



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL de LONDRINA

---

NATHALIA MARIA GOUVEIA DE ARAÚJO

**ESTUDO DESCRITIVO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER  
EM RELACIONAMENTOS ÍNTIMOS**



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL de LONDRINA

---



NATHALIA MARIA GOUVEIA DE ARAÚJO

**ESTUDO DESCRITIVO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM  
RELACIONAMENTOS ÍNTIMOS**

Londrina  
2026

NATHALIA MARIA GOUVEIA DE ARAÚJO

**ESTUDO DESCRITIVO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM  
RELACIONAMENTOS ÍNTIMOS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade Estadual de Londrina em nível de Mestrado, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestra em Psicologia, na Linha 1 - Avaliação Psicológica e Processos Clínicos.

**Orientadora:** Profa. Dra. Katya Luciane de Oliveira

Londrina  
2026

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UEL

Araújo, Nathalia Maria Gouveia de .

Estudo descritivo da violência contra a mulher em relacionamentos íntimos / Nathalia Maria Gouveia de Araújo . - Londrina, 2026.  
143 f.

Orientador: Katya Luciane de Oliveira.

Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Universidade Estadual de Londrina, Centro de Ciências Biológicas, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, 2026.  
Inclui bibliografia.

1. Violência contra a mulher - Tese. 2. Relacionamentos íntimos - Tese. 3. Identificação da violência - Tese. 4. Avaliação psicológica - Tese. I. Oliveira, Katya Luciane de . II. Universidade Estadual de Londrina. Centro de Ciências Biológicas. Programa de Pós-Graduação em Psicologia. III. Título.

CDU 159.9

NATHALIA MARIA GOUVEIA DE ARAÚJO

**ESTUDO DESCRITIVO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM  
RELACIONAMENTOS ÍNTIMOS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade Estadual de Londrina em nível de Mestrado, como requisito parcial na obtenção do título de Mestra em Psicologia, na Linha I.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Orientadora: Profa. Dra. Katya Luciane  
de Oliveira  
Universidade Estadual de Londrina –  
UEL

---

Profa. Dra. Eneida Silveira Santiago  
Universidade Estadual de Londrina –  
UEL

---

Prof. Dr. Alex Eduardo Gallo  
Universidade Estadual de Londrina –  
UEL

Londrina, 27 de fevereiro de 2026.

## AGRADECIMENTOS

Gostaria de iniciar esta seção reconhecendo minha persistência em subverter a lógica que me foi imposta a vida inteira e em continuar nadando contra a maré, na esperança de um dia conseguir viver com dignidade em um país que massacra mulheres negras por todas as vias. Estar neste lugar, formada em um curso de ensino superior, cursando mestrado em uma universidade pública, nunca foi um objetivo almejado para mim. Nunca fui ensinada ou incentivada a ocupá-lo ou a vê-lo como uma possibilidade ou um direito enquanto cidadã. O convívio com meus colegas de turma e familiares sempre reforçou que este não era um lugar para gente como eu. Mas persisti e estou aqui, rumo à defesa da minha dissertação, prestes a me tornar a primeira mestra da minha família. Espero continuar trabalhando com o que acredito, com comprometimento ético e político, almejando, por meio do meu trabalho, contribuir para a construção de uma sociedade para todos, e fazendo tudo isso com amor. Porque é isso que me define.

Gostaria de agradecer a minha mãe, que me criou com toda a força do mundo e que me ensina todos os dias que eu mereço mais, ainda que, muitas vezes, nem ela mesma saiba exatamente o que é ou como alcançá-lo. No fim das contas, foi ela quem me deu o suporte necessário para continuar criando sonhos em meio aos escombros e quem me dá forças até hoje para sempre fazer o melhor com os recursos que tenho. Ela é, e sempre será, minha maior inspiração enquanto mulher e mãe, por reconstruir sua própria história e por dar sentido à minha e à da minha irmã, em meio a todas as dificuldades que passamos juntas, até nos tornarmos a unidade que somos hoje.

Agradeço também às pessoas que mais estiveram ao meu lado nesse processo: Camila e Roberta, por partilharem a vida pessoal, profissional e acadêmica comigo. Vocês foram e continuam sendo essenciais; sou profundamente grata por, nas andanças pelo Centro

Acadêmico de Psicologia, ter me vinculado a minhas veteranas. Ao compartilharmos ideais semelhantes, seguimos construindo uma amizade linda, da qual sou eternamente grata.

Agradeço também ao Jorge, meu primeiro amigo na Psicologia, que segue sendo uma das pessoas que mais me conhece e incentiva meus sonhos. Mesmo de longe, se faz presente e me faz acreditar no que sou capaz de realizar. Agradeço ao Felipe por todo o processo de fortalecimento mútuo que vivemos para chegar aonde estamos hoje. Apesar de não trabalharmos mais juntos, permanecemos presentes na vida um do outro, encorajando-nos sempre a buscar mais, mesmo quando o sistema tentou sabotar nossa atuação e nos fazer acreditar que merecíamos viver na subalternidade.

Outras pessoas fundamentais nesse processo foram meu amigo Matheus e meu irmão Thiago, que me auxiliaram com as traduções. Sou muito grata por poder contar com esse apoio técnico e afetivo. Aos meus colegas do Programa de Pós-Graduação: Tiemi, Lucas, Nayara e Ana Letícia, meu agradecimento pela parceria essencial à minha formação e permanência no mestrado. Agradeço pelos cafés, conversas de corredor, desabafos e perrengues compartilhados. Poder vivenciar as nuances desse processo ao lado de vocês fez toda a diferença para que eu chegasse até aqui. Agradeço também à Amanda, por ser inspiração e modelo de psicóloga com atuação social e politicamente comprometida, e por me mostrar que é possível fazer uma psicologia alinhada às lutas políticas e, ao mesmo tempo, com amor.

Agradeço ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Estadual de Londrina por me acolher novamente na universidade e possibilitar a construção de uma carreira acadêmica. À Fundação Araucária, pelo fomento à minha pesquisa durante o segundo ano do mestrado.

Sou profundamente grata à minha orientadora, Katya, por acreditar no meu potencial desde a Iniciação Científica, durante quatro anos na graduação, por todo o suporte e incentivo

que me deu para seguir na carreira acadêmica e, agora no mestrado, por ter aceitado embarcar nesse novo desafio comigo, mesmo em um tema distante de seu campo de pesquisa habitual.

Por fim, agradeço aos membros da banca examinadora: ao Alex, por ser referência como analista do comportamento com atuação ético-política comprometida, inspirando-me a acreditar na construção de uma Psicologia sensível às populações invisibilizadas; e à Eneida, pelas contribuições teóricas fundamentais que deram sentido e profundidade a este trabalho.

Araújo, Nathalia Maria Gouveia. (2026) Estudo descritivo da violência contra a mulher em relacionamentos íntimos. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina.

### **RESUMO**

A presente pesquisa tem como objetivo identificar e mapear os diferentes tipos de violência cometidos contra mulheres, com foco na violência perpetrada por parceiros íntimos. Para tal, adota-se como referencial teórico as contribuições de Martín-Baró, segundo o qual a violência constitui uma ferramenta de manutenção de poder e estrutura social, articulada às relações de dominação e desigualdade, e a Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, que define e busca coibir cinco tipos de violência contra a mulher: física, psicológica, sexual, moral e patrimonial. A relevância deste estudo reside na constatação de que há uma naturalização de comportamentos violentos que são considerados como “normais” dentro da dinâmica dos relacionamentos afetivos como resultado de uma sociedade marcada por uma lógica estruturalmente patriarcal. Assim, a pesquisa assume um compromisso ético e científico com a construção de instrumentos que contribuam para a identificação e compreensão dessas violências menos visíveis, favorecendo estratégias de enfrentamento mais eficazes. Participaram do estudo 377 mulheres adultas, a amostra majoritariamente composta por mulheres jovens com idades entre 25 a 29 anos, residentes das regiões sul e sudeste do Brasil, com alto nível de escolaridade com ensino superior completo e pós-graduadas, autodeclaradas brancas e que já haviam vivenciado algum tipo de relacionamento afetivo ou sexual. A coleta de dados foi realizada de forma remota, por meio de um formulário online divulgado em redes sociais e espaços universitários, utilizando a técnica Bola de Neve para o recrutamento de participantes. O formulário, composto por quatro seções, incluiu itens de levantamento sociodemográfico, questões de autopercepção da violência e o Questionário de Avaliação da

Violência contra a Mulher Perpetrada por Parceiro Íntimo (QAVCMPPI), elaborado a partir da adaptação e integração de diferentes instrumentos nacionais e internacionais de avaliação da violência de gênero. O instrumento contemplou itens sobre violência física, psicológica, sexual, moral e patrimonial, organizados em escala *Likert*, e foi submetido à validação de conteúdo por juízas especialistas. A validação de conteúdo demonstrou alta concordância entre as juízas, indicando consistência teórica e clareza nos itens avaliativos. Após a coleta, os dados foram analisados por meio de estatísticas descritivas e inferenciais, utilizando o *software* SPSS, com vistas à verificação de médias, desvios-padrão e *Teste-t* de *Student* para amostras independentes. A análise dos resultados evidenciou a complexidade e a persistência da violência contra a mulher em relacionamentos íntimos, o que revela que as múltiplas formas de violência continuam a se manifestar de maneira naturalizada nas dinâmicas conjugais. A caracterização da amostra apontou diversidade quanto à idade, escolaridade, renda, religião e situação conjugal, no qual o caráter transversal da violência de gênero é reforçado. Os resultados revelaram índices expressivos de violência psicológica e moral, seguidos pelos índices de violência sexual e patrimonial, com a violência física apresentando menor frequência, o que confirma que as formas de violência não física frequentemente representam um risco invisibilizado para as mulheres, ainda que elas também causem prejuízos funcionais importantes. De modo geral, os achados demonstram que a violência contra a mulher perpetrada por parceiro íntimo é um fenômeno que atinge mulheres independente da classe, mesmo que mulheres em condição de vulnerabilidade socioeconômica estejam expostas a um risco significativamente maior. A violência perpetrada por parceiro íntimo é um fenômeno que se adapta as condições de vida da mulher para continuar atuando como ferramenta de manutenção das relações de poder estruturadas pela lógica patriarcal. O estudo indica também a importância de existir ferramentas de identificação e desnaturalização de violências mais veladas, e por vezes invisíveis, para que as mulheres possam ter acesso aos seus direitos

assegurados, e para que a população geral e os serviços de atendimento atuem no sentido de mitigar os efeitos dessas violências.

Palavras-chaves: Violência contra a mulher. Relacionamentos íntimos. Identificação da violência. Avaliação Psicológica.

Araújo, Nathalia Maria Gouveia. (2026) *Descriptive study of violence against women in intimate relationships*. Dissertation (Master in Psychology) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina

### ABSTRACT

This research aims to identify and map the different types of violence committed against women, focusing on violence perpetrated by intimate partners. To this end, it adopts as a theoretical framework the contributions of Martín-Baró, according to whom violence constitutes a tool for maintaining power and social structure, articulated with relations of domination and inequality, and Law No. 11.340/2006, known as the Maria da Penha Law, which defines and seeks to curb five types of violence against women: physical, psychological, sexual, moral, and patrimonial. The relevance of this study lies in the observation that there is a naturalization of violent behaviors that are considered "normal" within the dynamics of affective relationships as a result of a society marked by a structurally patriarchal logic. Thus, the research assumes an ethical and scientific commitment to the construction of instruments that contribute to the identification and understanding of these less visible forms of violence, favoring more effective coping strategies. The study included 377 adult women, the sample being predominantly composed of young women aged 25 to 29 years, residing in the southern and southeastern regions of Brazil, with a high level of education, having completed higher education and postgraduate studies, self-declared white, and who had already experienced some type of affective or sexual relationship. Data collection was carried out remotely, through an online form disseminated on social networks and university spaces, using the "Snowball Sampling" technique for participant recruitment. The form, composed of four sections, included items for sociodemographic surveys, questions on self-perception of violence, and the Questionnaire for the Assessment of Violence against Women Perpetrated by Intimate Partners (QAVCMPPI), developed from the adaptation and integration of different national and

international instruments for assessing gender violence. The instrument included items on physical, psychological, sexual, moral, and patrimonial violence, organized on a *Likert* scale, and was submitted to content validation by expert female judges. Content validation demonstrated high agreement among the judges, indicating theoretical consistency and clarity in the evaluative items. After data collection, they were analyzed using descriptive and inferential statistics, using SPSS software, to verify means, standard deviations, and Student's T-Test for independent samples. The analysis of the results highlighted the complexity and persistence of violence against women in intimate relationships, which reveals that multiple forms of violence continue to manifest themselves in a naturalized way in marital dynamics. The characterization of the sample showed diversity in terms of age, education, income, religion, and marital status, in which the transversal nature of gender violence is reinforced. The results revealed significant rates of psychological and moral violence, followed by sexual and patrimonial violence, with physical violence occurring less frequently, which confirms that non-physical forms of violence often represent an invisible risk for women, even though they can also cause significant functional impairments. In general, the findings demonstrate that violence against women perpetrated by intimate partners is a phenomenon that affects women regardless of class, even though women in socioeconomically vulnerable conditions are exposed to a significantly higher risk. Violence perpetrated by intimate partners is a phenomenon that adapts to women's living conditions to continue acting as a tool for maintaining power relations structured by patriarchal logic. It also indicates the importance of having tools for identifying and denaturalizing more veiled and sometimes invisible forms of violence, so that women can have access to their guaranteed rights and so that the general population and support services can act to mitigate the effects of this violence.

Keywords: Violence against women. Intimate relationships. Identification of violence. Psychological assessment.

## LISTA DE TABELAS

|                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>Tabela 1</b> - Idade das participantes da amostra classificada em faixa etária.....                                                                                                                                                                               | 62 |
| <b>Tabela 2</b> - Resultado da concordância entre as juízas na primeira versão do instrumento.....                                                                                                                                                                   | 70 |
| <b>Tabela 3</b> - Avaliação juízas com sugestões de adequação dos itens do instrumento.....                                                                                                                                                                          | 72 |
| <b>Tabela 4</b> - Concordância das juízas na segunda versão do instrumento.....                                                                                                                                                                                      | 75 |
| <b>Tabela 5</b> - Situação conjugal das participantes da amostra.....                                                                                                                                                                                                | 78 |
| <b>Tabela 6</b> - Setores de atuação profissional das participantes.....                                                                                                                                                                                             | 81 |
| <b>Tabela 7</b> - Distribuição religiosa da amostra.....                                                                                                                                                                                                             | 82 |
| <b>Tabela 8</b> - Caracterização da situação habitacional da amostra.....                                                                                                                                                                                            | 83 |
| <b>Tabela 9</b> - Pontuações relativas à Média, Desvio Padrão, Pontuações máximas e mínimas no QAVCMPPI.....                                                                                                                                                         | 84 |
| <b>Tabela 10</b> - Caracterização do vínculo com o perpetrador da violência contra a mulher perpetrada por parceiro íntimo entre participantes que reconheceram ter sido exposta a violência perpetrada por parceiro íntimo antes de serem expostas ao QAVCMPPI..... | 93 |
| <b>Tabela 11</b> - Caracterização do vínculo com o perpetrador da violência contra a mulher perpetrada por parceiro íntimo entre participantes que reconheceram ter vivenciado a violência perpetrada por parceiro íntimo após de serem expostas ao QAVCMPPI.....    | 94 |

## LISTA DE FIGURAS

|                                                                                                  |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>Figura 1</b> - Gráfico representativo da escolaridade das participantes da amostra.....       | 77 |
| <b>Figura 2</b> - Gráfico representativo da renda familiar das participantes da amostra.....     | 79 |
| <b>Figura 3</b> - Histograma representativo da pontuação no índice de violência física.....      | 85 |
| <b>Figura 4</b> - Histograma representativo da pontuação no índice de violência psicológica..... | 85 |
| <b>Figura 5</b> - Histograma representativo no índice de violência sexual.....                   | 86 |
| <b>Figura 6</b> - Histograma representativo no índice de violência moral.....                    | 87 |
| <b>Figura 7</b> - Histograma representativo no índice de violência patrimonial.....              | 87 |

**LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS**

|          |                                                                                         |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| CAM      | - Centro de Atendimento à Mulher                                                        |
| CONEP    | - Comissão Nacional de Ética em Pesquisa                                                |
| NUMAPE   | - Núcleo Maria da Penha                                                                 |
| OMS      | - Organização Mundial da Saúde                                                          |
| ONU      | - Organização das Nações Unidas                                                         |
| QAVCMPPI | - Questionário de Avaliação da Violência contra a Mulher Perpetrada por Parceiro Íntimo |
| SINAN    | - Sistema de Informação de Agravos de Notificação                                       |
| TCLE     | - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido                                            |
| VIVA     | - Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes                                       |
| VPPI     | - Violência Perpetrada por Parceiro Íntimo                                              |

## SUMÁRIO

|                                                                                                |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>APRESENTAÇÃO .....</b>                                                                      | <b>18</b> |
| <b>INTRODUÇÃO.....</b>                                                                         | <b>22</b> |
| <b>CONCEITO DE VIOLÊNCIA .....</b>                                                             | <b>25</b> |
| <b>VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER .....</b>                                                         | <b>31</b> |
| <b>FATORES DE RISCO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER .....</b>                                      | <b>40</b> |
| <b>MARCOS LEGAIS NO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER<br/>NO BRASIL.....</b>          | <b>44</b> |
| <b>CONSIDERAÇÕES SOBRE A LEI Nº 11.340.....</b>                                                | <b>45</b> |
| <b>CONSIDERAÇÕES SOBRE A LEI Nº 13.104.....</b>                                                | <b>47</b> |
| <b>VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM RELACIONAMENTOS ÍNTIMOS .....</b>                              | <b>49</b> |
| <b>RECURSOS DE AVALIAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM<br/>RELACIONAMENTOS ÍNTIMOS .....</b> | <b>57</b> |
| <b>OBJETIVOS.....</b>                                                                          | <b>61</b> |
| <b>OBJETIVO GERAL .....</b>                                                                    | <b>61</b> |
| <b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....</b>                                                              | <b>62</b> |
| <b>MÉTODO .....</b>                                                                            | <b>62</b> |
| <b>PARTICIPANTES.....</b>                                                                      | <b>62</b> |
| <b>CRITÉRIOS DE INCLUSÃO.....</b>                                                              | <b>63</b> |
| <b>CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO.....</b>                                                              | <b>64</b> |
| <b>INSTRUMENTOS E RECURSOS .....</b>                                                           | <b>64</b> |

|                                                                                                                                           |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| PROCEDIMENTOS DE COLETA DE DADOS.....                                                                                                     | 67         |
| <b>ASPECTOS ÉTICOS .....</b>                                                                                                              | <b>68</b>  |
| <b>RISCOS E BENEFÍCIOS .....</b>                                                                                                          | <b>68</b>  |
| <b>RESULTADOS .....</b>                                                                                                                   | <b>70</b>  |
| VALIDADE DE CONTEÚDO .....                                                                                                                | 70         |
| CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA .....                                                                                                           | 76         |
| RESULTADOS ACERCA DA VIOLÊNCIA PERPETRADA POR PARCEIRO ÍNTIMO ..                                                                          | 83         |
| <b>DISCUSSÃO.....</b>                                                                                                                     | <b>95</b>  |
| <b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>                                                                                                         | <b>113</b> |
| <b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>                                                                                                    | <b>117</b> |
| <b>APÊNDICES .....</b>                                                                                                                    | <b>125</b> |
| APÊNDICE I.....                                                                                                                           | 126        |
| APÊNDICE II .....                                                                                                                         | 127        |
| APÊNDICE III.....                                                                                                                         | 130        |
| <b>ANEXOS.....</b>                                                                                                                        | <b>139</b> |
| ANEXO A - COMPROVANTE DE AUTORIZAÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA<br>ENVOLVENDO SERES HUMANOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA..... | 140        |

## APRESENTAÇÃO

O tema dessa pesquisa surgiu de inquietações tanto no contexto do trabalho clínico, quanto na vida pessoal, onde infelizmente presenciei mulheres vivenciando diversas formas de violência dentro de relações ditas amorosas e seus parceiros e suas parceiras reproduzindo-as, como se não fossem crime tipificado no Código Civil brasileiro. A Lei Nº 11.340 conhecida como Lei Maria da Penha foi promulgada no Brasil no ano de 2006, a qual considero como avançada em termos de reconhecimento das formas com que a violência contra a mulher ocorre, por tipificar os cinco tipos de violência: física, psicológica, sexual, moral e patrimonial. Diferente de outros documentos oficiais internacionais que geralmente consideram como formas de violência contra a mulher a violência física, psicológica e sexual.

Durante minhas observâncias na vida, percebi que nos contextos em que estive a violência física é a forma de violência que desperta mais revolta nas pessoas, enquanto as violências psicológica, sexual, moral e patrimonial passam como algo aceitável em relacionamentos, como se fosse o preço que temos que pagar para não sermos rejeitadas. O que é curioso, já que a lei descreve que a violência contra a mulher pode ser reconhecida por meio desses cinco tipos de violência. E descrever algo enquanto uma violência por si só já denota uma conduta inaceitável e a ser combatida. Existe uma desproporção entre o número de mulheres que são vitimadas pela violência doméstica e familiar e o número de denúncias e notificações realizadas por serviços de atenção a saúde que atendem mulheres em situação de violência, o que dificulta um levantamento real dos casos de violência contra a mulher, mesmo assim, de acordo com o Anuário de Segurança Pública (2025), no ano de 2024, a cada um minuto, pelo menos duas pessoas acionaram a Polícia Militar para notificar casos de violência doméstica (Vasconcelos et al., 2024). Isso ocorre por conta da naturalização da violência em

relacionamentos íntimos e familiares, fenômeno que está arraigado na sociedade ocidental e que será analisado ao longo dos capítulos subsequentes.

Os instrumentos psicológicos podem contribuir para o mapeamento e elucidação de cada um dos tipos de violência considerados pela legislação brasileira por meio da descrição dos comportamentos que caracterizam a violência e como acontecem no cotidiano. Para isso, foram utilizados instrumentos de levantamento e reconhecimento da violência utilizados em diversas áreas de atuação que atendem mulheres em situação de violência.

O público de pessoas do sexo feminino, adultas, alfabetizadas, que já vivenciaram relacionamentos íntimos foi escolhido a partir do entendimento que muitas mulheres podem vivenciar ou já ter vivenciado situações de violência e não as ter reconhecido como tal, justamente por considerar algo "normal", se normal é o que está frequente no cotidiano, a violência contra a mulher segue sendo normal em nossa sociedade. Esta pesquisa tem o propósito de trazer foco para esse tema por meio do levantamento de casos de violência contra a mulher, nomeando os comportamentos considerados "normais" enquanto uma violência, buscando assim normalizar a ideia de que não devemos tolerá-los em hipótese alguma em relacionamentos que deveriam ser pautados no amor, cuidado e respeito mútuo.

A presente dissertação está organizada de forma a conduzir o leitor por um percurso teórico, metodológico e analítico que possibilita compreender a complexidade da violência contra a mulher no contexto das relações íntimas. Após a Apresentação, em que se introduz o tema e a relevância social e científica do estudo, a Introdução delimita o problema de pesquisa, explicitando seus objetivos, justificativa e fundamentos conceituais.

O primeiro capítulo, intitulado Conceito de Violência, apresenta uma revisão teórica sobre o conceito de violência. O capítulo subsequente, intitulado Violência contra a Mulher, versa sobre suas manifestações específicas dirigidas às mulheres, discutindo suas raízes históricas, culturais e estruturais. A seguir o capítulo Fatores de risco à Violência contra a

Mulher, aborda os fatores de risco associados a maior vulnerabilidade à violência contra a mulher no contexto brasileiro. Seguido pelo capítulo que vai abordar o Enfrentamento da Violência contra a Mulher no Brasil, são abordados os marcos legais e institucionais de combate à violência, com destaque para a Lei nº 11.340/2006 conhecida como Lei Maria da Penha e a Lei nº 13.104/2015 conhecida como Lei do Feminicídio, que representam avanços fundamentais na proteção e reconhecimento dos direitos das mulheres.

O capítulo Violência contra a Mulher em Relacionamentos Íntimos, aprofunda a discussão ao focalizar o ambiente relacional e afetivo como um espaço no qual a violência se manifesta de modo singular, explorando as dinâmicas de poder e dominação presentes nas relações íntimas. Em seguida, o capítulo Recursos de Avaliação da Violência contra a Mulher em Relacionamentos Íntimos, apresenta os instrumentos teóricos e práticos utilizados para mensurar e identificar diferentes formas de violência, com ênfase no desenvolvimento e validação do questionário empregado no estudo. A seção de Objetivos do trabalho, divididos em objetivo geral e objetivos específicos, os quais orientam a investigação empírica e encerram a primeira parte do trabalho.

O capítulo Método, detalha os procedimentos adotados, incluindo a caracterização dos participantes, os critérios de inclusão e exclusão, os instrumentos utilizados, as etapas de coleta e análise dos dados, além dos aspectos éticos, riscos e benefícios envolvidos na pesquisa. O capítulo Resultados, apresenta os achados do estudo, organizados em três seções: a Validade de Conteúdo do instrumento, a Caracterização da Amostra e os Resultados acerca da Violência Perpetrada por Parceiro Íntimo, que descrevem os tipos e frequências das violências identificadas. O capítulo de Discussão interpreta os dados à luz do referencial teórico, articulando a caracterização da amostra e os principais achados sobre a prevalência dos diferentes tipos de violência com a literatura e dados trabalhados nos capítulos iniciais. Em seguida, as Considerações finais sintetizam as contribuições, apontam as limitações do estudo

e sugerem caminhos para pesquisas futuras, reafirmando o compromisso da Psicologia com uma atuação emancipatória. Por fim, a dissertação encerra-se com as Referências, que reúnem as fontes bibliográficas utilizadas, e com os Apêndices e Anexos, nos quais constam documentos e materiais complementares: o Texto-convite (Apêndice 1); o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Apêndice 2); o Formulário de Avaliação da Violência contra a Mulher Perpetrada por Parceiro Íntimo (Apêndice 3); e o Comprovante de autorização do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da Universidade Estadual de Londrina (Anexo A). Esses elementos asseguram a transparência e a consistência da pesquisa, reforçando sua relevância para o campo da psicologia e para as políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher. Na sequência serão tecidas as considerações introdutórias que fundamentam esta pesquisa, partindo de uma conceituação da violência perpetrada por parceiro íntimo, bem como a relevância do tema a ser pautado ao longo do presente estudo.

## INTRODUÇÃO

O conceito de violência é considerado polissêmico na literatura, pois é compreendido de forma diferente conforme o contexto histórico e cultural (Coelho et al., 2014). A Organização Mundial da Saúde (OMS) define violência como: o uso intencional da força física ou poder, real ou em ameaça, contra si próprio, outra pessoa, grupo ou comunidade, que resulte ou tenha grande probabilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação (OMS, 2002).

A literatura das ciências sociais, filosofia e saúde busca descrever o conceito de violência. Neste trabalho serão utilizadas as contribuições de Martín-baró (2017), autor que trouxe contribuições fundamentais para o campo da psicologia por, sob a ótica da Psicologia da Libertação, mobilizar o conhecimento psicológico como ferramenta para a emancipação de populações oprimidas em nações pós-coloniais, contextos estes profundamente marcados por desigualdades sociais e violências. O autor define a violência como um termo amplo que engloba diversas ações e situações, qualifica-a enquanto consequência na realidade histórica onde se manifesta e tem como finalidade conservar o poder e a ordem vigente enquanto estrutura da sociedade (Martín-baró, 2017). Destaca que em um contexto social que normaliza a violência, torna-se difícil distinguir seu uso enquanto defesa ou ataque, o que acaba por legitimar qualquer tipo de violência individual (Martín-baró, 2017).

Martín-baró (2017) descreve que a violência se apresenta em três dimensões: violência estrutural, violência institucional e violência intencional. Ao trazer este conceito para o âmbito da violência contra a mulher, contextualizado na realidade brasileira, as três dimensões citadas podem ser observadas na sociedade dos exemplos a seguir: enquanto violência estrutural, está nas bases que estruturam a sociedade patriarcal, por meio da divisão sexual do trabalho e da normalização da violência masculina, ensinando as mulheres a serem dóceis e submissas; na

violência institucional, as instituições reproduzem a divisão sexual do trabalho, e leis como o código civil de 1917, que estabelecia o "débito conjugal", obrigavam mulheres a relações sexuais contra sua vontade; na violência intencional que geralmente ocorre no ambiente familiar, perpetrada por membros da família ou companheiros e ex-companheiros (Saffioti, 2004; Cerqueira & Bueno, 2024). Assim, a violência de gênero afeta mulheres por sua condição em uma sociedade patriarcal que as submete a relações de dominação-exploração pelos homens (Saffioti, 2004).

A violência contra a mulher era vista como questão privada no Brasil, refletida no ditado "em briga de marido e mulher não se mete a colher". Ignorava-se sua gravidade estrutural e institucional. Em 2006, a Lei Nº 11.340, conhecida como Lei Maria da Penha, foi criada para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, estabelecendo um compromisso político para romper o ciclo de violência, com medidas de prevenção, assistência, atendimento multidisciplinar, procedimentos policiais, medidas protetivas e penalidades. A lei visa prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher e define cinco tipos de violência doméstica e familiar contra a mulher: violência física, violência psicológica, violência sexual, violência moral e violência patrimonial (Lei Nº 11.340/2006).

A violência contra a mulher em relacionamentos íntimos é um fenômeno complexo que envolve a violência intencional nas relações interpessoais, mas também é perpetuada por práticas culturais e reproduzida em todas as esferas sociais (Saffioti, 2004; Nicolodi & Huzinker, 2021). A psicologia tem como compromisso ético promover a "eliminação de quaisquer formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão" (Conselho Federal de Psicologia [CFP], 2005).

O enfrentamento da violência contra a mulher é uma pauta reconhecida mundialmente por meio de organizações como a Organização das Nações Unidas (ONU) e a OMS. Em consonância com essa pauta, o campo de Avaliação Psicológica pode e tem favorecido a

detecção da presença de violências das mais variadas formas nas quais ela pode se manifestar, por meio de escalas, questionários e protocolos de pesquisa. A relevância desta pesquisa está em sistematizar os meios necessários para avaliar cada tipo de violência, possibilitando seu reconhecimento de forma detalhada e ao mesmo tempo acessível.

Esta pesquisa visa oferecer métodos para o reconhecimento da violência contra a mulher, que podem subsidiar políticas públicas de enfrentamento a violência, bem como a conduta dos próprios profissionais do setor público e privado, permitindo que esses profissionais possam realizar intervenções mais direcionadas para cada tipo de violência identificado. Por meio do mapeamento dos tipos de violência que mais prevalecem e os fatores associados, a pesquisa pode contribuir para melhorar as estratégias de prevenção e atendimento às mulheres em situação de violência.

As relações pessoais expostas na lei independem da orientação sexual da mulher. Como problema estrutural, muitas vezes a violência não é reconhecida pelas mulheres quando não ocorre por meio da violência física, invisibilizando outras formas descritas na Lei Nº 11.340 Maria da Penha (Almeida & Costa, 2010). Portanto, o presente estudo se propõe a mapear e reconhecer a presença da violência contra a mulher de acordo com os tipos de violência descritos na Lei Nº 11.340 Maria da Penha em contextos múltiplos. Para a realização deste mapeamento serão utilizadas questões de instrumentos de levantamento, identificação e conscientização da violência contra a mulher em relacionamentos íntimos, encontrados na literatura. O público da pesquisa foi composto por mulheres adultas que vivenciam ou já vivenciaram relacionamentos íntimos independente da orientação sexual, de forma que as variáveis sociodemográficas pudessem ser utilizadas como elementos de análise dos dados coletados neste estudo. Tendo apresentado o panorama geral do presente estudo, torna-se essencial, descrever o conceito de violência em suas múltiplas dimensões de forma que forneça base para toda a análise subsequente.

## CONCEITO DE VIOLÊNCIA

A etimologia da palavra "violência" vem da palavra "violar", que tem como definição ofender com violência, transgredir, infringir, profanar, revelar segredo (Cunha, 2007). Qualidade de violento, seria exercer violência sobre forçar, coagir, agredir, pode ser sinônimo de impetuoso (Bueno, 2007). De acordo com Chauí (2017), o termo violência denota tudo o que age usando a força para ir contra a natureza de alguém ou algum ser; todo ato de força contra a liberdade, a vontade e a espontaneidade de alguém; violar a natureza de alguém ou alguma coisa valorizada positivamente por uma sociedade. A autora descreve que a violência é também o ato de transgressão contra coisas e ações que alguém ou a sociedade definem como justas e como um direito; um ato de brutalidade, maus-tratos, abuso físico ou psíquico contra alguém e descreve relações sociais definidas pela opressão e pela intimidação por meio do medo e do terror (Chauí, 2017).

Para Martín-baró (2017), o termo violência é considerado um termo "genérico", como um guarda-chuva que abrange processos e comportamentos variados, que contemplam desde a agressão física ocorrida em relações interpessoais a repressão política e coerção educativa, o que torna seu significado abstrato e vago, fazendo com que as teorizações sobre o tema ocultem a realidade em vez de revelá-la. O autor pontua que “A violência não deve ser adjetivada, mas substantivada, com o fim de discernir a sua natureza, o seu alcance e as suas raízes, isto é, apreendê-la em sua concretude histórica.” (Martin-baró, 2017, p. 252). Apontando o caráter contextual e histórico como ponto central para compreensão da violência.

A literatura levantada a respeito deste conceito aponta que a violência sempre esteve presente no viver do ser humano em sociedade. Se utilizando das contribuições de Sartre, Trogo (2009) traz a ideia de raridade, como um fator fundamental para a compreensão da função

social que a violência tem exercido ao longo da história. A raridade, entendida como uma insuficiência de recursos necessários para a satisfação das necessidades dos indivíduos, mobilizaria o indivíduo ao exercício da violência para a sobrevivência no meio. Nesse sentido, seria inconcebível a vida em sociedade sem luta, e seu antagonista não seria a natureza, e sim os outros seres humanos preocupados em satisfazer suas necessidades. Nessa perspectiva, a violência passa a ter um viés negativo a depender de quem a exerce, onde "há uma violência má, a do outro, há uma violência boa, a minha" (Trogo, 2009, p.149), uma vez que seu uso é justificável pela garantia da sobrevivência em detrimento do outro.

Nem sempre a violência, como é entendida atualmente, foi necessariamente considerada como algo ruim para os indivíduos e a sociedade como um todo, um exemplo que ilustra essa afirmação foram as lutas de gladiadores que ocorriam na época do Império Romano. Tal prática reunia milhares de expectadores no Coliseu, para assistir as lutas, que muitas vezes terminavam com a morte de um dos combatentes. Evidenciando assim que o entendimento da definição de violência está sempre articulado com o contexto histórico e processo civilizatório no qual está sendo pautado (Cecchetto, 2004).

A violência enquanto conceito é um fenômeno complexo e desafiador de trabalhar, especialmente no campo da pesquisa. Muitos estudos abordam a violência citando-a sem uma definição clara e aprofundada. Se concentrando em apresentar dados epidemiológicos que ilustram as consequências da violência, como taxas de homicídios, agressões ou traumas, sem explorar ou explicar as dinâmicas que a caracterizam. A violência em si passou a ser objeto de estudos a partir do século XIX, e passou a ser mais debatida no Brasil a partir da década de 1980. Por essa razão, a literatura encontrada sobre o conceito é relativamente recente, embora se baseie em conceitos anteriores que ajudam a entendê-la. Ainda assim, a violência é explorada em diversas áreas do conhecimento, que buscam compreender e descrevê-la. Portanto, o termo se caracteriza como polissêmico, podendo ter múltiplos significados. Ao

longo deste capítulo, serão apresentados esses diferentes sentidos, com o objetivo de entender sua presença e manutenção na sociedade contemporânea (Coelho et al., 2014).

A literatura que se debruça a desvelar o tema da violência explora a relação direta entre violência e poder. Arendt (1970) argumenta que violência e poder são fenômenos diferentes entre si, no qual a violência seria um instrumento justificado pelos fins que persegue, enquanto o poder seria a capacidade de agir em conjunto, pertencendo assim a um grupo, que seria então responsável pela manutenção da existência do poder como um todo. A autora pontua também que os seres humanos compartilham diversas características com outras espécies do reino animal, com exceção da "razão", e que isso os tornam mais perigosos: "é o uso da razão que nos torna perigosamente "irracionais"", pois essa razão é propriedade de um "ser originalmente instintivo" (Arendt, 1970, p. 99). Ressaltando que diferente dos animais que apresentam a agressividade por instinto de sobrevivência, os seres humanos utilizam de suas habilidades enquanto seres dotados da razão para sustentar a violência e garantir cada vez mais a destruição do outro (Arendt, 1970; Camarnado Junior & Villela, 2004).

Outro autor que conceitua a violência como um obstáculo para a vida em sociedade é Misse (2016). No artigo "Violência e teoria social" (2016), o autor analisa a tendência nos estudos sociais recentes em não considerar a violência enquanto parte da teoria social, para isso trazendo as contribuições de outros autores. Para ele, a violência é em si um contraponto a emancipação humana, premissa presente no pensamento kantiano. Desta forma, a compreensão da construção do sentido do conceito de violência ao longo da modernidade europeia é fundamental para que se vislumbre uma ética que não a tome enquanto normativa. A partir da compreensão da violência enquanto uma experiência que se apresenta em várias dimensões, aspectos ou formas que se ocultam mutuamente, o autor aponta-a como único horizonte comum a todos os aspectos apresentados "[D]a violência como redução do ser" (Misse, 2016, p. 59). Ocorrendo assim em uma escala que vai da coerção positiva e inerente ao processo de

socialização e adequação que ocorre na interação social, até nos aspectos mais negativos e incompreensíveis da crueldade humana (Misse, 2016).

A partir desse entendimento a violência passa a ser objeto de estudo e discussão não só no campo das relações interpessoais, como também no campo político e social. Trogo (2009), aponta que em uma sociedade pautada na disputa gerada pela raridade de recursos, os indivíduos que detêm poder político, irão definir a distribuição de recursos que satisfaça as necessidades da população de forma desigual, condenando assim os excedentes populacionais a morte, subalimentação, doenças e analfabetismo. Marx e Engels (1998) na obra Manifesto do Partido Comunista, consideram a luta de classes como fazendo parte da história da vida em sociedade até os dias atuais, na qual "opressores e oprimidos, sempre estiveram em constante oposição uns aos outros, envolvidos numa luta ininterrupta [...] que terminou sempre ou com uma transformação revolucionária de toda a sociedade, ou com o declínio comum das classes de luta." (p. 66). Apontando assim o Estado como um instrumento da violência exercida pela classe dominante, desempenhado por meio de seu papel no processo de produção, assim como também poderia ser a violência instrumento da classe dominada na busca por transformações na ordem vigente (Arendt, 1970; Marx & Engels, 1998; Misse, 2016).

Misse (2016) pontua que o significado de violência foi sendo produzido conforme tais práticas foram qualificadas de uma negatividade crescente, tal qual o uso até então considerado natural e legítimo de guerras como modo de resolução de conflitos por meio da força. Nesse sentido a questão moral levantada não era sobre o emprego da violência e sim sobre quem teve a iniciativa de utilizá-la ou a justificativa utilizada para tal. A partir dessa lógica se inicia um processo de ruptura da naturalização, passando assim a representar um número cada vez maior de ações e comportamentos, ao passo que o processo civilizatório se definiu com a diminuição da violência. O autor pontua que:

hoje, há mais "violência" que no passado, simplesmente porque hoje há muito mais ações e práticas interpretadas ou rejeitadas moralmente como violência [...] grande parte do que é considerado socialmente violência passou a ser, na modernidade, criminalizado pelo Estado (detentor legítimo do monopólio do uso da violência), basta comparar os códigos penais de um ou dois séculos atrás com os de hoje para se verificar que, hoje, há muito mais "violência" que no passado. (Misse, 2016, p. 52)

Sendo assim, a legalidade permite que a violência fique nas mãos do Estado e que o emprego da força física e das habilidades de guerrear fique restrito às forças armadas em defesa dos interesses dele (Misse, 2016). No entanto, mesmo por meio da ilegalidade, o emprego privado da violência física continuou sendo uma possibilidade de escolha para resolução de conflitos interpessoais ou grupais (Misse, 2016).

Martin-baró (2017), ao versar sobre o tema da violência apresenta-a como um fenômeno enraizado na estruturação dos interesses sociais e parte de três pressupostos para compreendê-la: (1) a existência de múltiplas formas de violência com diferenças importantes entre elas; (2) a violência tem um caráter histórico e não é possível compreendê-la fora do contexto social em que é produzida; e (3) destaca que a violência tem um caráter autônomo, que uma vez colocada, não basta conhecer suas raízes para detê-la. O autor aponta também três fatores constitutivos para a violência: seu fundo ideológico, o contexto possibilitador e a equação pessoal. Salientando assim como caráter central a historicidade da violência, onde "Suas raízes últimas estão onde o homem se faz pessoa ao se converter em ser social" (Martín-baró, 2017, p. 205). E destaca que a violência tende a alcançar taxas crescentes quando esse contexto possibilitador está institucionalizado na sociedade em questão, legitimando assim quase qualquer forma de violência individual (Martín-baró, 2017). Contexto no qual se torna impossível diferenciar a violência enquanto instrumento de defesa e de ataque (Martín-baró, 2017).

Reforçando o caráter ideológico da violência, Martín-baró (2017), afirma que um ato violento deve ser analisado a partir dos interesses que promove por meio das consequências sobre a realidade histórica. Descreve que no contexto da América Central os ordenamentos sociais são mantidos por meio de altas doses de violência e coerção que estruturam a sociedade, condição essa que se traduz em uma realidade em constante conflito de poder entre as classes dominantes e dominadas. Nesse sentido, a violência se justifica na perspectiva dos interesses que ela defende a partir da perspectiva na qual se é analisada, onde os setores dominantes aceitam como boa qualquer forma de violência, que tenha como finalidade conservar o poder e a ordem vigente.

A partir do apanhado teórico acerca do conceito de violência, pode-se reconhecer que esta, representa um fenômeno de alta complexidade que emerge na vida em sociedade, nas relações interpessoais, mas sobretudo a partir das relações de poder e dominação. A OMS (2002) no Relatório mundial sobre violência e saúde, descreve a violência como:

O uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação (OMS, 2002, p.5).

A OMS, também considera a violência como um problema econômico, visto que seu emprego gera prejuízos tanto no contingente populacional de todas as nações, quanto demanda investimentos em serviços principalmente no campo da saúde para remediar seus efeitos (Hayeck, 2009; OMS, 2002).

Por fim, Martín-baró traz a luz, a partir de uma perspectiva da Psicologia da Libertação, que a perpetuação da violência como forma de manutenção da ordem vigente, se dá devido sua eficácia em atingir a finalidade a qual se propõe. Nesse sentido, o autor traz como inestimável contribuição a psicologia, a proposta que em sociedades estruturadas pela violência, educar

para a paz, significa treinar os indivíduos para o desvio social, de forma que a violência se torne ineficaz e deixe de ser empregada no processo de socialização (Martín-baró, 2017). A partir desse entendimento do conceito de violência em que se leva em consideração as relações de poder que se busca conservar por meio dela, será explicitada teoricamente a concepção de violência contra a mulher.

## **VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**

Durante muito tempo os termos "violência de gênero" e "violência contra a mulher" foram considerados sinônimos, levando em conta que "violência de gênero" é empregado para descrever as violências que são produto das desigualdades presentes na sociedade patriarcal, a qual produz desigualdades estruturais de poder entre homens e mulheres, resultando na dominação e violência (Saffioti, 2004). Na análise das relações sociais, a distinção conceitual entre sexo e gênero é fundamental. Conforme elucidado no Dicionário Crítico do Feminismo, Hirata et al. (2009) define o sexo como um conceito biológico, que descreve as características anatômicas e funcionais que diferenciam macho e fêmea de uma espécie que se reproduz de forma sexuada. Já gênero é um conceito cultural (Hirata et al., 2009). Não é inato, mas aprendido e construído socialmente, manifestando-se na forma como a sociedade atribui papéis, obrigações, direitos e identidades distintas a pessoas classificadas como "homens" ou "mulheres" a partir do sexo biológico aparente (Hirata et al., 2009).

O termo violência de gênero pôde ser utilizado para descrever qualquer forma de violência praticada contra pessoas que apresentam comportamentos considerados transgressores das normas de gênero binário e heteronormativo (Nicolodi & Huzinker, 2021; Saffioti, 2004). Portanto, será empregado neste estudo o termo "violência contra a mulher" para descrever as violências que decorrem das desigualdades de poder entre homens e mulheres na

sociedade patriarcal bem como suas reverberações nas relações entre homens e mulheres em todos os contextos, os quais são legitimadas socialmente através da aprendizagem da reprodução dos papéis de gênero (Hirata et al., 2009).

O termo patriarcado, em sua origem refere-se ao poder do pai, mas contemporaneamente é utilizado para se referir a estrutura social na qual os homens detêm poder sob as mulheres (Hirata et al., 2009). Saffioti (2004), descreve patriarcado como uma estrutura de poder baseada em uma ideologia sexista e machista que promove a dominação-exploração das mulheres pelos homens, e favorece a manutenção das desigualdades de poder entre os gêneros. Dentro desta estrutura de poder, homens e mulheres são socializados para sua preservação. Como Saffioti (2004), destaca:

As mulheres são "amputadas", sobretudo no desenvolvimento e uso da razão e no exercício do poder. Elas são socializadas para desenvolver comportamentos doces, cordatos, apaziguadores. Os homens, ao contrário, são estimulados a desenvolver condutas agressivas, perigosas, que revelem força e coragem. (p. 35).

A estrutura de poder patriarcal se apoia nas desigualdades de gênero que fundamentalmente se materializam na divisão sociossexual do trabalho e dos meios de produção e na organização social do trabalho de procriação (Hirata et al., 2009).

A imposição do trabalho doméstico não remunerado às mulheres é resultado de um projeto histórico de controle estatal e capitalista sobre a reprodução da força de trabalho. Federici (2004) argumenta que, ao negar às mulheres o controle sobre seus corpos e confiná-las à atividade reprodutiva, “o Estado privou-as da condição fundamental de sua integridade física e psicológica, degradando a maternidade à condição de trabalho forçado” (p. 167). Esse confinamento foi acompanhado de uma política que criava condições para que as mulheres não conseguissem ter seu próprio dinheiro, criando assim “condições materiais para a sujeição aos homens” (Federici, 2004, p.177). Segundo a autora, o corpo feminino foi disciplinado para

funcionar como uma “máquina natural de criação” (p.163), assegurando a expansão da força de trabalho às custas da autonomia das mulheres sobre o próprio corpo. Federici (2004) aponta a caça às bruxas como uma derrota social imposta às mulheres, que teve como objetivo o controle sobre a sexualidade e reprodução, por meio da criação de um novo modelo de feminilidade domesticada. A autora descreve esse modelo de esposa ideal como: passiva, obediente, parcimoniosa, de poucas palavras, sempre ocupada com suas tarefas. Essa nova identidade feminina construída se ancorava no “instinto materno” que legitimava a exploração no espaço privado. A naturalização da passividade e da obediência, em conjunto com a dependência econômica, coloca a mulher em uma posição de profunda vulnerabilidade dentro das relações afetivas e familiares, onde a violência surge como uma extensão do controle social imposto, bem como de reprodução dos padrões familiares socialmente aceitos, mantendo-a subjugada no espaço doméstico.

Ainda no Dicionário Crítico do Feminismo, Hirata et al. (2009) versa que a divisão entre esfera pública e privada, teorizada de forma elaborada por Rousseau (citado por Hirata et al., 2009) e desenvolvida por pensadores dos séculos XVIII e XIX, não é uma separação neutra, mas uma estrutura que reproduz e naturaliza os papéis sociais de gênero. Enquanto o governo cria leis para gerir o espaço público (domínio da política, da razão e da vontade geral), âmbito que foi historicamente reservado aos homens. As mulheres, por sua vez, foram confinadas ao espaço privado, associadas à função materna, o que as impedia de atingir a “imparcialidade necessária” (Hirata et al., 2009, p. 210) para participar do contrato social (Hirata et al., 2009). Essa designação ao privado, representava uma sujeição, contrapondo-se aos ideais capitalistas de autonomia do sujeito moderno, dos quais as mulheres foram excluídas (Zanello, 2018). Nesse contexto social, apenas os homens, como chefes de família, detinham o privilégio de transitar legitimamente entre as duas esferas, consolidando uma assimetria de poder em que a

autonomia e a mobilidade social eram masculinas, e a submissão e invisibilidade social, femininas.

Há que se destacar também a similaridade na dominação exercida pelo homem branco europeu sobre as mulheres e sobre os povos colonizados e escravizados, que seguiu uma lógica baseada na acusação de pactos demoníacos e de uma suposta natureza maligna das populações que resistiam aos ideais normativos católicos da época (Federici, 2004). Conforme indica Federici (2004), a caça às bruxas foi uma estratégia deliberada para “propagar terror, destruir resistências coletivas, silenciar comunidades inteiras e instigar o conflito entre seus membros” (p.398), constituindo-se em um cercamento de corpos, terras e relações sociais. Essa mesma lógica foi aplicada na dominação colonial. A demonização das culturas africanas e nativas das américas, classificadas como bárbaras, pagãs e demoníacas, cumpriu exatamente a mesma função: semear o terror, desestruturar a coesão social dos povos, invalidar seus sistemas de conhecimento e justificar seu aprisionamento físico e cultural que ocorria aos olhos do mundo (Federici, 2004). Se na Europa o “cercamento” visava subjugar as mulheres e expropriá-las de seus saberes e direitos reprodutivos, nas colônias o “cercamento” visava a expropriação territorial e a escravização dos corpos. Em ambos os casos, a criação de um inimigo interno demonizado (a bruxa e o selvagem) foi o mecanismo central para fragmentar a resistência e consolidar um novo regime de poder (Federici, 2004).

As implicações desta política se traduzem na posição social dos indivíduos e no conjunto de vulnerabilidades que os atingem, que são determinados pela interação dinâmica de três ordens sociais: gênero, raça/etnia e classe. Saffioti (2004) concebe essa interação como a formação de um “nó” contraditório, unificado por uma lógica de poder patriarcal. Este nó, embora frouxo e dotado de mobilidade, estrutura hierarquicamente a sociedade, definindo quem terá voz e relevância. Por exemplo, como ilustra a autora, “uma voz menos grave ou mesmo aguda de uma mulher é relevante” (Saffioti, 2004, p.133) de modo distinto dependendo

de sua posição nas ordens de raça e classe. Dessa forma, a vulnerabilidade se especifica e se intensifica conforme a posição do sujeito nessas três ordens. O patriarcado, longe de ser um sistema autônomo, penetra e é penetrado pelo capitalismo e pelo racismo, mercantilizando as relações e imprimindo discriminações em todas as esferas da vida (Saffioti, 2004). Assim, compreender as opressões existentes na sociedade exige analisar como essas três ordens, fundidas, produzem lugares sociais desiguais e vulnerabilidades particulares.

Nesse sentido, Federici (2004) destaca que a violência se caracteriza como a principal alavanca no processo de desenvolvimento do capitalismo por meio do roubo e da exploração de seres humanos em se tratando de mulheres e povos não-brancos. Essa realidade reflete na compreensão da violência contra a mulher, no qual o sistema de dominação-exploração que estabelece relações de poder entre homens e mulheres, apresenta duas faces, a da potência reservada aos homens, e da impotência, reservada as mulheres. Posto que não existe dominação separada da exploração, uma vez que a dominação age em prol da exploração das mulheres que constituem força de trabalho, por meio do cuidado não remunerado exercido no seio familiar, assegurando a continuidade na sociedade, e são exploradas sexualmente também na vida doméstica, conjugal ou familiar (Saffioti, 2004).

Saffioti (2004) delineia que a violência perpetrada por homens ocorre quando estes se veem sob efeito da impotência de exercer dominação sob as mulheres. Zanello (2018) pontua que a violência perpetrada pelos homens, surge como uma forma de provar sua virilidade para outros homens e mulheres, reafirmando a posição de poder no esquema de dominação-exploração patriarcal "Nesse sentido, os homens estão, permanentemente, autorizados a realizar seu projeto de dominação-exploração das mulheres, mesmo que para isto, precisem utilizar-se de sua força física." (Saffioti, 2001, p. 121). Por conseguinte, a violência contra a mulher é retroalimentada pelas desigualdades de poder, uma vez que homens usufruem de privilégios econômicos em relação as mulheres, fazendo com que elas fiquem dependentes

economicamente de seus companheiros, dificultando o rompimento do ciclo da violência, principalmente no seio doméstico (Nicolodi & Huzinker, 2021; Saffioti, 2004; Zanello, 2018).

Os preconceitos que sustentam as três ordens de opressão (gênero, raça/etnia e classe), operam como uma “profecia autorrealizadora” (Saffioti, 1987). Trata-se de um mecanismo ideológico no qual estereótipos falsos e discriminatórios (como a suposta inferioridade intelectual das mulheres) são difundidos por instituições sociais para defender privilégios. A exposição continua a essas narrativas, por meio da cultura, educação formal e informal, meios de comunicação e entretenimento, pode levar os grupos discriminados a interiorizarem a imagem depreciativa de si, conformando suas ações e expectativas a esse script social imposto (Saffioti, 1987). Desse modo, a profecia se realiza, criando uma “construção social da inferioridade” para os oprimidos e uma correlata “construção social da superioridade para os opressores (Saffioti, 1987). Este mecanismo não só consolida as hierarquias sociais como também torna o terreno fértil para a violência nas relações, pois desarma potenciais resistências e naturaliza violências nas relações, fazendo com que a dominação pareça um fenômeno orgânico e incontestável.

A seguir, serão apresentados exemplos encontrados na literatura e definições de formas nas quais a violência contra a mulher se apresenta: **Lesão corporal dolosa:** que também pode ser chamada de "agressão física" ou "violência física", se caracteriza pela intencionalidade em causar dano a integridade corporal ou saúde de outrem, e incluem, mas não estão limitados a, atos como empurrar, agarrar, torcer o braço, chutar, bater, puxar o cabelo, morder ou bater usando o punho ou algum objeto, tentar estrangular ou sufocar, queimar ou escaldar, ameaçar ou atacar com algum tipo de arma ou faca (Saffioti, 2001; *UN Women & World Health Organization [WHO]*, 2022). **Violência sexual:** é definida como qualquer comportamento sexual prejudicial ou indesejado, imposto a alguém, seja pelo uso de força física, intimidação ou coerção (Cisne, 2015). Inclui atos sexuais forçados, tentados ou concluídos, como relação

sem consentimento, que é caracterizado como estupro ou tentativa de estupro; atos de não contato, como ser forçado a assistir ou participar de pornografia; ou forçar a mulher a algo que considera humilhante ou degradante; inclui também assédio sexual, abuso verbal e ameaças; pode ser praticada por seu companheiro em um relacionamento ou por um estranho; também pode se nomear como violência sexual a coisificação da mulher, situando-a como um objeto voltado para a satisfação sexual do outro, em detrimento do próprio desejo. Esta forma de violência expressa a exploração patriarcal sobre o corpo da mulher (Cisne, 2015; *UN Women & WHO*, 2022). **Violência Psicológica:** é entendida como toda ação ou omissão que causa ou visa causar dano à autoestima e desenvolvimento da pessoa (Silva et al., 2007). Pode ser descrita por meio de condutas como ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, vigilância constante, perseguição, insulto, chantagem, ridicularização, exploração, cobranças de comportamento, discriminação, crítica pelo desempenho sexual, impedir que ela use seu próprio dinheiro e limitação do direito de ir e vir que acaba por provocar isolamento de amigos e familiares (Silva et al., 2007; Machado & Grossi, 2015). Essa modalidade de violência paradoxalmente é a mais frequente e a mais difícil de ser identificada (Paiva et al., 2020). Os danos causados por esse tipo de violência podem envolver quadro de ansiedade, autodesvalorização, adoecimento físico frequente, transtornos alimentares, depressão e suicídio (Silva et al., 2007). **Violência Obstétrica:** esta forma de violência não é necessariamente praticada pelo companheiro, esta mais relacionada a conduta da equipe dos serviços de saúde para com as mulheres, ela pode ocorrer na dificuldade de acesso, ou não acesso, a serviços de saúde no pré e pós-parto, maus tratos por parte dos trabalhadores dos serviços para com essas mulheres, proibição do direito a um acompanhante no momento do parto, exames de toque e esterilização não consentidas e outras condutas que desconsideram a dignidade da mulher durante a gravidez. Essa forma de violência, parte de um forte moralismo, no qual a mulher gestante deve estar apta a qualquer sacrifício, mesmo que isso passe por cima

de suas necessidades (Cisne, 2015). **Mutilação Genital:** é uma prática cultural comum entre as mulheres casadas no Egito, caracterizada pela circuncisão feminina com o objetivo de controlar os desejos sexuais das mulheres para torná-las "limpas e puras", tornando-as "elegíveis ao casamento" (OMS, 2002). **Feminicídio:** é a expressão utilizada para denominar os assassinatos de mulheres em razão do seu gênero, geralmente é cometido por companheiros e ex-companheiros em relações íntimas. Denotam a expressão do sistema de dominação masculina que determina a posse e controle sobre o corpo feminino, inclusive sobre a manutenção da vida (Canal, et al., 2019). **Revenge porn ou pornografia de vingança:** consiste na publicação e compartilhamento virtual de fotos ou vídeos de cunho sexual, sem o consentimento da mulher, com a finalidade de humilhar e causar danos morais a ela (Raphael & Leonardo, 2020). Geralmente essa violência é praticada por pessoas que tiveram relacionamento íntimo de confiança com a mulher exposta, de forma que tenha conseguido as imagens com consentimento, e utiliza-as como forma de vingança (Raphael & Leonardo, 2020). **Stealththing:** consiste na remoção do preservativo, sem consentimento, durante a relação sexual que havia sido previamente consentida com o uso do preservativo (Gimenez & José, 2024). Essa conduta configura violação dos limites estabelecidos e pode acarretar graves consequências, como a transmissão de Infecções Sexualmente Transmissíveis, a ocorrência de uma gravidez não planejada, bem como danos psicológicos da pessoa afetada.

As definições não estão apresentadas com base na legislação brasileira, pois, embora seja uma das mais completas em comparação a outros documentos internacionais, ainda apresenta lacunas importantes. Ainda que reconheça e cite formas de violência baseadas nas desigualdades de gênero, como a violência física, psicológica, sexual, moral e patrimonial, ela não contempla todas as expressões de violência que emergem das complexas interseções entre gênero, raça, classe, e outros marcadores sociais (Lei Nº 11.340/2006). Muitas formas de violência, como aquelas que ocorrem em contextos institucionais e em práticas culturais não-

ocidentais, não são plenamente reconhecidas ou tratadas de forma específica pela legislação brasileira. Dessa forma, a abordagem por meio da literatura se faz mais abrangente, e permite uma visão mais inclusiva e multidimensional da violência contra a mulher.

As formas com que a violência contra a mulher se apresenta, evidencia o uso da força ou poder para a manutenção do sistema de dominação-exploração patriarcal. A luta para combater a violência contra a mulher, presente em nações ocidentais e não ocidentais, contribuiu para a Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, que define:

Art. 1. Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade. Art. 2. Todo ser humano tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição .(s/p)

Não será também feita nenhuma distinção fundada na condição política, jurídica ou internacional do país ou território a que pertença uma pessoa, quer se trate de um território independente, sob tutela, sem governo próprio, quer sujeito a qualquer outra limitação de soberania (Nações Unidas, 1998, p. 2,3).

A partir desta afirmação, urge a necessidade de garantia da dignidade e possibilita entender os direitos humanos não como direitos civis e políticos, como também, sociais, sexuais, reprodutivos, econômicos, culturais e ambientais (Cisne, 2015). Levantamentos realizados pela *World Health Organization (WHO)* (2024), estimam que 27% das mulheres foram submetidas a violência física e/ou sexual por parte do parceiro íntimo durante a vida (*WHO*, 2024). Dados nacionais alcançados por meio do Atlas da Violência (Cerqueira & Bueno, 2024), apontam que no ano de 2022, 81% dos casos de agressão a mulheres ocorreram em residências, dos homicídios contra mulheres, 34,5% deles ocorreram em residências e os

autores são conhecidos das vítimas, enquanto o homicídio contra homens, ocorrem em maior parte na rua ou na estrada. Apoiando ainda mais a discussão a respeito da violência contra a mulher se localizar no âmbito doméstico, dados do Atlas da Violência indicam que 65,2% de todas as notificações de violência contra mulheres tinham como provável autor membros da família, companheiro afetivo ou ex-companheiro (Cerqueira & Bueno, 2024).

Esses dados evidenciam que a residência é o local no qual as mulheres estão mais sujeitas a violência letal, destacando as particularidades da manifestação da violência em função do gênero da vítima no qual o âmbito doméstico se manifesta enquanto um local de risco para as mulheres (Cerqueira & Bueno, 2024). No próximo segmento, será explorado os fatores associados a vulnerabilidade de mulheres à violência no contexto doméstico e familiar, ao qual são majoritariamente expostas.

## **FATORES DE RISCO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**

A violência contra a mulher, que ocorre majoritariamente em espaços que deveriam ser seguros, é um retrato cruel das assimetrias que estruturam a sociedade. Mais do que um ato interpessoal isolado, trata-se fenômeno social endêmico, cuja distribuição na população não é ao acaso. Neste capítulo, serão abordados os fatores de risco que tornam certas mulheres mais vulneráveis à violência. Para tal, recorrer-se-á a dados de levantamentos demográficos de âmbito nacional, como do Atlas da violência (2025), do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2025) e da Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher do DataSenado (2025), os quais não apenas dimensionam o problema, como também evidenciam às condições que estão relacionadas a exposição à violência.

De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2025), a incidência de feminicídios e de mortes violentas intencionais de mulheres concentra-se principalmente na faixa etária dos 18 aos 44 anos. Os dados revelam que 60,7% dos feminicídios e 38,4% das

mortes violentas intencionais de mulheres tiveram como autor o companheiro da vítima. Portanto, os números indicam que a idade adulta se associa a um maior risco para esse tipo de violência letal.

O Atlas da Violência (2025) apresenta dados que evidenciam a desigualdade racial na vitimização das mulheres. Até 2023, a taxa de homicídio de mulheres negras era de 4,3 mortes por 100 mil habitantes, enquanto a de mulheres não negras era de 2,5 por 100 mil. No que concerne à violência doméstica ou familiar, as mulheres negras também representam a maioria das vítimas, com 58,5% dos casos, em contraste com 39,5% de mulheres brancas, 0,9% de amarelas e 1,1% de indígenas (Atlas da Violência, 2025). Essa disparidade evidencia que o racismo estrutural constitui um fator de risco fundamental para a compreensão da violência contra a mulher no Brasil.

Faz-se necessário dar um foco específico a essa questão, já que, ao longo do texto, foi abordado o racismo enquanto parte das relações de poder que estruturam a sociedade. O racismo, como fenômeno presente na sociedade ocidental, produz a subalternização social de populações que não correspondem ao ideal branco europeu ou norte-americano. Sueli Carneiro (2023) versa sobre o epistemicídio como uma face do racismo no Brasil, destacando que este:

Implica em um processo persistente de produção da indigência cultural: pela negação ao acesso à educação, sobretudo de qualidade; pela inferiorização intelectual; pelos diferentes mecanismos de deslegitimação do negro como portador e produtor de conhecimento e pelo rebaixamento da sua capacidade cognitiva; pela carência material e/ou pelo comprometimento da sua autoestima pelos processos de discriminação correntes no processo educativo (p. 88-89).

Com a finalidade de produzir exclusão, por meio do discurso e de práticas sociais, designa determinados grupos e indivíduos ao campo “da anormalidade, na esfera do não ser, da natureza e da desrazão” (Carneiro, 2023, p. 14), corroborando para a criação e manutenção

de uma percepção coletiva que normaliza a subalternização da população negra em favor da população branca (Carneiro, 2023).

Nesse sentido, a expressão da violência contra mulheres negras apresenta o racismo como agravante, no qual, como sinaliza Gonzalez (2020), impõe-se que seu lugar social seja de inferioridade, pobreza, objetificação sexual e trabalho exaustivo. Portanto, todo o sistema de dominação-exploração descrito, quando se trata de mulheres negras, carrega um peso ainda maior, porque parte da desumanização desse corpo que é posto, no imaginário social, para servir, e enfrenta a violência simbólica pelo simples fato de existir (Gonzalez, 2020), bem como está mais vulnerável a violências nas mais variadas formas com o propósito de mantê-la nesse lugar.

Quanto à relação entre a violência contra a mulher e a maternidade, de acordo com pesquisa publicada pelo DataSenado (2025), o principal motivo apontado pelas mulheres para não denunciar a agressão é a preocupação com os filhos, com um percentual de 17%. O mesmo relatório aponta que, entre os casos de violência doméstica e familiar contra a mulher testemunhados por crianças, 79% envolviam filhos das mulheres agredidas. Isso indica que a maternidade é um impedimento significativo para a mulher buscar ajuda e romper com a violência, bem como aponta para o risco de perpetuação da violência na realidade dessas crianças, que a presenciam nas relações de seus cuidadores (Oliveira et al., 2025).

No que tange ao tema trabalho, o relatório do DataSenado (2025) aponta que, dentre as mulheres que relataram ter sido vítimas de violência doméstica e familiar, em relação à situação no mercado de trabalho, 12% delas estão desempregadas, enquanto 4% estão empregadas e 4% estão fora da força de trabalho (sendo estudantes, aposentadas ou realizando trabalho doméstico e de cuidado não remunerado). Em se tratando da violência entre mulheres que exercem atividade remunerada e à natureza do trabalho, a violência está mais presente entre aquelas que trabalham para empresas, serviços públicos ou instituições (41%) e entre as que trabalham por

conta própria ou em seu próprio negócio (35%). Quando analisadas com foco nas mulheres que trabalham em seu próprio negócio, os índices de violência são significativamente mais altos entre as que não possuem CNPJ, ou seja, que exercem trabalho autônomo informal, com um percentual de 67%. Isso indica que, dentre as mulheres que exercem atividade remunerada, funcionárias (públicas ou privadas) e autônomas apresentam maior vulnerabilidade à violência.

Em relação à renda, o relatório publicado pelo DataSenado (2025) indica que, das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, 66% têm renda de até dois salários-mínimos, enquanto 20% têm renda de 2 a 6 salários-mínimos e 6% têm renda maior que 6 salários-mínimos. Os dados indicam que o fator renda é inversamente proporcional ao risco de violência doméstica e familiar contra a mulher, como aponta Oliveira et al. (2025), ao destacar que a vulnerabilidade socioeconômica é um dos fatores que dificultam a saída da mulher da situação de violência.

Outro índice apontado pelo DataSenado (2025) refere-se à escolaridade das mulheres que alegaram ter sofrido violência doméstica e familiar por um homem. Entre as respondentes, 31% não são alfabetizadas, 31% têm o ensino fundamental incompleto, 28% têm o ensino fundamental completo, 30% têm o ensino médio incompleto, 25% têm o ensino médio completo, 24% têm o ensino superior incompleto e 25% têm o ensino superior completo. Esses dados mostram que a violência está presente na realidade da mulher brasileira independentemente da escolaridade, em proporções semelhantes. No entanto, os menores graus de escolaridade apresentam proporções mais altas de violência. Indicando que mulheres com menor grau de instrução, além de estarem em maior situação de vulnerabilidade laboral e socioeconômica, também enfrentam dificuldades em reconhecer seus direitos e em identificar as violências sofridas (Lima et al., 2025).

O mapeamento dos fatores de risco, fundamentado nos dados nacionais e na literatura, evidencia que a violência contra a mulher é um fenômeno estrutural, profundamente

entrelaçado com desigualdades de gênero, raça e classe, com dinâmicas de poder que perpassam a sociedade. A maior vulnerabilidade de mulheres jovens e adultas, negras, de baixa renda, com menor escolaridade e inseridas em relações de dependência afetiva e econômica não é aleatória, mas sim o resultado de condições sociais que as colocam em situação de risco. Compreender essa multicausalidade é indispensável para qualquer intervenção que vise não apenas a responsabilização, mas, sobretudo, a prevenção e a transformação social. No próximo segmento, será explicitado como a legislação brasileira atua no esforço de coibir a violência contra a mulher.

## **MARCOS LEGAIS NO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO BRASIL**

Até pouco tempo a violência contra a mulher era considerada como questão de ordem privada no Brasil, contando até com o ditado popular, já citado, que diz: "em briga de marido e mulher não se mete a colher". Ignorando sua gravidade e seu caráter estrutural e institucional. Após esse tema começar a ocupar a agenda dos direitos humanos, em 1980, o Estado passou a reconhecer a violência contra a mulher como problema político e então, admitir a necessidade de órgãos especializados para o atendimento as mulheres vitimizadas. Em 1984, o Brasil ratificou a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres. Daí em diante, o cenário legal a respeito do enfrentamento a violência contra a mulher foi se modificando (Cisne, 2015).

## CONSIDERAÇÕES SOBRE A LEI Nº 11.340

Em 2006, entrou em vigor a Lei Nº 11.340, de 7 de agosto, conhecida como Lei Maria da Penha. Com a finalidade de criar mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Declara em suas disposições preliminares que:

Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social. § 1º O poder público desenvolverá políticas que visem garantir os direitos humanos das mulheres no âmbito das relações domésticas e familiares no sentido de resguardá-las de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (Lei Nº 11.340/2006, s/p).

A promulgação da Lei Nº 11.340 Maria da Penha tem o propósito fundamental de prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher e para tal traz consigo um compromisso de criar condições, por meio de políticas públicas que auxiliem as mulheres a romper com o ciclo de violência em todos os níveis, apresentando medidas de prevenção, políticas de assistência, atendimento multidisciplinar, normativas acerca do atendimento pela autoridade policial, procedimentos a serem seguidos no juizado, medidas protetivas de urgência e determinando penalidades para o descumprimento dela (Lei Nº 11.340/2006).

A Lei Nº 11.340 Maria da Penha, estabelece em seu texto, cinco formas de violência doméstica e familiar contra a mulher a serem identificadas:

- I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;
- II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno

desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria. (Lei Nº 11.340/2006, s/p).

Essas formas são conhecidas como tipos de violência, e permitem identificar diferentes modos com que a violência contra a mulher pode se manifestar a partir das relações de poder que determinam as relações de gênero. As relações pessoais expostas no Artigo 5º da Lei Nº 11.340 Maria da Penha, independem de orientação sexual da mulher vitimada pela violência, que abrange enquanto contexto: (1) o âmbito doméstico, compreendido como espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, incluindo pessoas esporadicamente agregadas; (2) da família, que é compreendida como a comunidade formada

por indivíduos aparentados ou se consideram como tal, unidos por laços sanguíneos, afinidade ou vontade; e (3) em qualquer relação íntima de afeto, onde o agressor conviva ou tenha convivido com a mulher ofendida, independente de coabitação (Lei Nº 11.340/2006).

A Lei Nº 11.340 Maria da Penha não estabelece uma pena específica para todos os crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher, mas cria mecanismos para proteger as vítimas e facilitar a aplicação das penas previstas no código penal. Portanto, a punição para o agressor depende do tipo de violência cometida e de como o crime é classificado. A pena para violência física se enquadra no crime de lesão corporal, e a pena é aplicada de acordo com o art. 129 do Código Penal:

§ 9º Se a lesão for praticada contra ascendente, descendente, irmão, cônjuge ou companheiro, ou com quem conviva ou tenha convivido, ou, ainda, prevalecendo-se o agente das relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade:

Pena - detenção, de 3 (três) meses a 3 (três) anos (Lei Nº 11.340/2006, s/p).

A Lei veda a aplicação de penas de cestas básicas ou outras prestações de serviço em casos de violência doméstica e familiar contra a mulher. No caso de descumprimento das medidas protetivas de urgência previstas na lei, a pena é "detenção, de 3 (três) meses a 2 (dois) anos" com base na Lei nº 13.641, de 2018. Em situações de prisões em flagrante, apenas o juiz poderá conceder fiança ao autor do crime. Dentre as sanções, a Lei estipula que "o juiz poderá determinar o comparecimento obrigatório do agressor a programas de recuperação e reeducação." (Lei Nº 11.340/2006, s/p).

#### CONSIDERAÇÕES SOBRE A LEI Nº 13.104

Outra legislação importante no enfrentamento a violência contra a mulher no Brasil foi a Lei Nº 13.104, de 9 de março de 2015, que qualifica o feminicídio no rol dos crimes hediondos. A lei descreve como feminicídio o homicídio qualificado

VI -\_contra a mulher por razões da condição de sexo feminino:

§ 2º - A\_Considera-se que há razões de condição de sexo feminino quando o crime envolve:

I - violência doméstica e familiar;

II - menosprezo ou discriminação à condição de mulher. (Lei Nº 13.104/2015, s/p)

E prescreve aumento da pena de 1/3 até a metade se o crime ocorrer:

I - durante a gestação ou nos 3 (três) meses posteriores ao parto;

II - contra pessoa menor de 14 (catorze) anos, maior de 60 (sessenta) anos ou com deficiência;

III - na presença de descendente ou de ascendente da vítima. (Lei Nº 13.104/2015, s/p).

Mesmo com a existência dessas leis, de grande importância na luta pelo fim da violência contra a mulher, a realidade impõe múltiplos desafios à sua aplicação e ao cumprimento de seus objetivos. Por se tratar de uma violência estrutural, muitas vezes as mulheres em situação de violência não a reconhecem quando não são perpetradas por meio da violência física, invisibilizando as outras formas de violência descritas na Lei Nº 11.340 Maria da Penha (Almeida & Costa, 2010). Quando reconhecem, por vezes resistem em denunciar, pelo receio em penalizar a pessoa que perpetuou a violência com quem mantém relacionamento afetivo ou familiar. Entre outras condições, como dependência emocional, financeira, julgamento entre os pares e a família, contribuem para que as mulheres se mantenham em situação de violência. As instituições representadas por seus servidores muitas vezes contribuem para a continuidade da reprodução da violência ao não atender de prontidão as denúncias de violência doméstica, impondo burocracias para seu atendimento ou reconhecimento. Fazendo com que o agressor continue em liberdade e possa atentar contra a mulher novamente (Almeida & Costa, 2010; Saffioti, 2004).

O atlas da violência de 2023 aponta que no ano de 2021, 3.858 mulheres foram mortas de forma violenta no Brasil, esse número representa mais de 10 mortes por dia. O mesmo relatório indica que enquanto a taxa de homicídios da população geral apresentou queda de 2020 para 2021, a taxa de homicídios femininos cresceu 0,3%. Colocando as mulheres como um dos maiores grupos de vítimas de violência cotidiana no país (Cerqueira & Bueno, 2023). Registros do Atlas da Violência (2024), indicam que enquanto a taxa geral de homicídios (de homens e mulheres) diminuiu em 3,6% entre 2021 e 2022, os homicídios de mulheres não apresentaram mudanças, permanecendo no mesmo patamar de 3,5 mortes para cada 100 mil mulheres brasileiras. Dentre as formas de violência mais frequentes apresentadas pelo Mapa da Violência (2024), a violência física apresentou maior prevalência com 36,7% dos casos, seguido de violências múltiplas (mais de uma forma de violência informada pela vítima), com 31,1% dos casos (Cerqueira & Bueno, 2023; Cerqueira & Bueno, 2024). O que mostra que mesmo com o avanço das leis brasileiras de enfrentamento a violência contra a mulher, sua persistência demonstra a complexidade desta problemática com profundas raízes sociais. Portanto se faz fundamental detalhar o fenômeno da violência perpetrada no contexto de relacionamentos íntimos.

## **VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM RELACIONAMENTOS ÍNTIMOS**

A violência contra a mulher em relacionamentos íntimos se caracteriza como uma das faces de como a violência com base nas desigualdades de gênero afeta as mulheres em todo o mundo, dados em escala global coletados em estudo conduzido pela OMS (2002), indicam que entre 10% e 69% das mulheres entrevistadas relatam ter sofrido ao menos algum episódio de violência física pelo parceiro íntimo durante a vida. De acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, a pesquisa realizada junto ao Data Folha, publicada no ano de 2023 indica

que 43% das mulheres afirmaram ter vivenciado alguma forma de violência perpetrada por parceiro íntimo (VPPI).

Define-se como parceiro íntimo o companheiro ou ex-companheiro, independente de formalização do relacionamento, ou seja, pessoas com quem manteve relação afetivo/sexual (Schraiber, et al., 2007). É alarmante e contraditório levar em consideração que a violência contra a mulher ocorra em esferas da vida que deveriam representar segurança e cuidado. Como aponta bell hooks em seu livro *Tudo sobre o Amor* (2021), essa contradição tem raízes profundas, pois muitas pessoas são ensinadas, desde a infância em contextos familiares, que “amor pode coexistir com abuso” (p. 44) e, em casos extremos, que “o abuso é uma expressão do amor” (p. 44). Essa naturalização da violência nas relações afetivas e familiares faz com que a própria ideia de amor seja distorcida, tornando o abuso aceitável ou minimizado. Nesse sentido a VPPI se qualifica enquanto um fenômeno que demanda atenção da psicologia, por além de se tratar de um problema estrutural, também corresponde a uma lógica internalizada que naturaliza o sofrimento no vínculo afetivo, lógica essa que pode atravessar a atuação psicológica em todas as áreas.

Buscando descrever as condições sociais que submetem as mulheres ao risco da violência no âmbito dos relacionamentos íntimos, Zanello (2018), cunhou o conceito de dispositivo de gênero, no qual entende enquanto dispositivo, a partir da perspectiva foucautiana, o processo de subjetivação que produz o sujeito a partir do contexto histórico e cultural. É nesse contexto de análise das construções sociais de expressão de gênero que a autora descreve o dispositivo de gênero feminino, nomeado como dispositivo amoroso e materno, o qual apresenta raízes históricas que determinam a socialização feminina para ser imputada ao cuidado e a condição de ser escolhida no campo amoroso como parte de sua identidade (Zanello, 2018):

Dizer que o dispositivo amoroso apresenta-se como um caminho privilegiado de subjetivação para as mulheres em nossa cultura, significa dizer que as mulheres se subjetivam, na relação consigo mesmas, mediadas pelo olhar de um homem que as "escolha". Isto é, o amor, ser escolhida por um homem, é um fator identitário para elas. Diz acerca de certa forma de amar que a elas é interpelada. Em nossa cultura, os homens aprendem a amar muitas coisas e as mulheres aprendem a amar, sobretudo, e principalmente, os homens. (p. 84)

Zanello (2018) identifica na socialização masculina uma outra forma de se colocar, que pouco tem relação com o amor, mas impacta diretamente em como os homens vivenciam a experiência de estar em um relacionamento íntimo. A autora descreve o dispositivo masculino como dispositivo da eficácia que se expressa por meio da demonstração de virilidade sexual e laborativa (Zanello, 2018). Isso significa dizer que, os homens socializados no contexto ocidental, encontram validação social por meio do êxito no campo profissional, sendo estimulados desde cedo a se dedicarem aos seus interesses múltiplos, que na vida adulta podem garantir uma realização profissional fazendo com que este cumpra com o encargo de ser o provedor da família. Já a virilidade sexual, diz sobre a capacidade do homem de colecionar experiências sexuais, dentro e fora de suas relações. A autora enfatiza que a poligamia é socialmente aceita para os homens e não para as mulheres, num contexto em que "os "instintos sexuais" (ênfase para as aspas) dos homens são ativos, "naturais", insaciáveis e fora da possibilidade de domínio, controle e renúncia." (Zanello, 2018, p.192). Dentro desta lógica, o papel da mulher seria de satisfazer o desejo sexual dos homens, por meio do débito conjugal no casamento (ou relacionamento) e da prostituição (Zanello, 2018).

Nesse contexto a violência sexual dentro do relacionamento íntimo já é algo socialmente aceito, bem como aprendido, já que para as mulheres serem validadas socialmente a realização no campo amoroso é crucial. Muitas vezes as condições para se acessar esta

realização envolvem tolerar violências, como a citada anteriormente. Como explica Federici (2019), essa dinâmica está enraizada em uma expectativa social de que as mulheres sejam “as provedoras da satisfação sexual, as válvulas de escape para tudo o que dá errado na vida dos homens” (p. 57). Assim, “inevitavelmente nos tornamos o objeto sobre o qual os homens descarregam sua violência reprimida” (Federici, 2019, p. 57). A violência contra a mulher nos relacionamentos heterossexuais se expressa por meio do campo subjetivo onde aos homens é reservada a face da potência e as mulheres a da impotência (Saffioti, 1999; Zanello, 2018). Já que ao longo do processo de aprendizagem social, são ensinadas a calar seus desejos, necessidades e desconfortos, de forma que não venham a expressar emoções de insatisfação e agressividade, sendo ensinadas a adotar comportamentos submissos e passivos em prol da manutenção do relacionamento e da família (Picoli et al., 2025). Essa construção impõe às mulheres uma posição de vulnerabilidade institucionalizada, na qual a recusa ou falha em cumprir com esse papel, pode justificar, em uma perspectiva hegemônica, a violência masculina, inclusive o estupro (Federici, 2019). O que qualifica a violência no âmbito dos relacionamentos íntimos não como um desvio, mas um mecanismo estabelecido na ordem patriarcal que naturaliza a violência como parte do custo afetivo e social de se existir sendo mulher.

É essa aprovação cultural que confere uma falsa legitimidade a condutas destrutivas, transformando-as em modelos de 'sucesso' ou 'respeito' e, assim, encorajando sua reprodução, apesar dos inegáveis custos emocionais e para a dinâmica do casal (Medeiros, 2025). A sujeição da mulher e a aceitação da violência conjugal não são fenômenos recentes, mas sim um legado histórico e cultural. A análise de Lerner (2019), demonstra que a mulher já era passível de vivenciar a violência por estar historicamente associada à propriedade particular do homem (um estatuto que compartilhava com escravas e concubinas). Em sua obra, Lerner (2019), traz a luz registros de sociedades anteriores à Idade Média que influenciaram

decisivamente os costumes medievais e, por consequência, a sociedade atual, mostrando que a obrigatoriedade de relações sexuais e a submissão à violência física por parte do marido são padrões de coerção que datam de civilizações antigas.

Para elucidar a compreensão das dinâmicas relacionais, é essencial explicitar que estas análises se apoiam na noção de heterossexualidade compulsória, conceito defendido por Rich (2010), que a descreve como uma ideologia que é propagada para as mulheres “desde a mais tenra infância por meio dos contos de fada, da televisão, do cinema, da propaganda, das canções populares e da pompa dos casamentos” (p. 31), bem como um instrumento formulado com a finalidade de “manter as mulheres dentro dos limites sexuais masculinos”. Nesse sentido, a heterossexualidade não se trataria somente de uma preferência, mas de um sistema “que tem sido imposto, administrado, organizado, propagandeado e mantido por força” (Rich, 2010, p. 35) como um mecanismo que assegura o direito masculino a acessar as mulheres nos âmbitos físico, econômico e emocional. É descrito como compulsória com base na noção de imposição social da heterossexualidade, por meio da justificativa de que as pessoas devem direcionar o desejo sexual e afetivo pelo sexo oposto, baseado na premissa de que o propósito primordial das relações afetivo-sexuais é a procriação (Zanello, 2018).

Contudo, mesmo que as uniões homoafetivas representem uma subversão dessa lógica, não pressupõe a ausência de violência. A violência contra a mulher entre casais homoafetivos/lésbicos ultrapassa a ideia de que gênero determina o papel de agressor e vítima. Esse é um tema que carece de dados e análises qualificadas na literatura, conforme aponta Topa (2010). Essa escassez se deve, em parte, por uma idealização que pressupõe que relações entre duas mulheres são intrinsecamente mais igualitárias e harmoniosas. No entanto, essa mesma idealização, somada ao preconceito e à invisibilidade social que recaem sobre as relações homoafetivas, tornam a violência particularmente difícil de ser reconhecida, tanto pelas próprias envolvidas quanto pelos sistemas de apoio (Carmo et al., 2025). Como destaca Carmo

et al. (2025), a mulher que sofre violência pode hesitar em buscar ajuda, por temer o estigma da homofobia e a revelação pública de sua orientação sexual. Para além dessas barreiras externas, Topa (2010) observa que as dinâmicas violentas podem surgir a partir de um reenquadramento de estereótipos heteronormativos dentro da relação, como as dicotomias butch/femme ou desfem/fem, ou da repetição de modelos abusivos vivenciados em outras relações anteriores. Uma particularidade destas relações que se faz crucial destacar, é que pode ocorrer uma dinâmica na qual as posições de vítima e perpetradora da violência se alternam, configurando em alguns casos um quadro de abuso mútuo, o que adiciona complexidade à identificação e intervenção no problema (Topa, 2010).

A compreensão das dinâmicas de violência em relacionamentos íntimos é amplamente sustentada pelo conceito do Ciclo da Violência, originalmente cunhado por Lenore Walker (2016 citado por Oliveira et al., 2025). Se caracteriza como um padrão sucessivo de comportamentos que ocorre em três fases: (1) acumulação da tensão, fase em que se iniciam os conflitos, geralmente com agressões verbais; (2) explosão, fase na qual podem ocorrer todos os cinco tipos de violência e na qual a mulher está em maior vulnerabilidade; e (3) lua de mel, período de calma e tentativa de reconciliação no qual o agressor demonstra remorso por ter perpetrado a violência. Este padrão tende a ser repetitivo em relacionamentos violentos e difícil de ser rompido (Oliveira, et al., 2025). Entre os possíveis fatores que mantêm a pessoa em um relacionamento violento, Oliveira et al. (2025) aponta: riscos do rompimento (a integridade física da pessoa); vergonha e medo (de expor ações que levaram ao rompimento, receio de julgamento e da reação do parceiro); esperança de que o parceiro mude o comportamento (influenciado pelo padrão do ciclo da violência); isolamento (característica frequente em relacionamentos violentos que pode ser reforçada pela vergonha em expor a situação); negação social (rede de proteção nem sempre está preparada para acolher situações de violência desse tipo); barreiras que impedem o rompimento (por meio de chantagens e ameaças do parceiro ter

ações que interfiram negativamente na reconstrução da vida da pessoa agredida); dependência econômica (recursos financeiros insuficientes para uma vida independente); deixar a relação é um longo processo (que demanda amparo emocional, planejamento financeiro e estratégias para manter a segurança). Consequentemente, a decisão de permanecer ou não em um relacionamento violento não é influenciada apenas pela dinâmica interna do casal, mas também pelo tempo de relacionamento, a natureza do compromisso assumido e pelo suporte oferecido pela rede institucional, social e familiar dos envolvidos (Oliveira et al., 2025).

Apesar da complexa rede de fatores que dificultam o rompimento da mulher com o relacionamento violento, o Estado brasileiro busca intervir e garantir a proteção por meio de uma atuação legal e articulada. Nesse sentido, a Lei nº 11.340, conhecida como Lei Maria da Penha estabelece políticas de proteção às mulheres em situação de violência articuladas com instituições governamentais, não-governamentais e com a comunidade, visando a prevenção, garantia de direitos, atenção qualificada, proteção e responsabilização dos agressores (Lei Nº 11.340/2006). Em 24 de novembro de 2003, entrou em vigor a Lei nº 10.778/2003, que estabelece como compulsória a notificação da violência contra a mulher nos serviços públicos e privados. Tendo como objetivo qualificar a notificação e as informações, de forma que pudessem servir como base ao planejamento, monitoramento, avaliação e execução de políticas públicas, a fim de reduzir a morbidade decorrente de violências por meio da Ficha de Notificação/Investigação de Violência interpessoal/autoprovocada que passou a integrar o Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes (VIVA) e é registrada no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), com a finalidade de captar dados acerca do perfil das pessoas que sofreram violência e do provável autor da agressão. Buscando assim ter conhecimento sobre a magnitude dos agravos de notificação e contribuir com o planejamento e prioridades nas intervenções em saúde (Brasil, Ministério da Saúde [MS], 2016).

Contudo, a eficácia das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher, depende diretamente da adesão das instituições notificadoras e abrangência dos dados, um desafio que levanta a questão da subnotificação dos casos de violência contra a mulher. O termo subnotificação refere-se a lacuna entre a dimensão da violência contra a mulher que é capturada e oficialmente notificada pelos órgãos competentes, e a verdadeira extensão do problema, medida pelas mulheres que relataram ter vivenciado situações de violência (Vasconcelos et al., 2024). Estudo comparativo dos dados da Pesquisa Nacional de Saúde e da ficha SINAN do ano de 2019 realizado por Vasconcelos et al. (2024), aponta para uma proporção significativa de subnotificações, no qual o número de mulheres que relataram ter sofrido violência contra a mulher e buscaram atendimento em saúde foi dez vezes maior que o número de notificações provenientes do SINAN. A pesquisa também indica que a violência psicológica foi o tipo de violência mais subnotificada em todos os Estados brasileiros, e com maior prevalência. Ao passo que a violência física foi o tipo de violência com menor subnotificação nos Estados brasileiros (Vasconcelos et al., 2024).

A dificuldade de romper com o ciclo da violência e o alto índice de subnotificação, formam um ciclo vicioso que oculta a verdadeira magnitude do problema. É imprescindível superar essa barreira, que se manifesta na incapacidade de muitas mulheres em nomear a violência a qual são submetidas. Portanto, há uma urgência em se utilizar de recursos capazes de sistematizar a identificação dessas violências, para que todos os tipos de violência sejam devidamente notificados e que a mulher violentada receba o acolhimento e encaminhamento necessários. Assim, a seção a seguir explora os recursos encontrados na literatura que visam suprir essa necessidade de rastreio e reconhecimento qualificado.

## RECURSOS DE AVALIAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM RELACIONAMENTOS ÍNTIMOS

Durante levantamento realizado quanto aos recursos existentes para avaliar a presença da violência contra a mulher em relacionamentos íntimos foram encontrados diversos instrumentos de pesquisa demográfica, instrumentos psicológicos e questionários aplicados em contextos de atenção a saúde. Os recursos serão apresentados em ordem de afinidade com a proposta de elaboração de um instrumento que avalie a presença da VPPI contra a mulher, iniciando com materiais desenvolvidos na área da psicologia no contexto brasileiro, seguido por instrumento de iniciativa internacional (OMS) que foi traduzido e adaptado para a população brasileira. Os recursos subsequentes seguem o critério de serem da área da saúde (enfermagem) e finaliza com os recursos internacionais.

O livro "Libertando-se de namoros violentos", desenvolvido por meio de projeto de pesquisa do curso de psicologia da Universidade de Brasília por Murta et. al. (2014), descreve de forma clara e objetiva a VPPI no namoro. O livro conta com exercícios de reflexões e orientações que vão do reconhecimento da violência, até medidas para evitar recaídas após o fim da relação. Ao final, o livro conta com os seguintes questionários anexados: indicadores de violência no namoro; indicadores de qualidade no namoro; fatores de risco para violência no namoro; e habilidades para manejo de conflitos no namoro. O questionário de Indicadores de violência no namoro conta com questões que abordam violência física, sexual, psicológica, moral, patrimonial e cyberbullying (Murta et. al., 2014).

Quanto à avaliação de violência psicológica contra a mulher, a *Escala de Abuso Psicológico en la Pareja (EAPA-P)*, elaborada no contexto espanhol por Garcia et al. (2016) (cf. Paiva et al., 2020), corresponde a um instrumento que se propõe avaliar a violência psicológica contra mulheres em relacionamentos íntimos, abordando comportamentos que podem estar relacionados a iniciativas de exercer outros tipos de violência, como violência

física, moral, patrimonial e sexual. O instrumento tem 19 itens que são distribuídos em dois fatores de: estratégias diretas (ED) de abuso emocional e estratégias indiretas (EI) de abuso emocional. O instrumento foi traduzido, adaptado e validado para o contexto brasileiro por Paiva et al. (2020), o qual foi nomeado como Escala de Abuso Psicológico na Parceira (EAP-P). O estudo de validade da versão do EAP foi realizado com 683 sujeitos e os dados psicométricos indicam validade e consistência no instrumento, com *alfa de Cronbach* geral .94, índice de confiabilidade composta de .90 e variância média extraída (.51 e .50). Este instrumento foi disponibilizado pelas autoras para uso no presente estudo.

No tocante à violência psicológica, Bastos e Sá (2021) desenvolveram a Escala de Violência Psicológica em Relacionamentos Íntimos contra a Mulher (EVIPRIM), pela Universidade Federal do Maranhão. O instrumento foi desenvolvido para investigar a violência psicológica em relacionamentos íntimos no contexto nacional. A escala conta com 36 itens que são divididos em dois fatores, de Violência Psicológica Direta e Violência Psicológica Indireta, com base no EAP-P (Bastos & Sá, 2021). O estudo psicométrico realizado em duas etapas contou com 349 participantes na primeira etapa e 273 participantes na segunda etapa, os dados psicométricos confirmam a adequação da estrutura fatorial, apresentando precisão por consistência interna com valores superiores a .90 (Bastos & Sá, 2021).

A OMS, com a finalidade de mapear a incidência da violência contra a mulher em escala global, lançou o instrumento de pesquisa *World Health Organization Violence Against Women (WHO VAW STUDY)* (1998) (cf. Schraiber et al., 2010), que foi utilizado no Brasil por uma equipe de pesquisadores de estudos feministas e da saúde que foram responsáveis pela tradução, adaptação e validação do instrumento, que posteriormente foi empregado na pesquisa de levantamento da violência contra a mulher a nível nacional. O instrumento em questão mapeia a violência física, sexual e psicológica contra a mulher (Gomes, et al., 2016; Schraiber, et al., 2007). O *WHO VAW STUDY* se caracteriza como um recurso de pesquisa demográfica e

foi aplicado com 940 mulheres da cidade de São Paulo e 1.188 mulheres do Estado de Pernambuco e apresentou valores de *alfa de Cronbach* entre 0,772 e 0,829 em todos os índices de violência avaliados nas com as amostras de cada região (Schraiber et al., 2007).

O instrumento de avaliação *Abuse Assessment Screen (AAS)*, desenvolvido nos Estados Unidos pelo *Nursing Research Consortium on - Violence and Abuse*, tem por finalidade rastrear violência contra mulheres durante o período de gestação, bem como sua gravidade e sítios de lesão corporal provocada pelo perpetrador da violência. O recurso descrito conta com tradução e equivalência semântica para ser empregado no contexto brasileiro por Reichenheim et al. (2000), foi elaborado com o intuito de ser utilizado em contextos de saúde e hospitalar e não conta com avaliação de confiabilidade e consistência interna.

Ainda no âmbito da saúde, outro instrumento desenvolvido para esse contexto, é o instrumento desenvolvido por Gomes et al. (2023), que tem como finalidade identificar a violência doméstica contra a mulher na perspectiva de ser um modelo de decisão, no qual a própria mulher exposta a violência possa identificá-la. O instrumento conta com um questionário que coleta dados sociodemográficos e econômicos, descreve de forma concisa os tipos de violência doméstica e após a descrição, apresenta um campo onde a mulher avaliada irá julgar assinalando as alternativas de resposta ter vivenciado ou não algum dos tipos de violência descritas (Gomes et al., 2023).

Um instrumento que é empregado em escala mundial na avaliação da VPPI contra mulheres, é o *Revised Conflict Tactics Scales (CTS2)*, desenvolvido por Straus e colaboradores em 1996 (cf. Santos et al., 2017), pela *Family Research Laboratory* nos Estados Unidos, essa escala tem o objetivo de investigar a violência no contexto familiar. Conta com 78 itens distribuídos em pares de perguntas destinadas a participante e ao companheiro. Trata-se de um recurso da área da enfermagem com diversos estudos de validade e levantamento, que identifica violências de natureza física, psicológica e sexual (Santos et al., 2017).

No âmbito da violência sexual, o *Sexual Encounters Questionnaire (SEQ)*, desenvolvido por Catton & Dorahy (2024) na Universidade de Canterbury na Nova Zelândia. É composto por um questionário que investiga a violência sexual ao longo da vida e se propõe a ser um instrumento inclusivo em relação ao gênero, portanto foi empregado em participantes homens e mulheres. O questionário conta cinco cenários de rastreamento principais, que avaliam diferentes tipos de violação sexual, quais sejam: vitimização por voyerismo, toque não consensual, coerção verbal, ser usado como objeto sexual passivo e estupro. Investiga também cenário em que ocorreu a violência, idade do entrevistado quando ocorreu o primeiro e o mais recente episódio de violência sexual, bem como, gênero e relacionamento com o agressor. O *alfa de Cronbach* para esse instrumento foi de .79, indicando boa consistência interna. Por fim, questiona os entrevistados a respeito de se considerar vítimas de estupro, violência sexual ou abuso sexual para avaliar o reconhecimento da violência (Catton & Dorahy, 2024).

Outro instrumento de investigação da violência sexual encontrado, foi o *Sexual Violence Campus Climate Survey*, elaborado pelo Escritório de Pesquisa e Avaliação Institucional da *City University of New York (CUNY)*, com versões de 2018 e 2021. Caracteriza-se por uma pesquisa de avaliação institucional que investiga a violência sexual no campus e relacionadas a vivência na universidade. Conta com questões sobre o vínculo do participante com a universidade, organizações das quais participa, nível de informação a respeito de medidas a serem tomadas em casos de violência sexual, incidência e vínculo do perpetrador da violência com a universidade. No tocante as formas em que a violência sexual se apresenta, o questionário aborda: perseguição no campus ou em redes sociais, toque não consensual, uso de álcool e outras drogas associado a violação de consentimento e ao comportamento violento, estupro, ameaça, violência física, controle financeiro e coação. O questionário também investiga os impactos da violência na frequência e rendimento acadêmico

e a participação em formações promovidas pela universidade no combate a violência sexual contra a mulher (CUNY, 2018; CUNY, 2021).

Dos recursos encontrados na literatura, nem todos tiveram seu acesso viabilizados para uso nesta pesquisa, portanto, fez-se uso dos instrumentos que foram cedidos pelos autores da pesquisa. Em vista disso, foram utilizados no presente estudo os instrumentos: *Abuse Assessment Screen* (AAS), Escala de Abuso Psicológico na Parceira (EAP-P), Escala de Violência Psicológica em Relacionamentos Íntimos contra a Mulher (EVIPRIM), Indicadores de Violência no Namoro, *World Health Organization Violence Against Women (WHO VAW STUDY)* e *Sexual Violence Campus Climate Survey*. Os quais passaram por um processo de seleção de quais itens são funcionais para avaliar os tipos de violência descritos na Lei Nº 11.340 Maria da Penha, os itens selecionados foram empregados no questionário que busca avaliar a presença da violência contra a mulher em relacionamentos íntimos.

## **OBJETIVOS**

### **OBJETIVO GERAL**

Investigar a incidência da violência contra a mulher perpetrada por parceiro íntimo, bem como a incidência de cada um dos tipos de violência descritos na Lei Nº 11.340 Maria da Penha, na população adulta do sexo feminino. Para isso, foi utilizado o Questionário de Avaliação da Violência contra a Mulher Perpetrada por Parceiro Íntimo (QAVCMPPI), construído com base em instrumentos encontrados na literatura com esta finalidade.

## OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Buscar evidências de validade de conteúdo por meio de juízes especialistas no construto.
- Caracterização do perfil sociodemográfico da amostra.
- Identificar a prevalência da violência física, psicológica, sexual, moral e patrimonial contra mulheres perpetrada por parceiro íntimo.
- Verificar a associação entre os diferentes tipos de violência e fatores como escolaridade, renda familiar, trabalho, moradia, trabalho doméstico não remunerado, maternidade e se recebe benefício assistencial do governo.
- Avaliar mudança na autopercepção da violência pelas participantes após serem expostas ao QAVCMPPI.

## MÉTODO

### PARTICIPANTES

Participaram do presente estudo 377 mulheres adultas. A Tabela 1 apresenta a frequência e a porcentagem das participantes em cada faixa etária. Cabe elucidar que demais dados sociodemográficos estão apresentados na seção de resultados que atendeu ao segundo objetivo específico do presente estudo.

**Tabela 1**

*Idade das participantes da amostra classificada em faixa etária.*

| Faixa etária | <i>F</i> | %    |
|--------------|----------|------|
| 18 a 24 anos | 106      | 28,1 |
| 25 a 29 anos | 110      | 29,2 |

|              |    |      |
|--------------|----|------|
| 30 a 34 anos | 74 | 19,6 |
| 35 a 39 anos | 36 | 9,5  |
| 40 a 44 anos | 18 | 4,8  |
| 45 a 49 anos | 17 | 4,5  |
| 50 a 54 anos | 10 | 2,7  |
| 55 a 59 anos | 6  | 1,6  |

*Nota.* Fonte: O próprio autor.

Pode-se observar que a faixa etária predominante na pesquisa foi de mulheres com idade entre 25 e 29 anos com presença em 29,2% da amostra, seguido pela faixa etária entre 18 e 24 anos com 28,1% de presença na amostra. A faixa etária com menor prevalência foi a de mulheres com idade entre 55 e 59 anos com 1,6% de presença na amostra. Portanto, pode-se dizer que a pesquisa alcançou em sua maioria mulheres jovens e adultas.

## CRITÉRIOS DE INCLUSÃO

O público-alvo da pesquisa delimita-se entre mulheres, alfabetizadas (para que possam ter acesso autônomo ao formulário de pesquisa), com idade entre 18 e 60 anos. Para participar da pesquisa é necessário que a participante já tenha vivenciado relacionamento afetivo/sexual com alguém independente da configuração ("ficante", namoro, união estável, noivado, casamento etc.), por se tratar do caráter principal do estudo, investigar a presença da violência contra a mulher nesse contexto específico. A participação independe da orientação sexual, para ter como elemento de análise o fator orientação sexual das participantes.

## CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

Não foi considerado viável incluir como participantes da pesquisa mulheres não alfabetizadas, considerando que não teriam condições para ler e responder as perguntas do formulário de forma autônoma, necessitando de alguém para fazer a leitura e orientar na escolha da resposta, o que prejudicaria o caráter sigiloso das informações coletadas e poderia expor questões de cunho íntimo da participante, abrindo a possibilidade de colocar em risco sua integridade física e psicológica. A delimitação de idade entre 18 e 60 anos, a partir de critérios dos serviços de atendimento a mulheres em situação de violência, visto que em casos de VPPI contra mulheres menores de idade e idosas, perpassam não apenas a violência de gênero como a falta de amparo ou negligência dos responsáveis pelos cuidados desses indivíduos. Foram excluídas mulheres que, mesmo atendendo aos outros critérios, nunca tenham vivenciado algum tipo de relacionamento íntimo, o que se caracteriza por pessoas que nunca vivenciaram alguma interação romântica com alguém.

## INSTRUMENTOS E RECURSOS

A coleta de dados do presente estudo foi realizada por meio do preenchimento do Formulário de Avaliação de Avaliação da Violência contra a Mulher Perpetrada por Parceiro Íntimo (Apêndice 3) elaborado especificamente para identificar a presença dos cinco tipos de violência descritos na Lei Maria da Penha. Optou-se pela construção desse formulário devido a ausência, na literatura disponível, de um recurso de avaliação único que contemplasse de forma integrada a violência física, psicológica, sexual, moral e patrimonial em relacionamentos íntimos independente do status ou formalização do relacionamento. Desse modo, o formulário foi desenvolvido com base na seleção, adaptação e unificação dos itens provenientes de recursos pré-existentes, voltados a avaliação de tipos específicos de violência, assegurando

assim a abrangência necessária para os objetivos da pesquisa. Após o preenchimento do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), o formulário foi distribuído em quatro seções para organização das respostas.

A Seção I do formulário foi elaborada utilizando como parâmetro o instrumento que visa identificar a violência doméstica na perspectiva de aplicabilidade de um modelo de decisão, no qual foram utilizados como referência as questões para coleta de dados sociodemográficos das participantes (Gomes et al., 2023). As Seções II e IV também tiveram como referência o instrumento citado. Ambas avaliam a autopercepção da presença da violência na vida das participantes, questionando no item 1 se a participante considera já ter sofrido algum tipo de violência doméstica ou familiar e no item 1.1 quem foi o perpetrador (Gomes et al., 2023). Para adaptar os itens ao propósito da pesquisa foram realizadas alterações em relação as opções de perpetradores da violência, por essa pesquisa se tratar de investigar a violência em relacionamentos íntimos. As Seções II e IV contam com itens idênticos, visando que sejam respondidos, antes e depois do questionário presente na Seção III, para avaliar se a aplicação do questionário pode alterar a percepção da participante acerca da ocorrência da violência.

Na Seção III, consta o Questionário de Avaliação da Violência Contra a Mulher Perpetrada por Parceiro Íntimo (QAVCMPPI), que inclui uma breve descrição do que se entende enquanto relacionamento íntimo, além de orientações sobre como responder com base na frequência dos comportamentos descritos nos itens, em uma escala *likert*, distribuída entre: nunca; uma vez; algumas vezes; e frequentemente. Os itens foram discriminados de acordo com o tipo de violência a qual ele avalia, por meio de um círculo colorido atrás do número que o identifica, onde correspondem a: laranja - violência física; azul - violência psicológica; rosa - violência sexual; amarelo - violência moral; e verde - violência patrimonial.

Os itens foram extraídos dos instrumentos de origem e adaptados semanticamente para o formato do questionário do presente estudo, de forma que mantivesse o sentido da frase e estivesse de acordo com os moldes do questionário. Os itens 14, 29, 42 e 52 que avaliam violência física, foram extraídos do instrumento *WHO VAW STUDY* (Gomes et al., 2016; Schraiber, et al., 2010). O item 5, que também avalia violência física foi extraído do questionário Indicadores de Violência no Namoro (Murta et. al., 2014), assim como o item 56 que avalia violência psicológica. Os itens 1, 3, 4, 6, 8, 9, 11, 13, 16, 21 e 24, que avaliam violência psicológica, foram extraídos da EAP-P (Paiva et al., 2020). Já os itens 17, 19, 20, 23, 25, 27, 28, 30, 31, 33, 34, 36, 37, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 48, 50, 51, 53, 54 e 57 foram extraídas do EVIPRIM (Bastos & Sá, 2021). Ainda a respeito dos itens correspondentes a violência psicológica, o item 60 foi extraído do *Sexual Violence Campus Climate Survey* e o item 15 foi extraído do AAS (CUNY, 2021; Reichenheim et al., 2020).

Os itens relativos à violência sexual 32, 38, 47, 55 e 58, foram extraídos com base no *Sexual Violence Campus Climate Survey* (CUNY, 2021). Ainda sobre os itens que avaliam violência sexual, os itens 7 e 22 foram extraídos do instrumento *WHO VAW STUDY* (Gomes, et al., 2016; Schraiber, et al., 2010). E o item 18 foi extraído do Indicadores de Violência no Namoro, assim como os itens 2, 10 e 26, que descrevem violência moral (Murta et. al., 2014). O item 49, que avalia violência patrimonial foi extraído com base no *Sexual Violence Campus Climate Survey* (CUNY, 2021). O item 12 que descreve violência patrimonial foi retirado do EAP - P (Paiva et al., 2020). E por fim, o item 35 que também avalia violência patrimonial foi retirado do Indicadores de Violência no Namoro (Murta et. al., 2014).

Ao final do formulário consta um informativo com orientações e encaminhamentos para caso as participantes do estudo precisem de atendimento profissional em decorrência de ter respondido as questões do formulário que possam desencadear a necessidade de acolhimento, acompanhamento psicológico ou denuncia em casos afirmativos de violências contra a mulher.

## PROCEDIMENTOS DE COLETA DE DADOS

A coleta de dados foi realizada por meio da divulgação do formulário em redes sociais e posteres impressos e distribuídos pelos centros da Universidade Estadual de Londrina com QR Code que redirecionava para o formulário, foi solicitado que cada participante indique duas outras pessoas que atendam aos critérios para participar da pesquisa. A fim de preservar a intimidade das possíveis participantes a indicação se deu por meio do envio do texto convite e link do Formulário de Avaliação da Violência contra a Mulher Perpetrada por Parceiro Íntimo (ANEXO 3) pelas próprias participantes após responderem ao formulário e participar da pesquisa, caracterizando o método Bola de neve (Costa, 2018). Todas as participantes responderam ao TCLE e um questionário sociodemográfico antes de ter acesso aos itens do instrumento.

O questionário sociodemográfico conta com perguntas acerca da faixa etária, escolaridade, autodeclaração de raça/cor, identidade de gênero, orientação sexual, situação conjugal, se tem filhos e a quantidade, renda familiar, religião e moradia. Para fins de análise dos dados e comparação com outros índices de violência contra a mulher. Não houve delimitação geográfica neste estudo, buscando utilizar os dados de onde o método Bola de Neve fizesse o estudo chegar, o que proporcionou a participação de mulheres moradoras das cinco regiões do Brasil e de brasileiras que vivem fora do Brasil. Após a resposta do formulário, a plataforma *Google Forms* direcionou para uma aba contendo informações acerca de quais serviços buscar caso estejam vivenciando situações de violência ou sofrimento psíquico decorrente dela.

## **ASPECTOS ÉTICOS**

Os aspectos éticos dessa pesquisa estão alinhados às diretrizes estabelecidas pela Resolução 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde (2016), que determina normas éticas para pesquisas nas Ciências Humanas e Sociais, e com a Carta Circular 01/2021 da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), que fornece orientações específicas para pesquisas com etapas realizadas em ambiente virtual. Essas normativas asseguram a proteção das participantes, a confidencialidade dos dados e a integridade das metodologias adotadas. O presente estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da Universidade Estadual de Londrina, com CAAE: 83987824.7.0000.523, que se encontra no Anexo A.

As participantes foram convidadas a responder a pesquisa, sendo permitido que manifestassem seu desinteresse pela participação e desistência a qualquer momento. Antes de ser apresentado o Formulário de Avaliação, as participantes fizeram o registro de concordância com o TCLE, ao final da participação, foi enviado uma cópia do TCLE para as participantes por meio do endereço de e-mail preenchido no formulário. Foi assegurado o sigilo acerca das informações concedidas pelas participantes, portanto nenhum tipo de informação pessoal foi divulgado, os dados foram analisados em grupo (CONEP, 2021). Ao término da pesquisa, os dados obtidos serão divulgados em meios públicos para que a comunidade como um todo possa acessá-los.

## **RISCOS E BENEFÍCIOS**

A pesquisa em si não necessariamente causa danos físico, psíquico, moral, intelectual, social, cultural e/ou espiritual as participantes. No entanto, a possibilidade de identificação de violências que podem ser naturalizadas no cotidiano por meio da participação na pesquisa,

poderia gerar algum mal-estar emocional nas participantes ou a depender do local e companhia na qual a participante estivesse ao responder o formulário, responder a pesquisa poderia representar algum risco decorrente da identificação de possíveis situações de violência que podem estar sendo perpetradas pelo parceiro(a) da participante. Pensando nisso, na primeira página do formulário, consta recomendação para que responda o questionário sozinha ou próxima de pessoas de confiança que não incluem o(a) parceiro(a) íntimo(a), visando que o comportamento de responder ao formulário não representasse risco à participante. Em caso de a participante apresentar algum desconforto ao responder os itens do formulário, poderia entrar em contato com a pesquisadora por meio do contato que consta no formulário e poderia interromper sua participação a qualquer momento sem qualquer ônus decorrente de sua desistência. Foi disponibilizado o contato da pesquisadora e de instituições especializadas em atendimento a mulheres em situação de violência como: Clínica-escola da universidade; Central de Atendimento a Mulher (180); Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CAM) da cidade de Londrina; Núcleo Maria da Penha (NUMAPE); Programa Rosa Viva para atendimento de mulheres que vítimas de violência sexual; Guarda Municipal da cidade de Londrina; e o site do Mapa do Acolhimento, que indica locais que realizam acolhimento de mulheres em situação de violência em todo o Brasil. Para casos em que as participantes ao serem expostas a pesquisa, quisessem buscar acolhimento especializado, meios de realizar denúncias ou se informar sobre como acessar as políticas de proteção a mulher em situação de violência.

O benefício esperado é a possibilidade de identificar comportamentos violentos que são naturalizados e normalizados, por meio dos itens do QAVCMPPI, de forma que viabilize a participante se questionar acerca de aspectos de violência presentes em relações íntimas que vivencia ou já vivenciou, sendo esse o primeiro passo para buscar ajuda e não tolerar mais a violência. Além disso, os benefícios também se relacionam a contribuição para a produção de

conhecimento acerca de uma problemática tão urgente de ser rompida em nossa sociedade, portanto, ao participar da pesquisa, pode contribuir com a emancipação de outras mulheres.

## **RESULTADOS**

### **VALIDADE DE CONTEÚDO**

Para atender ao primeiro objetivo específico, qual seja, buscar evidências de validade de conteúdo por meio de juízes especialistas no construto, o questionário foi submetido a avaliação de sete juízas com a finalidade de analisar se o conteúdo dos itens do instrumento condizia com o construto que se propõe a avaliar. Dentre as juízas, uma era mestra em Metodologias para o Ensino de Linguagens e suas Tecnologias e realizou a avaliação semântica dos itens. Quatro juízas eram psicólogas, sendo duas doutoras, uma em Avaliação Psicológica e outra em Análise do Comportamento com estudos em temas sobre violência de gênero. As outras duas, são doutorandas em Avaliação Psicológica, estas avaliaram a coerência dos itens. As duas últimas são representantes do público-alvo do instrumento e avaliaram a compreensão dos itens. Foram escolhidas juízas mulheres, com idade de 20 a 60 anos, propositalmente com o intuito de que esta avaliação fosse realizada por pessoas que são sensíveis ao tema e que estivessem de certa forma dentro do público a ser atingido pela pesquisa. Nas Tabelas 2, 3 e 4 constam os resultados da avaliação de validade de conteúdo dos itens do instrumento.

A avaliação de validade de conteúdo do instrumento ocorreu em duas etapas. Na etapa um foi enviado a primeira versão do instrumento para todas as juízas que avaliaram todos os itens do instrumento e deram sugestões de adequação para os itens que consideraram inadequados. Na Tabela 2 pode-se observar o resultado da avaliação da primeira versão do instrumento e na Tabela 3 estão as sugestões de adequação dos itens pelas juízas.

#### **Tabela 2**

*Resultado da concordância entre as juízas na primeira versão do instrumento.*

| Seção | Item | J1 | J2 | J3 | J4 | J5 | J6 | J7 | % de concordância |
|-------|------|----|----|----|----|----|----|----|-------------------|
| I     | 1    | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | 100               |
|       | 2    | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | 100               |
|       | 3    | C  | NC | C  | C  | C  | C  | C  | 85                |
|       | 4    | C  | NC | C  | C  | C  | C  | C  | 85                |
|       | 5    | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | 100               |
|       | 6    | C  | NC | C  | C  | C  | C  | C  | 85                |
|       | 7    | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | 100               |
|       | 8    | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | 100               |
|       | 9    | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | 100               |
|       | 10   | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | 100               |
|       | 11   | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | 100               |
|       | 12   | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | 100               |
| II    | 13   | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | 100               |
|       | 1    | C  | NC | C  | C  | C  | C  | C  | 85                |
|       | 1    | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | 100               |
|       | 2    | C  | NC | C  | C  | C  | C  | C  | 85                |
|       | 3    | C  | C  | C  | NC | C  | C  | C  | 85                |
|       | 4    | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | 100               |
|       | 5    | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | 100               |
|       | 6    | C  | NC | C  | C  | C  | C  | C  | 85                |
|       | 7    | C  | C  | C  | C  | NC | C  | C  | 85                |
|       | 8    | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | 100               |
|       | 9    | C  | C  | NC | C  | C  | C  | C  | 85                |
|       | 10   | C  | C  | C  | C  | NC | C  | C  | 85                |
| III   | 11   | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | 100               |
|       | 12   | C  | NC | C  | C  | C  | C  | C  | 85                |
|       | 13   | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | 100               |
|       | 14   | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | 100               |
|       | 15   | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | 100               |
|       | 16   | C  | NC | NC | C  | C  | C  | C  | 71                |
|       | 17   | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | 100               |
|       | 18   | C  | NC | C  | C  | NC | NC | C  | 57                |
|       | 19   | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | 100               |
|       | 20   | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | 100               |
|       | 21   | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | 100               |
|       | 22   | C  | NC | C  | C  | C  | C  | C  | 85                |
|       | 23   | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | 100               |
|       | 24   | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | 100               |
|       | 25   | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | 100               |
|       | 26   | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | 100               |
|       | 27   | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | 100               |
|       | 28   | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | 100               |
|       | 29   | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | 100               |
|       | 30   | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | 100               |
|       | 31   | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | 100               |
|       | 32   | C  | C  | C  | C  | NC | C  | C  | 85                |
|       | 33   | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | 100               |

|    |    |   |   |   |   |    |   |     |
|----|----|---|---|---|---|----|---|-----|
|    | 34 | C | C | C | C | C  | C | 100 |
|    | 35 | C | C | C | C | C  | C | 100 |
|    | 36 | C | C | C | C | C  | C | 100 |
|    | 37 | C | C | C | C | C  | C | 100 |
|    | 38 | C | C | C | C | C  | C | 100 |
|    | 39 | C | C | C | C | NC | C | 85  |
|    | 40 | C | C | C | C | C  | C | 100 |
|    | 41 | C | C | C | C | C  | C | 100 |
|    | 42 | C | C | C | C | NC | C | 85  |
|    | 43 | C | C | C | C | C  | C | 100 |
|    | 44 | C | C | C | C | C  | C | 100 |
|    | 45 | C | C | C | C | C  | C | 100 |
|    | 46 | C | C | C | C | C  | C | 100 |
|    | 47 | C | C | C | C | NC | C | 85  |
|    | 48 | C | C | C | C | C  | C | 100 |
|    | 49 | C | C | C | C | C  | C | 100 |
|    | 50 | C | C | C | C | NC | C | 85  |
|    | 51 | C | C | C | C | C  | C | 100 |
|    | 52 | C | C | C | C | C  | C | 100 |
|    | 53 | C | C | C | C | C  | C | 100 |
|    | 54 | C | C | C | C | C  | C | 100 |
|    | 55 | C | C | C | C | C  | C | 100 |
|    | 56 | C | C | C | C | C  | C | 100 |
|    | 57 | C | C | C | C | C  | C | 100 |
|    | 58 | C | C | C | C | C  | C | 100 |
|    | 59 | C | C | C | C | NC | C | 85  |
|    | 60 | C | C | C | C | C  | C | 100 |
| IV | 1  | C | C | C | C | C  | C | 100 |

*Nota.* Fonte: O próprio autor.

### Tabela 3

*Avaliação juízas com sugestões de adequação dos itens do instrumento.*

| Item                                         | Versão original enviada as juízas                                                                                                                                                                              | Adequação recomendada pelas juízas | Versão final com as adequações recomendadas pelas juízas                                                                                                                                                       |
|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Seção I: Formulário sociodemográfico.</b> |                                                                                                                                                                                                                |                                    |                                                                                                                                                                                                                |
| 3                                            | <b>Raça</b> (autodeclarada)<br>( ) Branca ( ) Preta ( ) Parda ( )<br>Amarela ( ) Indígena                                                                                                                      | Inserir o termo cor.               | <b>Raça/cor</b> (autodeclarada)<br>( ) Branca ( ) Preta ( ) Parda ( )<br>Amarela ( ) Indígena                                                                                                                  |
| 4                                            | Identidade de Gênero (como você se identifica)<br>( ) Mulher Cisgênero (identidade de gênero corresponde ao sexo biológico)<br>( ) Mulher Transgênero (identidade de gênero não corresponde ao sexo biológico) | Deixar apenas <b>ou</b> .          | Identidade de Gênero (como você se identifica)<br>( ) Mulher Cisgênero (identidade de gênero corresponde ao sexo biológico)<br>( ) Mulher Transgênero (identidade de gênero não corresponde ao sexo biológico) |

|   |                                                                                                    |                                                                                     |                                                                                               |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
|   | ( ) Não-Binária/Queers (não se identifica com padrões, <b>ou seja</b> , transita entre os gêneros) |                                                                                     | ( ) Não-Binária/Queers (não se identifica com padrões, <b>ou</b> , transita entre os gêneros) |
|   | ( ) Não sei ( ) Outros                                                                             |                                                                                     | ( ) Não sei<br>( ) Outros                                                                     |
| 6 | Situação conjugal                                                                                  | Inserir status de relacionamento para incluir relações não formalizadas legalmente. | <b>Situação conjugal/status de relacionamento</b>                                             |
|   | ( ) Solteira                                                                                       |                                                                                     | ( ) Solteira                                                                                  |
|   | ( ) Casada/União Estável                                                                           |                                                                                     | ( ) Namorando                                                                                 |
|   | ( ) Separada/Divorciada                                                                            |                                                                                     | ( ) Noiva                                                                                     |
|   | ( ) Viúva                                                                                          |                                                                                     | ( ) Casada/União Estável                                                                      |
|   | ( ) Outras: _____                                                                                  |                                                                                     | ( ) Separada/Divorciada                                                                       |
|   |                                                                                                    |                                                                                     | ( ) Viúva                                                                                     |
|   |                                                                                                    |                                                                                     | ( ) Outras:                                                                                   |

### Seção III: Questionário de Avaliação da Violência Contra a Mulher Perpetrada por Parceiro Íntimo (QAVCMPPI).

|    |                                                                                                                                                                                            |                                                                                      |                                                                                                                                                    |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2  | Ele já inventou mentiras sobre mim para me atingir.                                                                                                                                        | Flexionar gênero.                                                                    | <b>Ele(a)</b> já inventou mentiras sobre mim para me atingir.                                                                                      |
| 3  | Meu/minha parceiro(a) me tratou como se eu fosse seu objeto particular.                                                                                                                    | Usar termos mais usuais.                                                             | Meu/minha parceiro(a) <b>me objetificou, tratando-me como propriedade.</b>                                                                         |
| 6  | Meu/minha parceiro(a) diminuiu minhas iniciativas ou propostas.                                                                                                                            | Inserir elementos para facilitar a compreensão.                                      | Quando <b>tomava iniciativa para algo ou fazia propostas</b> , meu/minha parceiro(a) as menosprezava ou diminuía <b>meus esforços.</b>             |
| 7  | Teve relação sexual porque estava com medo do que ele(a) pudesse fazer?                                                                                                                    | Alterar entonação da frase para afirmativa.                                          | <b>Tive</b> relação sexual porque estava com medo do que ele(a) pudesse fazer.                                                                     |
| 9  | Meu/minha parceiro(a) me impediu de estabelecer relações com pessoas que me rodeavam.                                                                                                      | Usar termos usuais.                                                                  | Meu/minha parceiro(a) me impediu de estabelecer relações com pessoas <b>do meu círculo social.</b>                                                 |
| 10 | Meu/minha parceiro(a) me humilhou em público.                                                                                                                                              | Inserir acentuação.                                                                  | Meu/minha parceiro(a) me humilhou em <b>público.</b>                                                                                               |
| 12 | Meu/minha parceiro(a) controlou nosso dinheiro e restringiu o máximo possível que eu o gastasse.                                                                                           | Inserir elementos para facilitar a compreensão.                                      | Meu/minha parceiro(a) <b>controlava o nosso dinheiro e fazia de tudo para me impedir de gastá-lo.</b>                                              |
| 16 | Meu/minha parceiro(a) mostrou uma falta de admiração do meu papel como mãe e esposa.                                                                                                       | Remover uma e incluir “e/ou” para mulheres que não são mãe possam responder ao item. | Meu/minha parceiro(a) mostrou falta de admiração do meu papel como mãe <b>e/ou</b> esposa.                                                         |
| 18 | Meu/minha parceiro(a) me obrigou a fazer sexo, sem eu querer                                                                                                                               | Inserir uma linguagem que inclua formas sutis de coação.                             | Meu/minha parceiro(a) <b>me pressionou a fazer sexo, quando eu não queria ou me coagiu com chantagens emocionais para que eu acabasse cedendo.</b> |
| 32 | Meu/minha parceiro(a) fez comentários sexuais inapropriados para mim (como insultos sexuais, piadas depreciativas, fotos ou vídeos explícitos) verbalmente, por escrito ou eletronicamente | Trocar verbalmente por verbal.                                                       | Meu/minha parceiro(a) fez comentários sexuais inapropriados para mim (como insultos sexuais, piadas depreciativas, fotos ou vídeos                 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | (como em e-mails, mensagens de texto, cartas, etc.).                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                   | explícitos) <b>verbal</b> , por escrito ou eletronicamente (como em e-mails, mensagens de texto, cartas, etc.).                                                                                                                                                                                                              |
| 39 | Meu/minha parceiro(a) estabeleceu com quem eu poderia ou não sair.                                                                                                                                                                                                                         | Alterar escrita para facilitar compreensão.                       | Meu/minha parceiro(a) estabeleceu com quem eu poderia ou não poderia sair.                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 42 | Meu/minha parceiro(a) insinuou que usaria ou usou arma de fogo, faca ou outro tipo de arma contra você.                                                                                                                                                                                    | Mudar sujeito da frase para manter coerência com os outros itens. | Meu/minha parceiro(a) insinuou que usaria ou usou arma de fogo, faca ou outro tipo de arma contra mim.                                                                                                                                                                                                                       |
| 47 | Meu/minha parceiro(a) fez eu me sentir como se estivesse sendo subornada com algum tipo de recompensa ou tratamento especial para me envolver em comportamento sexual, ou fez eu me sentir ameaçada com algum tipo de retaliação por não concordar em me envolver em comportamento sexual. | Alterar escrita para facilitar compreensão.                       | Meu/minha parceiro(a) fez <b>com que eu me sentisse</b> como se estivesse sendo subornada com algum tipo de recompensa ou tratamento especial para me envolver em comportamento sexual, ou fez <b>com que eu me sentisse</b> ameaçada com algum tipo de retaliação por não concordar em me envolver em comportamento sexual. |
| 50 | Meu/minha parceiro(a) desprezou meus interesses (gostos e preferências).                                                                                                                                                                                                                   | Inserir acentuação.                                               | Meu/minha parceiro(a) desprezou meus interesses (gostos e <b>preferências</b> ).                                                                                                                                                                                                                                             |
| 59 | Meu/minha parceiro(a) fez coisas para me assustar/intimidar de propósito?                                                                                                                                                                                                                  | Remover interrogação.                                             | Meu/minha parceiro(a) fez coisas para me assustar/intimidar de propósito.                                                                                                                                                                                                                                                    |

*Nota.* Fonte: O próprio autor.

Após a avaliação da primeira versão do instrumento, os itens que não obtiveram concordância de 100% foram adequados conforme sugestões proferidas pelas juízas. Foi optado pela não remoção dos itens 16 e 18 que obtiveram menos de 80% de concordância por se tratar de formas específicas de violência psicológica e sexual que não seriam contempladas por outros itens presentes no questionário. Por conseguinte, foram submetidos a adequação que originou na segunda versão do instrumento que foi enviado para avaliação de validade de

conteúdo. Na Tabela 4 está exposta o resultado da avaliação de concordância da segunda versão do instrumento.

**Tabela 4**

*Concordância das juízas na segunda versão do instrumento.*

| Seção | Item | J1 | J2 | J3 | J4 | J5 | J6 | J7 | % de concordância |
|-------|------|----|----|----|----|----|----|----|-------------------|
| I     | 1    | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | 100               |
|       | 2    | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | 100               |
|       | 3    | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | 100               |
|       | 4    | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | 100               |
|       | 5    | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | 100               |
|       | 6    | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | 100               |
|       | 7    | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | 100               |
|       | 8    | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | 100               |
|       | 9    | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | 100               |
|       | 10   | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | 100               |
|       | 11   | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | 100               |
|       | 12   | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | 100               |
| II    | 13   | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | 100               |
|       | 1    | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | 100               |
|       | 1    | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | 100               |
|       | 2    | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | 100               |
|       | 3    | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | 100               |
|       | 4    | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | 100               |
|       | 5    | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | 100               |
|       | 6    | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | 100               |
|       | 7    | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | 100               |
|       | 8    | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | 100               |
|       | 9    | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | 100               |
|       | 10   | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | 100               |
| III   | 11   | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | 100               |
|       | 12   | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | 100               |
|       | 13   | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | 100               |
|       | 14   | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | 100               |
|       | 15   | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | 100               |
|       | 16   | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | 100               |
|       | 17   | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | 100               |
|       | 18   | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | 100               |
|       | 19   | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | 100               |
|       | 20   | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | 100               |
|       | 21   | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | 100               |
|       | 22   | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | 100               |
|       | 23   | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | 100               |
|       | 24   | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | 100               |
|       | 25   | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | 100               |
|       | 26   | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | 100               |
|       | 27   | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | 100               |

|    |    |   |   |   |   |   |   |     |
|----|----|---|---|---|---|---|---|-----|
|    | 28 | C | C | C | C | C | C | 100 |
|    | 29 | C | C | C | C | C | C | 100 |
|    | 30 | C | C | C | C | C | C | 100 |
|    | 31 | C | C | C | C | C | C | 100 |
|    | 32 | C | C | C | C | C | C | 100 |
|    | 33 | C | C | C | C | C | C | 100 |
|    | 34 | C | C | C | C | C | C | 100 |
|    | 35 | C | C | C | C | C | C | 100 |
|    | 36 | C | C | C | C | C | C | 100 |
|    | 37 | C | C | C | C | C | C | 100 |
|    | 38 | C | C | C | C | C | C | 100 |
|    | 39 | C | C | C | C | C | C | 100 |
|    | 40 | C | C | C | C | C | C | 100 |
|    | 41 | C | C | C | C | C | C | 100 |
|    | 42 | C | C | C | C | C | C | 100 |
|    | 43 | C | C | C | C | C | C | 100 |
|    | 44 | C | C | C | C | C | C | 100 |
|    | 45 | C | C | C | C | C | C | 100 |
|    | 46 | C | C | C | C | C | C | 100 |
|    | 47 | C | C | C | C | C | C | 100 |
|    | 48 | C | C | C | C | C | C | 100 |
|    | 49 | C | C | C | C | C | C | 100 |
|    | 50 | C | C | C | C | C | C | 100 |
|    | 51 | C | C | C | C | C | C | 100 |
|    | 52 | C | C | C | C | C | C | 100 |
|    | 53 | C | C | C | C | C | C | 100 |
|    | 54 | C | C | C | C | C | C | 100 |
|    | 55 | C | C | C | C | C | C | 100 |
|    | 56 | C | C | C | C | C | C | 100 |
|    | 57 | C | C | C | C | C | C | 100 |
|    | 58 | C | C | C | C | C | C | 100 |
|    | 59 | C | C | C | C | C | C | 100 |
|    | 60 | C | C | C | C | C | C | 100 |
| IV | 1  | C | C | C | C | C | C | 100 |

*Nota.* Fonte: O próprio autor.

Conforme exposto na Tabela 4, a segunda versão do instrumento obteve concordância de 100% em todos os itens. Após a conclusão desta etapa foi iniciada a coleta dos dados com a amostra, cuja caracterização será apresentada na seção subsequente.

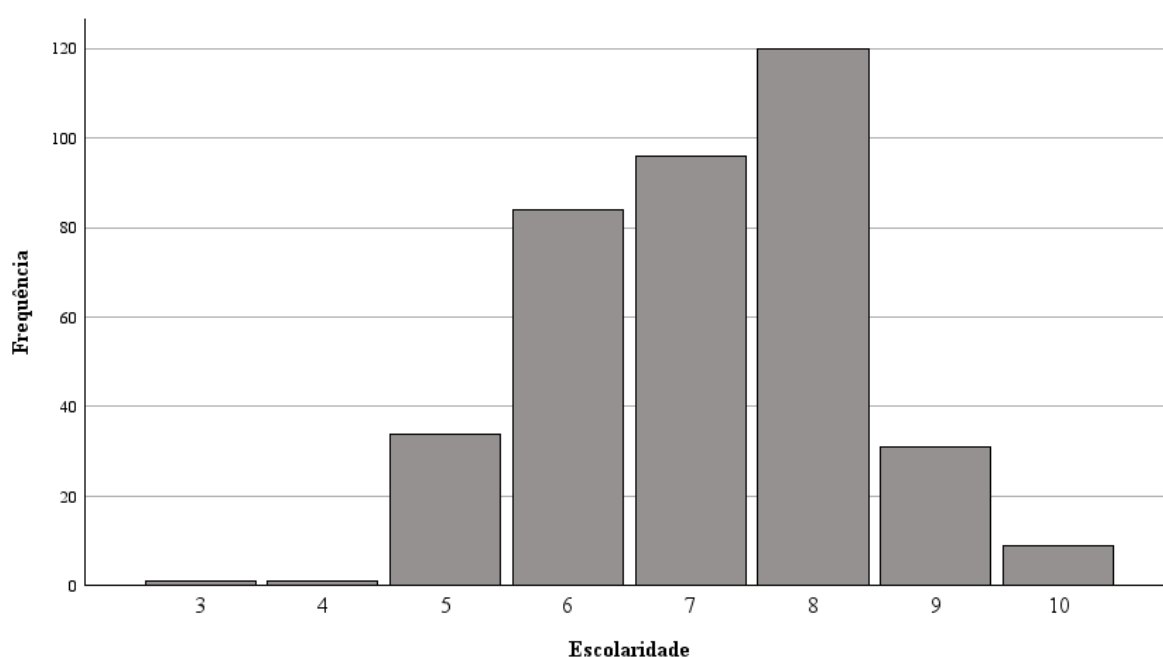
## CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA

Em termos de região, a amostra de participantes na pesquisa contém mulheres das cinco regiões do Brasil e de brasileiras que moram fora do Brasil, sendo que, as regiões

predominantes foram Sul, com 59,7% das participantes e Sudeste com 32,9% das participantes. Do Nordeste brasileiro, houve porcentagem de 3,2% das participantes, Centro-oeste com 2,7%, Norte com 0,3% e 1,3% das participantes são brasileiras que moram fora do Brasil. A Figura 1 representa a escolaridade das participantes, que foi investigada em todas as etapas de ensino regular.

**Figura 1**

*Gráfico representativo da escolaridade das participantes da amostra*



*Nota.* Fonte: O próprio autor. Os números no eixo Escolaridade correspondem aos níveis de escolaridade codificados da seguinte forma: 3 = ensino fundamental completo; 4 = ensino médio incompleto; 5 = ensino médio completo; 6 = ensino superior incompleto; 7 = ensino superior completo; 8 = pós-graduação especialização/residência; 9 = pós-graduação mestrado; 10 = pós-graduação doutorado.

Pode-se observar na Figura 1 que a maior parte das participantes da pesquisa é composta por pós-graduadas por meio de cursos de especialização e residência, seguido por mulheres com ensino superior completo. Enquanto o menor número é de mulheres que tem ensino fundamental completo e ensino médio incompleto.

Para caracterização racial das participantes, utilizou-se da variável de autodeclaração baseada na classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Os quais as participantes foram convidadas a se autodeclarar de acordo com as seguintes categorias: branco, preto, pardo, amarelo (para pessoas de ascendência oriental) e indígena. Para análise, em consonância com estudos sobre a identidade racial brasileira, as categorias preto e pardo foram agrupadas na denominação 'Negro', resultando nos grupos analíticos: brancas, negras, amarelas e indígenas. O que resultou em uma amostra composta por 67,7% de participantes que se autodeclararam brancas, 28,9% se autodeclararam negras (agregando pretas e pardas) e 3,4% se autodeclararam amarelas. Registrou-se ausência de participantes autodeclaradas indígenas.

A caracterização da orientação sexual, também se procedeu por meio da autodeclaração das participantes, as quais foram classificadas em três categorias: heterossexuais, lésbicas e um terceiro grupo que agrega bissexuais, pansexuais e demissexuais. Os dados apresentados mostram predominância de participantes que se autodeclararam heterossexuais, com percentual de 57,6%, seguido por participantes que se autodeclararam bissexuais, demissexuais e pansexuais, com percentual de 36,9% e a orientação sexual com menor prevalência na amostra é de lésbicas, com percentual de 5,6%.

O campo correspondente a situação conjugal, teve o uso desse termo para descrever relações que não são necessariamente formalizadas social e judicialmente. As respostas foram agrupadas conforme as seguintes categorias: solteira, namorando, noiva, casada, divorciada, viúva e em se relacionando de forma não monogâmica. Na Tabela 5 estão representados os dados da caracterização da situação conjugal das participantes.

**Tabela 5**

*Situação conjugal das participantes da amostra*

| Situação conjugal | F | % |
|-------------------|---|---|
|-------------------|---|---|

|                                            |     |      |
|--------------------------------------------|-----|------|
| Solteira                                   | 89  | 23,6 |
| Namorando                                  | 137 | 36,3 |
| Noiva                                      | 10  | 2,7  |
| Casada/União estável                       | 111 | 29,4 |
| Divorciada                                 | 28  | 7,4  |
| Viúva                                      | 0   | 0    |
| Se relacionando de forma<br>não monogâmica | 2   | 0,5  |

*Nota.* Fonte: O próprio autor.

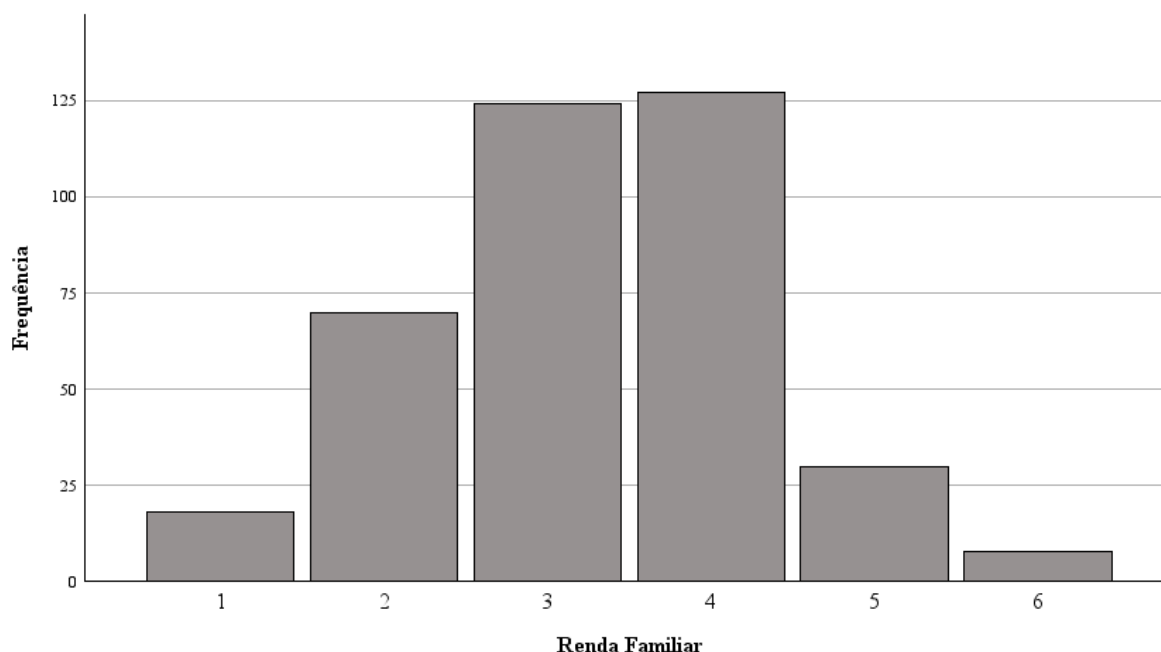
Como consta na Tabela 5, houve predominância de participantes que estão namorando, com percentual de 36%, seguido por casadas ou em união estável com percentual 29,4%. Já a situação conjugal com menor presença na amostra foi de participantes que se relaciona de forma não monogâmica e que estão noivas. Não houve participantes viúvas.

No que se refere à condição de maternidade, observou-se que a amostra é composta majoritariamente por mulheres que não tem filhos, com percentual de 71,5%. Enquanto as participantes que têm filhos, 13% têm um filho, 12% têm dois filhos, 2,9% têm três filhos e 0,5% têm quatro filhos.

Para caracterização socioeconômica da amostra, a renda familiar foi apurada e classificada em faixas de salários-mínimos, conforme é utilizado em pesquisas brasileiras: menos de um salário-mínimo; de um a dois salários-mínimos; de dois a quatro salários-mínimos; de quatro a dez salários-mínimos; de dez a vinte salários-mínimos; mais de vinte salários-mínimos. A Figura 2 representa as informações coletadas acerca da renda familiar da amostra.

## **Figura 2**

*Gráfico representativo da renda familiar das participantes da amostra*



*Nota.* Fonte: O próprio autor. Os números no eixo Escolaridade correspondem a estimativa da renda codificados da seguinte forma: 1 = menos de um salário-mínimo; 2 = de um a dois salários-mínimos; 3 = de dois a quatro salários-mínimos; 4 = de quatro a dez salários-mínimos; 5 = de dez a vinte salários-mínimos; 6 = mais de vinte salários-mínimos.

Por meio da Figura 2 é possível observar que a amostra é composta majoritariamente por participantes com renda familiar de quatro a dez salários-mínimos com percentual de 33,7%, e de dois a quatro salários-mínimos, com percentual de 32,9%. E a renda com menor prevalência foi a de mais de vinte salários-mínimos, com predominância de 2,1% e menos de um salário-mínimo com predominância de 4,8%. Portanto a amostra representa em maior grau a população de classe média.

Quanto a análise da situação laboral das participantes, a caracterização da amostra revelou que 78,5% da amostra é composta por mulheres trabalhadoras formais, e 21,5% é composta por participantes que não trabalham, por serem estudantes ou aposentadas. Na Tabela 6 estão representados os resultados da caracterização da amostra quanto ao setor de trabalho das participantes.

**Tabela 6***Setores de atuação profissional das participantes*

| Setor                  | <i>F</i> | %    |
|------------------------|----------|------|
| Saúde                  | 132      | 29,9 |
| Direito                | 8        | 1,8  |
| Educação               | 36       | 8,2  |
| Tecnologia             | 4        | 0,9  |
| Administrativo         | 48       | 10,9 |
| Comunicação e Artes    | 11       | 2,5  |
| Comercio               | 19       | 4,3  |
| Engenharia             | 3        | 0,7  |
| Serviços               | 8        | 1,8  |
| Profissionais liberais | 25       | 5,7  |
| Acadêmica              | 11       | 2,5  |

*Nota.* Fonte: O próprio autor.

Além do trabalho no âmbito profissional, foi investigado também a incidência da realização do trabalho doméstico não remunerado, como cuidados com a casa ou de algum membro da família. Os resultados indicam que 70% das participantes realizam trabalho doméstico não remunerado, enquanto 30% não realiza trabalho doméstico não remunerado.

Outra variável investigada para caracterização sociodemográfica da amostra, foi se as participantes recebem algum auxílio ou benefício financeiro ofertado por programas assistenciais do governo. Os dados mostram que apenas 5,8% da amostra recebe auxílio ou benefício assistencial, enquanto 94,2% não recebe.

No âmbito da caracterização da religião das participantes, foi utilizado como recurso a autodeclaração que posteriormente foi agrupada em religiões/crenças com fundamentos em comum, os quais foram: cristã, espírita, religiões de matriz africana, wicca, panteísta, budista e nenhuma. Na Tabela 7, está representada a caracterização da religião das participantes da pesquisa.

**Tabela 7**

*Distribuição religiosa da amostra*

| Religião        | <i>F</i> | %    |
|-----------------|----------|------|
| Cristã          | 147      | 39   |
| Espírita        | 15       | 4    |
| Matriz africana | 33       | 8,8  |
| Wicca           | 1        | 0,3  |
| Panteísta       | 2        | 0,5  |
| Budista         | 1        | 0,3  |
| Sem religião    | 178      | 47,2 |

*Nota.* Fonte: O próprio autor. Inclui a categoria "Sem religião" para participantes que se declararam ateias, agnósticas ou que não possuem religião.

Como consta na Tabela 7, o que predomina na amostra é a presença de mulheres que não exercem nenhuma religião, com percentual de 47,2%, em seguida tem-se as cristãs, com percentual de 39%. As religiões com menor incidência na amostra foram wicca e budistas, ambas com 0,3% de presença na amostra.

A análise da situação habitacional abrangeu a condição de posse e a responsabilidade financeira pela moradia, na Tabela 8 consta os resultados quanto a situação de moradia das participantes.

**Tabela 8***Caracterização da situação habitacional da amostra*

| Situação Habitacional                                     | <i>F</i> | %    |
|-----------------------------------------------------------|----------|------|
| Mora em casa própria                                      | 190      | 50,4 |
| Não mora em casa própria                                  | 187      | 49,6 |
| Responsabilidade financeira                               |          |      |
| É a proprietária da casa                                  | 66       | 24,7 |
| Mora de aluguel e paga sozinha                            | 48       | 18   |
| Divide aluguel                                            | 67       | 25,1 |
| Mora em casa alugada e não é a responsável pelo pagamento | 86       | 32,2 |

*Nota.* Fonte: O próprio autor. Dados não somam 100% pois os dados foram investigados separadamente.

Como consta na Tabela 8, 50,4% das participantes residem em casa própria, enquanto 49,6% não residem em casa própria. Já em relação a responsabilidade financeira pela moradia, o predomínio é de participantes que não são responsáveis pelo pagamento do aluguel de suas moradias, com percentual de 32,2%, enquanto a menor incidência é de mulheres que pagam aluguel sozinha, com percentual de 18%.

## RESULTADOS ACERCA DA VIOLÊNCIA PERPETRADA POR PARCEIRO ÍNTIMO

Com o foco de atender ao terceiro objetivo específico, qual seja, identificar a prevalência da violência física, psicológica, sexual, moral e patrimonial contra mulheres perpetrada por parceiro íntimo, foi empregada a estatística descritiva com análises de média, desvio padrão, pontuações máximas e mínimas. A Tabela 9 apresenta os dados.

**Tabela 9**

*Pontuações relativas à Média, Desvio Padrão, Pontuações máximas e mínimas no QAVCMPPI.*

| Dimensões do<br><i>QAVCMPPI</i> | <i>M</i><br><i>Dp</i> | Pontuação<br>mínima | Pontuação<br>máxima | Nº de itens na<br>dimensão |
|---------------------------------|-----------------------|---------------------|---------------------|----------------------------|
| Violência Física                | 1,91<br>3,2           | 0                   | 15                  | 5                          |
| Violência Psicológica           | 42,58<br>31,2         | 0                   | 120                 | 41                         |
| Violência Sexual                | 5,04<br>6,03          | 0                   | 24                  | 8                          |
| Violência Moral                 | 2,8<br>2,7            | 0                   | 9                   | 3                          |
| Violência Patrimonial           | 1,2<br>2,1            | 0                   | 9                   | 3                          |

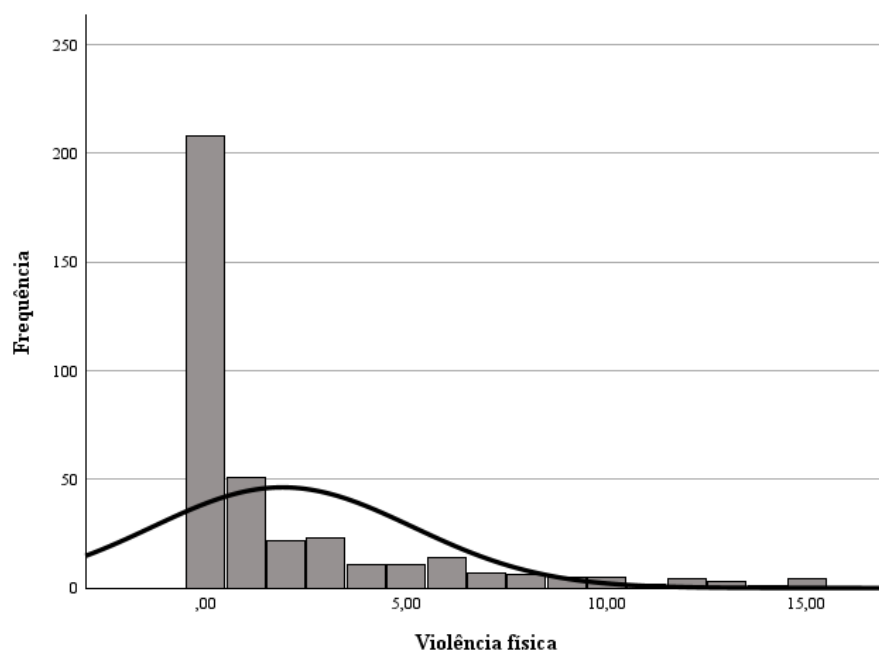
*Nota.* Fonte: O próprio autor.

Cabe elucidar que o instrumento empregado neste estudo apresentava número de itens diferentes em cada dimensão. Dessa forma, para aferir em qual dimensão houve maior pontuação, foi realizada uma análise da média em relação aos itens. Na dimensão Violência Física a *M* foi de 0,38, na dimensão Violência Psicológica a *M* foi igual a 1,03, na dimensão Violência Sexual a *M* foi de 0,63, na dimensão Violência Moral a *M* foi igual a 0,93 e na dimensão Violência Patrimonial *M* foi de 0,4.

Também foi feita uma análise da distribuição empregando histograma com curva de normalidade. Houve bastante curtose, as Figuras 3, 4, 5, 6 e 7 apresentam a distribuição.

**Figura 3**

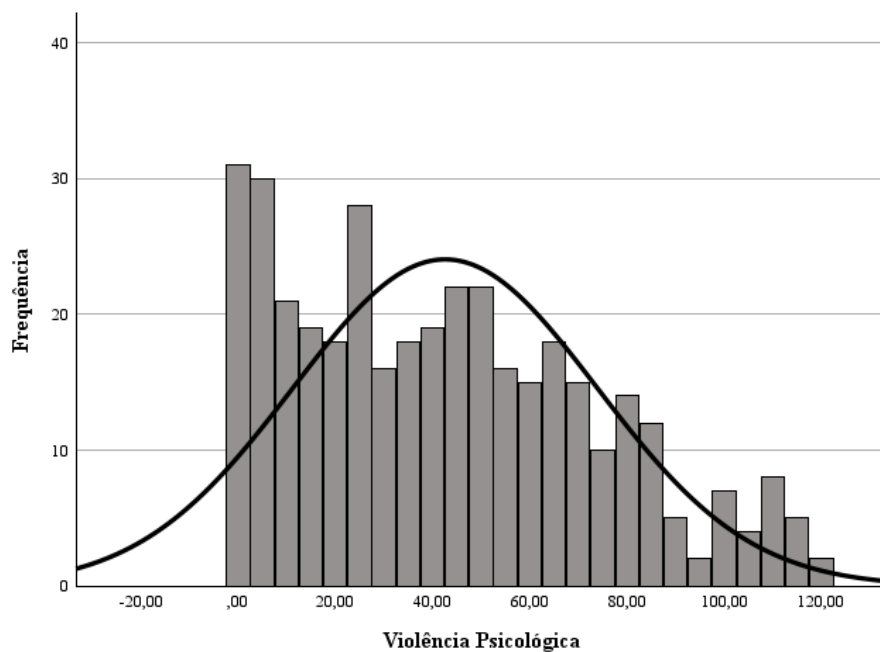
*Histograma representativo da pontuação no índice de violência física*



*Nota.* Fonte: O próprio autor.

**Figura 4**

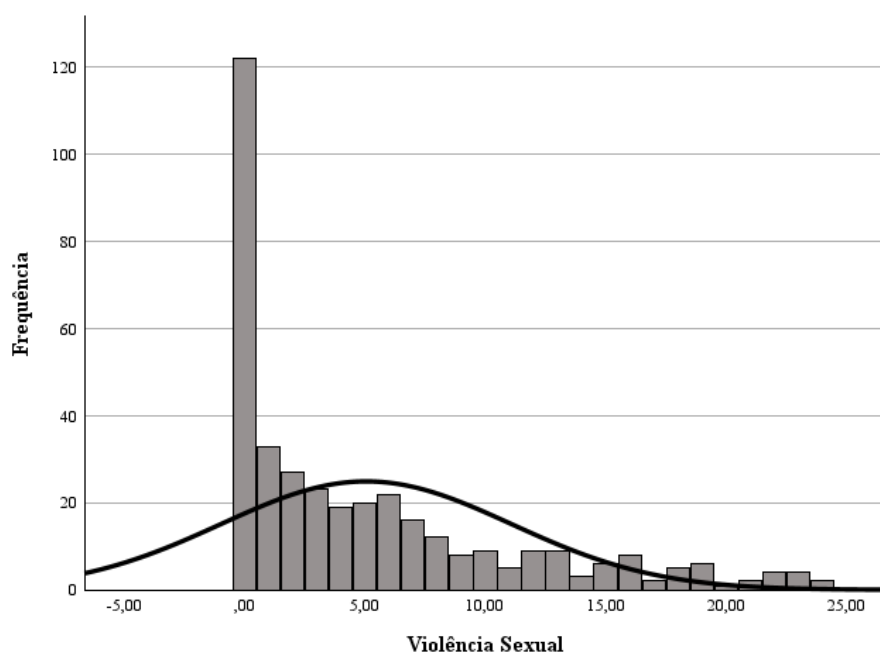
*Histograma representativo da pontuação no índice de violência psicológica*



Nota. Fonte: O próprio autor.

## Figura 5

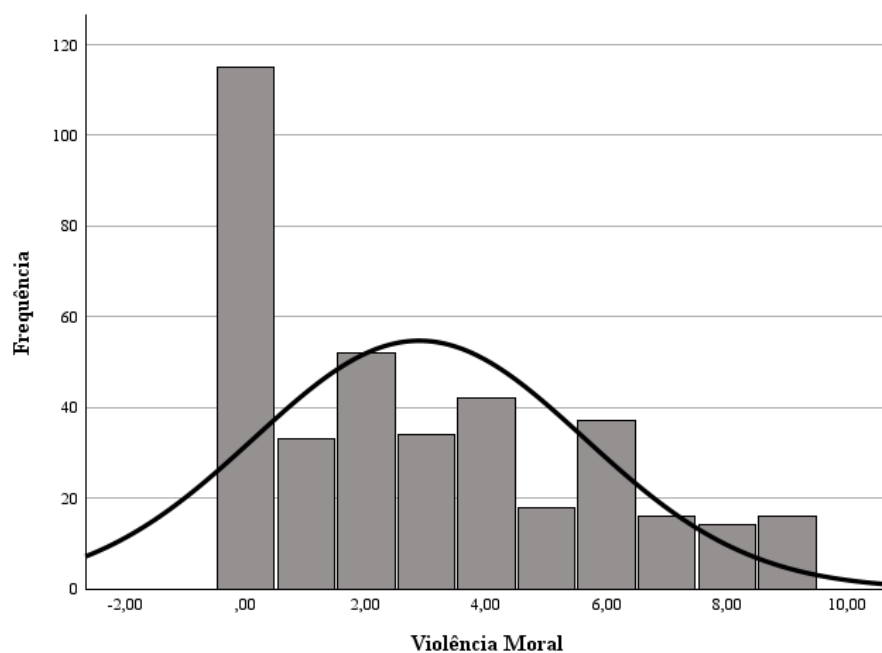
*Histograma representativo no índice de violência sexual*



Nota. Fonte: O próprio autor.

### Figura 6

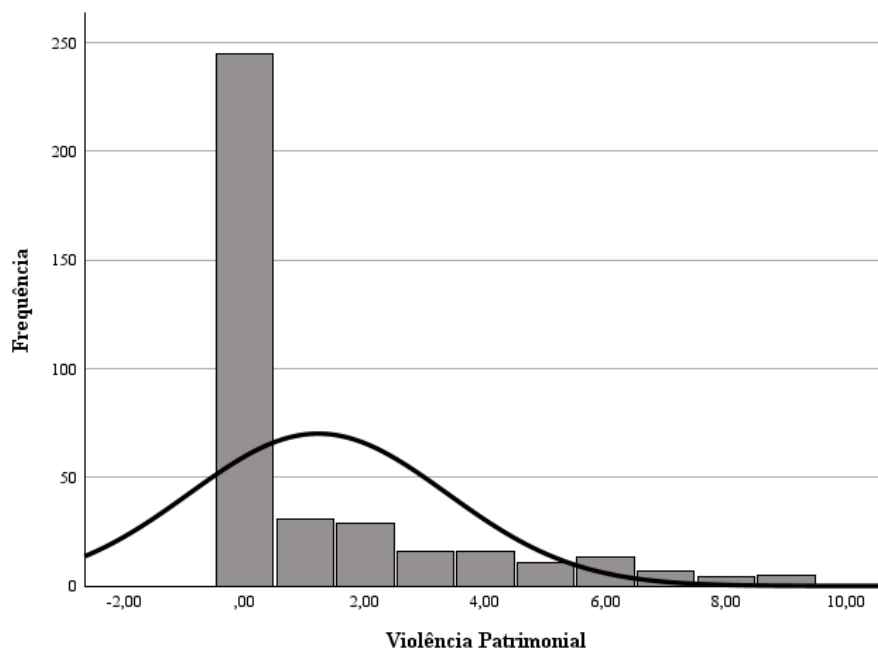
*Histograma representativo no índice de violência moral*



Nota. Fonte: O próprio autor.

### Figura 7

*Histograma representativo no índice de violência patrimonial*



Nota. Fonte: O próprio autor.

Atendendo ao quarto objetivo específico da pesquisa, isto é, verificar a associação entre os diferentes tipos de violência e fatores como escolaridade, renda familiar, trabalho, moradia, trabalho doméstico não remunerado, maternidade e se recebe benefício assistencial do governo, foi empregado o *Teste-t* de *Student* para amostras independentes, com a finalidade de investigar a correlação de indicadores sociais e a presença dos tipos de violência descritos na Lei Maria da Penha.

Com relação a escolaridade o grupo amostral foi dividido entre: grupo 1, contendo participantes que vão de ensino fundamental completo a ensino superior incompleto; e grupo 2, contendo participantes que vão de ensino superior completo a pós-graduação doutorado. Os resultados indicam que as participantes do grupo 1 apresentaram menor incidência de violência física ( $M=1,82$ ), enquanto as participantes do grupo 2, apresentaram maior incidência de violência física ( $M=1,96$ ), com significância ( $p=0,34$ ;  $t=-0,387$ ). Quanto a violência psicológica, o grupo 1 apresentou incidência maior ( $M=43,55$ ), e as participantes do grupo 2,

apresentaram índice menor ( $M=42,15$ ), com significância ( $p=0,34$ ;  $t=0,398$ ). Em se tratando da violência sexual, o grupo 1 apresentou maior incidência ( $M=5,058$ ), e o grupo 2 apresentou menor incidência ( $M=5,050$ ), com pouca diferença e significância ( $p=0,49$ ;  $t=0,011$ ). No índice de violência moral, o grupo 1 apresentou maior incidência ( $M=3,01$ ), e o grupo 2 apresentou incidência menor ( $M=2,82$ ), com significância ( $p=0,26$ ;  $t=0,628$ ). E no índice de violência patrimonial, o grupo 1 apresentou maior incidência ( $M=1,26$ ), enquanto o grupo 2 apresentou menor incidência ( $M=1,20$ ) com pouca diferença e significância ( $p=0,39$ ;  $t=0,250$ ).

Com o objetivo de verificar se a maternidade influencia a incidência de violência, os dados foram estratificados entre mulheres com e sem filhos. Os resultados apontam para maior incidência de violência física em mulheres que tem filhos ( $M=3,018$ ), em relação a mulheres que não tem filhos ( $M=1,47$ ), com significância ( $p<0,001$ ;  $t=3,976$ ). Em se tratando da presença da violência psicológica, também houve maior presença da violência contra mulheres com filhos ( $M=48,54$ ), em relação nas mulheres que não são mães ( $M=40,07$ ), com significância ( $p=0,009$ ;  $t=2,327$ ). Quanto a incidência da violência sexual, foi registrado um índice maior em mulheres com filhos ( $M=5,36$ ), em relação a mulheres que não tem filhos ( $M=4,91$ ), com significância ( $p=0,25$ ;  $t=0,652$ ). Em relação a incidência da violência moral, foi observado por meio dos dados coletados uma maior presença da violência em mulheres com filhos ( $M=3,61$ ), do que em mulheres sem filhos ( $M=2,57$ ), com significância ( $p<0,001$ ;  $t=3,289$ ). E em relação a violência patrimonial os dados também apontaram para uma maior incidência em participantes com filhos ( $M=2,28$ ), em relação as que não são mães ( $M=0,803$ ), com significância ( $p<0,001$ ;  $t=5,405$ ). Evidenciando que a maternidade pode ser considerada um fator de risco para todos os tipos de violência contra a mulher perpetrada por parceiro íntimo.

Para avaliar a possível associação entre condição socioeconômica e violência perpetrada pelo parceiro íntimo, os dados foram categorizados por estratos de renda familiar

em dois grupos: grupo 1, composto por mulheres com renda familiar de até quatro salários-mínimos; e grupos 2, composto por mulheres com renda familiar superior a quatro salários-mínimos. Os resultados demonstram que a violência física apresentou maior incidência em mulheres do grupo 1 ( $M=2,19$ ), em relação as participantes do grupo 2 ( $M=1,55$ ), com significância ( $p=0,03$ ;  $t=1,952$ ). A violência psicológica também se fez mais presente em participantes do grupo 1 ( $M=45,47$ ), em relação ao grupo 2 ( $M=38,86$ ), com significância ( $p=0,021$ ;  $t=2,075$ ). Quanto a incidência da violência sexual, está também foi maior em mulheres do grupo 1 ( $M=5,56$ ), em relação ao grupo 2 ( $M=4,37$ ), com significância ( $p=0,029$ ;  $t=1,954$ ). Em se tratando da violência moral, o grupo 1 apresentou maior incidência ( $M=3,06$ ), em relação ao grupo 2 ( $M=2,65$ ), com significância ( $p=0,077$ ;  $t=1,439$ ). E no índice de violência patrimonial, o grupo 1 apresentou maior incidência ( $M=1,41$ ), em relação ao grupo 2 ( $M=0,96$ ), com significância ( $p=0,23$ ;  $t=2,072$ ). Indicando que a renda familiar também pode influenciar na incidência da violência contra a mulher perpetrada por parceiro íntimo.

Buscando investigar a relação entre a inserção no mercado de trabalho com a exposição a violência, a amostra foi segmentada entre mulheres que trabalham e mulheres que não trabalham. A comparação revelou que a violência física está mais presente nas participantes que trabalham ( $M=1,94$ ), em relação as mulheres que não trabalham ( $M=1,81$ ), com significância de ( $p=0,37$ ;  $t=0,329$ ). Já a violência psicológica, apresentou menor incidência em mulheres que trabalham ( $M=42,14$ ), e maior em mulheres que não trabalham ( $M=44,18$ ), com significância de ( $p=0,302$ ;  $t=-0,495$ ). A presença da violência sexual, apresentou menor índice em mulheres que trabalham ( $M=5,02$ ), em comparação a mulheres que não trabalham ( $M=5,13$ ), com significância de ( $p=0,43$ ;  $t=-0,142$ ). Nos índices de violência moral, a incidência entre mulheres que trabalham também foi menor ( $M=2,81$ ), em comparação com mulheres que não trabalham ( $M=3,14$ ), com significância de ( $p=0,16$ ;  $t=-0,921$ ). E em relação a incidência da violência patrimonial, os dados apontam uma incidência menor em mulheres

que trabalham ( $M=1,19$ ), enquanto mulheres que não trabalham apresentaram maior incidência ( $M=1,29$ ), com significância ( $p=0,36$ ;  $t=-0,336$ ).

A fim de investigar a associação entre a VPPI e o exercício de trabalho doméstico não remunerado, realizou-se uma estratificação dos dados entre participantes que exercem trabalho doméstico não remunerado e participantes que não exercem trabalho doméstico não remunerado. Os dados apontam que a violência física está mais presente em participantes que realizam o trabalho doméstico não remunerado ( $M=1,95$ ), em comparação com as participantes que não realizam esse tipo de trabalho ( $M=1,82$ ), com significância de ( $p=0,36$ ;  $t=0,360$ ). Já nos índices de violência psicológica, a experiência de violência foi menor em mulheres que realizam o trabalho doméstico não remunerado ( $M=42,1$ ), em comparação com mulheres que não realizam o trabalho doméstico não remunerado ( $M=43,69$ ), com significância de ( $p=0,327$ ;  $t=-0,442$ ). Os índices de violência sexual, apresentaram, maior incidência em mulheres que realizam o trabalho doméstico não remunerado ( $M=5,16$ ), em comparação com mulheres que não realizam o trabalho doméstico não remunerado ( $M=4,76$ ), com significância ( $p=0,27$ ;  $t=0,606$ ). Quanto a incidência da violência moral, os resultados apontam uma ocorrência menor da violência em participantes que realizam o trabalho doméstico não remunerado ( $M=2,79$ ), enquanto participantes que não realizam o trabalho doméstico não remunerado apresentaram maior incidência ( $M=3,07$ ), com significância de ( $p=0,183$ ;  $t=-0,920$ ). Em relação a ocorrência da violência patrimonial, os resultados mostraram maior presença em mulheres que exercem o trabalho doméstico não remunerado ( $M=1,27$ ), em comparação com mulheres que não exercem o trabalho doméstico não remunerado ( $M=1,08$ ), com significância ( $p=0,218$ ;  $t=0,827$ ).

Com a finalidade de investigar a relação entre vulnerabilidade socioeconômica das participantes e a presença de cada tipo de violência, foi realizada a estratificação de dos dados de cada índice de violência entre participantes que recebem algum benefício assistencial do governo e participantes que não o recebem. Os resultados indicam que houve uma incidência

maior da presença da violência física em participantes que recebem benefícios assistenciais do governo ( $M=3,63$ ), em relação as participantes que não recebem benefícios assistenciais do governo ( $M=1,808$ ), com significância de ( $p=0,005$ ;  $t=2,720$ ). No índice de violência psicológica, observou-se uma incidência maior de violência psicológica em participantes que recebem benefícios assistências ( $M=63,36$ ), em relação as participantes que não o recebem ( $M=41,29$ ), com significância ( $p=<0,001$ ;  $t=2,694$ ). Quanto a violência sexual, também foi possível observar uma incidência maior da violência entre participantes que recebem benefício assistencial ( $M=8,13$ ), em relação as participantes que não recebem ( $M=4,85$ ), com significância ( $p=0,007$ ;  $t=2,051$ ). Em relação a ocorrência da violência moral, foi observado maior incidência em participantes que recebem benefícios assistenciais ( $M=4,909$ ), e menor em participantes que não recebem benefícios assistenciais ( $M=2,75$ ), com significância ( $p=<0,001$ ;  $t=3,029$ ). Em consonância com os índices apresentados, os dados relativos a violência patrimonial também indicam maior incidência da violência em participantes que recebem benefícios assistenciais ( $M=3,27$ ), em comparação com as participantes que não recebem ( $M=1,093$ ), com significância ( $p=<0,001$ ;  $t=3,003$ ). Evidenciando maior incidência de todos os tipos de violência em participantes que recebem benefícios assistenciais do governo.

Para examinar a relação entre a estabilidade habitacional e a incidência de VPPI, os dados foram estratificados entre mulheres que residem em moradia própria e aquelas que não residem em moradia própria. Nos índices de violência física, os dados indicam menor incidência em participantes que residem em moradia própria ( $M=1,73$ ), em relação as participantes que não residem em moradia própria ( $M=2,101$ ), com significância ( $p=0,27$ ;  $t=-1,104$ ). Em relação a violência psicológica, também houve menor incidência entre participantes que residem em casa própria ( $M=40,72$ ), em comparação com participantes que não residem em imóvel próprio ( $M=44,46$ ), com significância ( $p=0,123$ ;  $t=-1,160$ ). Quanto a violência

sexual, houve menor incidência em participantes que residem em imóvel próprio ( $M=4,56$ ), em relação a participantes que não residem em imóvel próprio ( $M=5,53$ ), com significância ( $p=0,59$ ;  $t=-1,563$ ). A violência moral também teve maior incidência em participantes que não residem em imóvel próprio ( $M=3,037$ ), em relação as participantes que residem em imóvel próprio ( $M=2,73$ ), com significância ( $p=0,14$ ;  $t=-1,079$ ). No índice de violência patrimonial, houve maior incidência desse tipo de violência em participantes que residem em imóvel próprio ( $M=1,23$ ), em comparação a participantes que não residem em imóvel próprio ( $M=1,20$ ), com significância ( $p=0,45$ ;  $t=0,104$ ).

Com a finalidade de atender ao último objetivo específico da pesquisa, foi investigada a autopercepção da VPPI. Os dados iniciais demonstram que, prévia à aplicação do instrumento QAVCMPPI, 76,9% das participantes já possuíam percepção de terem vivenciado VPPI. Em contraponto, 23,1% das participantes não reconheciam, em sua autopercepção, ter passado por situações de violência nesse contexto. A Tabela 10 indica quem as participantes consideraram ter perpetrado a violência contra elas.

**Tabela 10**

*Caracterização do vínculo com o perpetrador da violência contra a mulher perpetrada por parceiro íntimo entre participantes que reconheceram ter sido exposta a VPPI antes de serem expostas ao QAVCMPPI.*

| Perpetrador(a) | F   | %    |
|----------------|-----|------|
| Companheiro    | 29  | 6,9  |
| Ex-companheiro | 200 | 47,4 |
| Namorado       | 78  | 18,5 |
| “Ficante”      | 72  | 17,1 |
| Noivo          | 7   | 1,7  |
| Marido         | 36  | 8,5  |

Nota. Fonte: O próprio autor.

Como consta na Tabela 10, das participantes que reconheceram ter vivenciado VPPI, antes de serem expostas ao QAVCMPPI, a maioria das participantes reconhecem como perpetrador da violência o ex-companheiro, com incidência de 47,4%, enquanto o vínculo com o perpetrador que aparece com menor frequência é o de noivo, com percentual de 1,7%.

Após serem expostas ao QAVCMPPI, o percentual de participantes que reconheceram ter vivenciado situações de VPPI foi para 79,3%, enquanto o de mulheres que não reconheciam ter vivenciado esse tipo de violência, foi de 20,7%. Evidenciando assim uma diferença de 2,4% de mulheres que após serem expostas ao QAVCMPPI reconheceram ter vivenciado a VPPI. A Tabela 11, indica em que tipo de relação íntima essas violências aconteceram.

**Tabela 11**

*Caracterização do vínculo com o perpetrador da violência contra a mulher perpetrada por parceiro íntimo entre participantes que reconheceram ter vivenciado a VPPI após de serem expostas ao QAVCMPPI.*

| Perpetrador(a) | F   | %    |
|----------------|-----|------|
| Companheiro    | 31  | 7    |
| Ex-companheiro | 204 | 46,3 |
| Namorado       | 79  | 17,9 |
| “Ficante”      | 79  | 17,9 |
| Noivo          | 9   | 2    |
| Marido         | 39  | 8,8  |

Nota. Fonte: O próprio autor.

Como consta na Tabela 11, assim como antes de serem expostas ao QAVCMPPI, o tipo de vínculo com o perpetrador da violência que apareceu com maior incidência foi o de ex-

companheiro, com percentual de 46,3%, e com menor incidência foi de noivo, com 2% de incidência. No entanto, ao observar a frequência, vê-se que em todos os tipos de vínculo aumentou a quantidade de respostas de mulheres que reconheceram ter vivenciado VPPI.

## DISCUSSÃO

O presente estudo dedicou-se a investigar a problemática da violência contra a mulher, com o objetivo central de compreender a incidência de cada uma das formas de violência tipificadas na Lei 11.340, conhecida como Lei Maria da Penha, as quais são: violência física, violência psicológica, violência sexual, violência moral e violência patrimonial. Bem como, analisar as variáveis sociodemográficas a elas associadas. Tendo sido apresentados os resultados qualitativos e quantitativos da pesquisa no capítulo anterior, este capítulo assume a função fundamental de interpretá-los à luz do referencial teórico explicitado nos capítulos iniciais. Para assegurar uma análise organizada e fiel ao desenho da pesquisa, a estrutura da discussão será conduzida conforme a sequência dos objetivos específicos e dos resultados apresentados no capítulo anterior.

Em relação ao primeiro objetivo específico da pesquisa, qual seja “buscar evidências de validade de conteúdo por meio de juízes especialistas no construto”, é importante destacar que não foram identificados, no levantamento bibliográfico, instrumentos ou recursos que avaliem os cinco tipos de violência contra a mulher descritos na Lei Maria da Penha, com foco na VPPI e valendo-se de descrição de comportamentos como método de avaliação. Portanto, foi necessário a construção de um recurso que contemplasse a necessidade da pesquisa. Para isso, foi desenvolvido o Formulário de Avaliação da Violência contra a Mulher Perpetrada por Parceiro Íntimo, que foi estruturado a partir da compilação de instrumentos e recursos preexistentes, os quais, isoladamente, abordam aspectos específicos da violência contra a

mulher. Essa síntese permitiu compor uma ferramenta alinhada aos moldes da avaliação psicológica para a identificação da VPPI. O processo de síntese dos recursos encontrados na literatura passou por avaliação dos itens por parte da pesquisadora, para selecionar quais se aplicavam ao propósito da pesquisa, e adaptação semântica dos itens de forma que todos coubessem nos moldes da escala *likert* do QAVCMPPI. Processo que deu corpo à primeira versão do Formulário de Avaliação da Violência contra a Mulher Perpetrada por Parceiro Íntimo.

Com foco em atender ao primeiro objetivo específico da pesquisa, o Formulário de Avaliação da Violência contra a Mulher Perpetrada por Parceiro Íntimo foi submetido a validação de conteúdo conduzida por sete juízas selecionadas para abarcar perspectivas técnicas, semânticas e de compreensão dos itens presentes no formulário, sendo quatro da área da psicologia, uma da linguística e duas representantes do público geral que seria o alvo da pesquisa. Após avaliação da primeira versão do instrumento, foram incorporadas as sugestões de adequação dos itens considerados inadequados pelas juízas, gerando assim a segunda versão do instrumento, que novamente foi submetido a avaliação das juízas e obteve 100% de concordância em todos os itens. Cabe destacar que se optou pela não remoção de itens que na primeira avaliação obtiveram concordância inferior a 80%, mas que abordaram dimensões essenciais da violência não contempladas por outros itens. Portanto, tais itens foram reescritos, com base nas considerações efetivadas pelas juízas, de forma que se tornassem adequados para uso na coleta de dados.

Embora o instrumento desenvolvido não tenha sido submetido a análises fatoriais exploratória e confirmatória nem à verificação de consistência interna (*alfa de Cronbach*), o que impede sua consideração como uma medida psicometricamente válida para avaliação quantitativa da VPPI, as evidências de validade de conteúdo conferem-lhe legitimidade para continuidade dos estudos acerca do instrumento. Portanto, sua aplicação neste estudo é

orientada para a identificação e compreensão descritiva das experiências de VPPI, e não para mensuração psicométrica. O caráter qualitativo do instrumento não invalida seu conteúdo, mas constitui uma limitação a ser considerada na interpretação dos resultados, sugerindo caminhos para pesquisas futuras, visando ampliar seu potencial de aplicação.

No que tange ao segundo objetivo específico da pesquisa, que corresponde a “caracterização do perfil sociodemográfico da amostra”, os resultados revelam um perfil predominantemente composto por mulheres jovens (25-29 anos - 29,2%), de localização geográfica das regiões sul (59,7%) e sudeste (32,9%) do Brasil, com alto nível de escolaridade (ensino superior completo e pós-graduadas), autodeclaradas brancas (67,7%), heterossexuais (57,6%), pertencentes a estratos de renda média (33,7% de quatro a dez salários-mínimos e 32,9% de dois a quatro salários-mínimos), que não recebem benefícios assistenciais (94,2%) e não possuem religião (47,2%). Essas características indicam um perfil específico que se relaciona de forma complexa com os dados nacionais sobre violência contra a mulher. A predominância da faixa etária de 25 a 29 anos converge com dados do Atlas da Violência (2025), que apontam essa faixa etária como a maior proporção de mulheres adultas vitimadas pela violência doméstica e familiar. A concentração regional, contudo, não reflete disparidades significativas na prevalência da violência, uma vez que o DataSenado (2025) indica percentuais similares de violência contra a mulher em todas as regiões do país.

Quanto à escolaridade elevada, embora o DataSenado (2025) aponte que a violência está presente em proporções semelhantes em todos os níveis de instrução, Lima et al. (2025), alerta que mulheres com menor escolaridade podem enfrentar maior vulnerabilidade laboral e dificuldades no reconhecimento de seus direitos e das violências sofridas. A alta prevalência de mulheres brancas na amostra (67,7%) representa um grupo estatisticamente menos exposto à violência letal e à violência doméstica em comparação com mulheres negras, conforme o Atlas da Violência (2025). No eixo socioeconômico, a renda média predominante posiciona a

amostra em um estrato de menor vulnerabilidade, dado que o DataSenado (2025) associa baixa renda a maior exposição à violência. Já a predominância de mulheres sem religião (47,2%) não as coloca em situação de proteção ou maior risco específico, visto que o DataSenado (2025) também não indica variações significativas na vitimização conforme a filiação religiosa, ainda que certos valores tradicionais associados a algumas religiões possam influenciar dinâmicas de tolerância e denuncia.

No tocante a aspectos da esfera de conjugalidade e da vida doméstica, a amostra é composta em sua maioria por mulheres que estão em relacionamentos íntimos (36,3% namorando e 29,4% casadas ou em união estável), vínculos compatíveis com os de maior risco, uma vez que o DataSenado (2025) aponta o companheiro afetivo como o perpetrador mais prevalente (70% dos casos). Em sua maioria, as participantes não são mães (71,5%), o que, de acordo com Oliveira et al. (2025), pode configurar um fator de proteção, dada a associação entre maternidade com maior dificuldade de romper com relacionamentos violentos. Em relação a inserção no mercado de trabalho, 78,5% exercem atividade laboral, em sua maioria na área da saúde (29,9%), o que representa uma possível via de emancipação ao reduzir a dependência financeira, reconhecida como um dos principais obstáculos para o rompimento da violência (Oliveira et al., 2025). Contudo, a realização do trabalho doméstico não remunerado por 70% da amostra sugere a persistência do modelo de feminilidade domesticada, descrito por Federici (2004), que subjugava as mulheres ao exercício do cuidado do espaço doméstico e dos membros da família, mesmo diante da inserção no mercado de trabalho. Quanto aos aspectos referentes à situação habitacional, os dados indicam uma divisão equilibrada entre mulheres que moram em casa própria (50,4%) e que não moram em casa própria (49,6%) podendo ser alugada ou cedida. Essas características, portanto, devem ser consideradas ao interpretar os resultados, que podem refletir tanto no viés de acesso e participação na pesquisa, quanto nas particularidades no reconhecimento da violência.

Alcançar este público específico, representa um dado central para compreender os achados deste estudo e a própria natureza da violência que se busca mapear. A participação voluntária nesta pesquisa, que investiga de forma explícita e detalhada comportamentos violentos em relacionamentos íntimos, pode ser vista como um indicador de um processo social de ruptura com a naturalização da violência contra a mulher. Conforme pontuou Misse (2016), a violência enquanto conceito moral e jurídico se expande na medida em que tais práticas antes toleradas ou invisibilizadas passam a ser qualificadas negativamente e reconhecidas como inaceitáveis. Portanto, a alta escolaridade e o letramento das participantes sugerem que este público está mais exposto e sensível à transformação histórica do significado de violência contra a mulher. Possivelmente por terem mais acesso a discursos feministas e informações sobre direitos garantidos pela Lei Maria da Penha e contextos que questionam a normalização do controle, ciúmes, humilhação e coerção nas relações íntimas (Lei Nº 11.340/2006).

Nesse sentido, a amostra pode representar um recorte da população feminina que está na vanguarda do processo descrito por Misse (2016), em que um número crescente de ações passa a ser interpretado, rejeitado e, portanto, nomeado como violência. A própria pesquisa, bem como o instrumento utilizado, ao detalhar em 60 itens, comportamentos específicos, opera como uma ferramenta de requalificação moral do que pode ser considerado violência. Ao responderem, as participantes estão fazendo um exercício de reclassificação de suas experiências, alinhando-as a um marco legal, a Lei Maria da Penha, e a um consenso ético em construção que condena tais práticas (Lei Nº 11.340/2006). Nesse sentido a amostra pode representar a manifestação de uma mudança social em curso, na qual há a passagem de comportamentos tidos como “naturais” no âmbito privado para a condição de “violência”, como condição para mitigar esses comportamentos.

No que concerne ao terceiro objetivo específico deste estudo “identificar a prevalência da violência física, psicológica, sexual, moral e patrimonial contra mulheres perpetrada por

parceiro íntimo”, os dados revelaram que as formas mais frequentes de VPPI identificadas nessa amostra, foram, pela ordem: (1) violência psicológica ( $M=1,03$ ); (2) violência moral ( $M=0,93$ ); (3) violência sexual ( $M=0,63$ ); (4) violência patrimonial ( $M=0,4$ ); e (5) violência física ( $M=0,38$ ). Esse dado evidencia a correlação de dois aspectos centrais da pesquisa: o perfil sociodemográfico das participantes e a invisibilidade que permeiam as dinâmicas da VPPI.

A posição da violência psicológica como a mais prevalente replica dados da literatura e pesquisas demográficas que a apontam como a forma mais frequente, persistente e mais subnotificada de violência contra a mulher (DataSenado, 2025, Paiva et al., 2020; Vasconcelos et al., 2024). Manifestando-se por meio de humilhação, controle, vigilância, desvalorização e ameaças sutis, a violência psicológica adquire uma validação social por expressar as dinâmicas sociais de poder de forma velada e até qualificada como ciúme, cuidado e preocupação. A constatação de ela se manifestar com maior frequência em uma amostra majoritariamente representada por mulheres letradas, reforça a afirmação de Saffioti (1987), que “a violência masculina contra a mulher atravessa toda a sociedade, estando presente em todas as classes sociais” (p. 55), apesar de se manifestar de forma mais agravante em contextos de maior vulnerabilidade social, ela se manifesta mesmo que de forma perniciosa trabalhando pela manutenção das estruturas de poder que estão estabelecidas (Martin-baró, 2017).

O fato da violência moral, que é associada a calúnia e difamação, ocupar o segundo lugar, fortalece a lógica da invisibilidade da violência. Em contextos de camadas sociais privilegiadas, a violência moral funciona como um mecanismo de isolamento e descredibilização, que como apontado por Oliveira et al. (2025) além de caracterizarem desrespeito e violência, também impõe barreiras significativas para que as mulheres consigam sair dessa situação. Já a violência sexual em terceiro lugar, que inclui coerção verbal e até relações não consentidas, indica que mesmo em contextos de pessoas letradas, a lógica de que as mulheres devem ser “provedoras de satisfação sexual” (Federici, 2019, p. 57) para seus

companheiros permanece. A menor prevalência das violências física e patrimonial nesta amostra, quando comparada a levantamentos de base nacional como DataSenado (2025) e Atlas da Violência (2025), sugerem um deslocamento das expressões da violência contra a mulher. Para mulheres com maior autonomia financeira e redes de apoio mais estruturadas, a violência física e patrimonial podem apresentar um risco maior de denúncia e rompimento para o perpetrador, em consonância com o apontado por Oliveira et al. (2025), como barreiras que impedem o rompimento. Dessa forma, embora essas mulheres tenham maior acesso a recursos que possibilitem o rompimento com a relação, a expressão da violência se adapta, adotando estratégias veladas, que ainda assim, causam danos psicológicos e impõe barreiras coercitivas que fortalecem a perpetuação da violência contra a mulher e a manutenção da ordem patriarcal no âmbito das relações íntimas.

Em relação ao quarto objetivo específico deste estudo, que consiste em verificar a associação entre a incidência dos diferentes tipos de violência e fatores sociodemográficos, os dados revelaram três eixos principais de vulnerabilidade: maternidade, baixa renda e o recebimento de benefícios assistenciais do governo. Mulheres que são mães apresentaram índices mais elevados em todos os cinco tipos de violência investigados em comparação as que não tem filhos. Da mesma forma, participantes com renda familiar de até quatro salários-mínimos, e especialmente as que recebem benefícios assistenciais, também registraram prevalências maiores em todos os tipos de violência. Esses resultados conversam diretamente com as análises estruturais desenvolvidas ao pensar os fatores de risco para a violência e confirmam que a VPPI é um fenômeno entrelaçado com as condições materiais e sociais da vida das mulheres.

A associação entre o exercício da maternidade e a incidência de VPPI encontra ressonância direta na literatura sobre os fatores que dificultam a ruptura em relacionamentos violentos. Como apontado por Oliveira et al. (2025) e constatado pela pesquisa do DataSenado

(2025), a preocupação com os filhos constitui uma das principais barreiras para que a mulher denuncie ou se separe do agressor. A maternidade, no contexto patriarcal, é imputada enquanto um papel natural da mulher, sobrecarregando-a com o trabalho reprodutivo e de cuidado, ao mesmo tempo em que a coloca em uma posição de maior dependência econômica em relação ao parceiro (Federici, 2004). Este cenário acaba por retroalimentar ainda mais o ciclo de violência, uma vez que o perpetrador da violência pode usar os filhos como impedimento para o rompimento da relação, seja culpando a mulher pela possível infelicidade dos mesmos caso tenham que lidar com a separação, com ameaças de impedir o acesso da mulher aos filhos por meios judiciais, bem como pela insuficiência de recursos financeiros para sustentar a família sozinha (Oliveira et al., 2025). Portanto, os resultados alcançados nesse cenário reafirmam a posição de vulnerabilidade a violência a qual as mulheres que são mães estão expostas.

A correlação entre a renda de até quatro salários-mínimos e maior prevalência em todos os cinco tipos de violência, quando comparadas às com renda superior a quatro salários-mínimos, reafirma a ação das estruturas de poder patriarcado-racismo-capitalismo na produção de vulnerabilidades específicas para as mulheres (Saffioti, 2004). Oliveira et al. (2025), afirma que a dependência econômica e a insuficiência de recursos é uma das principais barreiras concretas para que as mulheres deixem relacionamentos violentos. Este resultado também replica os dados publicados no relatório do DataSenado (2025) que indica uma proporção inversa entre renda e incidência de violência contra a mulher. Na mesma linha, os resultados indicaram que as participantes que recebem benefícios assistenciais governamentais apresentaram maiores índices em todos os tipos de violência em relação às participantes que não recebem benefícios assistenciais. Reiterando que a vulnerabilidade socioeconômica, atua como um fator de risco para mulheres estarem mais expostas a todos os tipos de violência.

As análises a seguir revelam um padrão diferenciado que diverge de uma expectativa linear e convida a uma reflexão mais complexa sobre como o acesso à informação e cultura

pode mediar a manifestação da VPPI. Os dados referentes a correlação entre escolaridade e a incidência dos diferentes tipos de violência, indicam que mulheres com escolaridade mais baixa (agrupadas de ensino fundamental completo até ensino superior incompleto) apresentaram resultados mais altos em violência psicológica, sexual, moral e patrimonial. Em contraste, o grupo de mulheres com maior escolaridade (do ensino superior completo ao doutorado) apresentaram maior incidência de violência física. Este dado pode ser analisado a partir do viés da naturalização da violência em contextos de menor letramento e da adaptação nas estratégias de manutenção da violência (Lima et al., 2025).

No caso da maior incidência de violência psicológica, sexual, moral e patrimonial entre mulheres de menor escolaridade, converge com a literatura que associa a baixa instrução a maiores vulnerabilidades (Lima et al., 2025). Como pontuado por Lima et al. (2025), esses grupos podem ter menos familiaridade com os marcos legais em se tratando dos direitos da mulher e com discursos que desnaturalizam a violência contra a mulher, podendo ser este um fator que dificulta o reconhecimento dessas violências como tal, facilitando sua perpetuação. Desse modo, a falta de informação associada a menor escolaridade pode dificultar o acesso das mulheres a redes de proteção social, familiar, de saúde e assistência, de forma que os tipos de violência citados podem ser mais eficazes, com a finalidade de perpetuar a relação de poder e dependência da mulher, do que se fosse feito por meio da violência física que poderia chamar mais atenção para a necessidade de uma rede de suporte.

O resultado, que aponta para maior incidência de violência física entre mulheres com maior escolaridade, diverge de outras pesquisas nacionais que indicam uma relação inversa entre escolaridade e violência (DataSenado, 2025; Atlas da Violência, 2025). Este dado pode ser interpretado à luz das análises tecidas por Saffioti (2004) que afirma que a violência se manifesta frente à impotência masculina em exercer dominação. Portanto, a maior incidência do tipo de violência que pode oferecer maiores danos à integridade física da mulher, associada

a mulheres com maior letramento, pode estar relacionada justamente ao fato de essas mulheres apresentarem maior risco à posição de dominação masculina. Sendo então uma tentativa incisiva de assumir o controle, quando outras formas de violência não tiveram a mesma eficácia.

É possível que este resultado reflita a capacidade de identificação da violência, na qual as mulheres com maior escolaridade por dispor de mais recursos para reconhecer a violência a reportam como tal, enquanto mulheres com menos instrução, podem relativizar episódios de violência. De qualquer forma este dado reafirma que a violência contra a mulher está presente em todos os níveis de escolaridade, ainda que em proporções diferentes, onde o letramento da mulher, mesmo representando emancipação, não a torna imune de vivenciar a VPPI, já que sua autonomia por vezes representa uma ameaça aos arranjos tradicionais de família e relacionamentos (DataSenado, 2025).

Quanto à situação laboral das participantes e a incidência dos cinco tipos de violência, os dados revelaram maior prevalência das violências psicológica, sexual, moral e patrimonial em mulheres que não exercem atividade remunerada, enquanto a violência física se apresentou de forma mais frequente entre mulheres que estão inseridas no mercado de trabalho. Este achado, apesar de divergir, em partes, de outras pesquisas como a do DataSenado (2025) que aponta um maior índice de violência doméstica e familiar em mulheres desempregadas, também dialoga com a literatura apresentada. Nesse caso, o maior índice de violências psicológica, sexual, moral e patrimonial entre mulheres que não trabalham reforça diretamente ao cerne da vulnerabilidade econômica e estrutural da mulher a partir da divisão sexual do trabalho (Hirata et al., 2009). Conforme exposto por Federici (2004), a exclusão das mulheres do mercado de trabalho remunerado e o seu confinamento ao espaço doméstico historicamente construíram uma dependência material que as coloca em posição de subordinação em relação a quem detém os recursos materiais. Assim, a violência é exercida por meio de formas que

alimentam o confinamento da mulher, seja por meio do controle financeiro (característico da violência patrimonial), da desvalorização e humilhação (violência psicológica) e da coerção sexual. Mecanismos esses que reforçam a posição de dominação-exploração a qual as mulheres estão sujeitas dentro da lógica patriarcal (Saffioti, 2004). Como pontuado por Oliveira et al. (2025), a falta de uma renda própria dificulta a possibilidade de romper com o relacionamento, fazendo com que o perpetrador da violência consiga exercer a dominação e a manutenção da violência sem necessariamente chegar ao ponto de recorrer à agressão física.

Por outro lado, a incidência superior de violência física entre mulheres que trabalham pode ser interpretada de forma semelhante à discutida no tópico anterior. Na qual a autonomia simbólica e econômica da mulher pode ser percebida como uma ofensa à posição tradicional de autoridade masculina, que, de acordo com Zanello (2018), está associada ao papel de provedor por meio do dispositivo da eficácia laborativa. A dependência financeira da mulher historicamente se caracteriza como um mecanismo central do controle patriarcal (Federici, 2004). Ao adquirir independência financeira, este mecanismo de controle perde sua eficácia, fazendo com que a violência física, nesse contexto, seja um meio extremo de reafirmação de poder e domínio.

Este padrão reafirma a análise realizada no tópico anterior sobre escolaridade, indicando uma lógica de adaptação de estratégias de manutenção da violência, onde tanto a escolaridade quanto à inserção no mercado de trabalho, conferem à mulher recursos que desafiam, em alguma medida, a lógica patriarcal tradicional. Em resposta, a violência se expressa de maneira contundente como uma tentativa de restaurar a dominação. Enquanto a ausência desses recursos confina a mulher em ciclos de violências veladas, mas que são igualmente destrutivas. Em ambos os cenários, a VPPI age como um instrumento de manutenção de poder por se configurar como um meio de defender a lógica patriarcal de

dominação-exploração das mulheres no contexto familiar e relacional (Martin-baró, 2017; Saffioti, 2004).

No tocante a correlação entre a realização de trabalho doméstico não remunerado e a incidência dos cinco tipos de violência, os dados revelaram maior prevalência de violência física, sexual e patrimonial em participantes que realizam trabalho doméstico não remunerado, enquanto aquelas que não realizam trabalho doméstico não remunerado, apresentaram maior incidência de violências psicológica e moral. Refletindo as implicações da divisão sexual do trabalho como base da dominação patriarcal. No caso das mulheres que realizam o trabalho doméstico não remunerado, que apresentaram maior incidência de violência física, sexual e patrimonial, este resultado pode ser interpretado como a expressão do controle sobre o corpo, o trabalho e os recursos da mulher no espaço doméstico. Como teorizado por Federici (2004), o trabalho doméstico e de cuidado não remunerado foi historicamente imposto como um “trabalho forçado”, que além de disciplinar as mulheres para a reprodução da força de trabalho, também criou condições materiais para sua sujeição. Portanto, a violência física neste contexto, pode aparecer como uma ferramenta de disciplinamento pela manutenção desse trabalho invisível. Enquanto a violência sexual, reafirma a ideia de que o parceiro tem direito de acesso ao corpo da mulher, tratado como se essa fosse uma extensão de suas obrigações conjugais. A violência patrimonial atua como um mecanismo de confinamento e reafirmação de poder, retroalimentado pela reprodução de modelos tradicionais de relacionamento e organização familiar.

Já a constatação da violência psicológica e moral ser mais prevalente em mulheres que não realizam o trabalho doméstico não remunerado, aponta para uma tentativa de retomar estratégias de controle, onde as mulheres desafiam o papel tradicional doméstico. Nesse caso, a violência psicológica (por meio da desvalorização, humilhação, manipulação e tentativa de controle) e a violência moral (por meio da calúnia e difamação) podem ser vistas como recursos

utilizados com a intenção de minar a autoestima e a reputação da mulher (Machado & Grossi, 2015; Lei Nº 11.340/2006). Como uma forma de puni-la pelo não cumprimento do papel feminino esperado, um mecanismo que se associa ao conceito cunhado por Zanello (2018) de dispositivo de gênero feminino sendo eles o dispositivo materno e amoroso, que condiciona as mulheres a busca por validação por meio do exercício do cuidado e de ser escolhida no campo amoroso sendo avaliadas a partir do olhar masculino. Sendo assim a violência se mostra para além da exploração do trabalho doméstico, mas também através da degradação psicológica e moral da mulher que ousa romper com padrões tradicionais, uma estratégia coercitiva que sanciona e reforça o lugar social feminino como território que não deve ser contestado.

Em relação a correlação entre a situação habitacional e a incidência dos diferentes tipos de VPPI, os resultados mostram que participantes que não residem em imóvel próprio (morando de aluguel, imóvel cedido ou em outra condição) apresentaram maior incidência de violência física, psicológica, sexual e moral em comparação a participantes que residem em imóvel próprio (na titularidade da participante ou não), que apresentaram maior incidência de violência patrimonial. Deve-se destacar que, conforme publicado no Atlas da Violência (2024), a maioria dos casos de agressão contra mulheres ocorreram em residências, evidenciando que a residência é o local onde a mulher está mais vulnerável a sofrer violência. Portanto, analisar esse dado permite reconhecer condições que agravam a vulnerabilidade da mulher no contexto doméstico.

A maior incidência de violência física, psicológica, sexual e moral entre mulheres que não residem em imóvel próprio pode estar associada à vulnerabilidade, por representar instabilidade habitacional, fator que é apontado como uma barreira concreta para a saída da situação de violência (Oliveira et al., 2025). Morar de aluguel ou em moradia cedida representa uma condição de insegurança, que em contextos de violência são reforçadas pela iminência da falta de suporte para custear a moradia ou pela possibilidade de despejo, caracterizando assim

uma situação de dependência financeira ainda mais grave. Circunstância esta que por minar as possibilidades de emancipação e acaba por simbolizar maior possibilidade de risco a violência reforçando assim a posição de subalternidade frente a impotência em se tratando do fator moradia.

Por outro lado, a maior incidência de violência patrimonial em mulheres que residem em casa própria, pode representar uma disputa sobre o domínio da propriedade. A violência patrimonial é definida pela Lei Maria da Penha como a retenção, destruição ou subtração de bens, documentos e recursos econômicos (Lei Nº 11.340/2006). Nesse caso, sendo a mulher proprietária, coproprietária ou residente em imóvel próprio da família, a violência patrimonial indica uma estratégia de desestabilização econômica, com o propósito de anular sua autonomia material. Reforçando o uso da violência como forma de reafirmação de poder, justamente no âmbito onde a mulher poderia se assegurar (Martin-baró, 2017). Portanto, embora o ato de residir em imóvel próprio possa conferir certa estabilidade, não imuniza a mulher da VPPI, mas desloca o conflito para o campo que viabiliza sua autonomia.

A análise da correlação entre os indicadores sociodemográficos e a incidência dos cinco tipos de violência descritos na Lei Maria da Penha, demonstra que a VPPI se configura como um fenômeno complexo que se entrelaça as condições de vida da mulher, encontrando meios para se perpetuar mesmo em contextos que em tese poderia lhes conferir segurança. Visto que está entrelaçada a aspectos culturais ordenados por um viés patriarcal que organiza as relações de gênero e perpetuam a posição de subalternidade da mulher nas relações afetivas (Saffioti, 2004). Assim, mesmo mulheres com alta escolaridade e independência financeira não estão isentas de vivenciar a VPPI, já que esta violência faz parte das dinâmicas culturais que ensinam e naturalizam o controle, a posse e a assimetria de poder nas relações afetivas (Saffioti, 1987; Zanello, 2018).

Quanto ao último objetivo específico desta pesquisa, que foi avaliar mudança na autopercepção da violência pelas participantes após serem expostas ao QAVCMPPI, os resultados indicam que previamente ao questionário, 76,9% das participantes já reconheciam ter vivenciado a VPPI, tendo como perpetradores da violência majoritariamente o ex-companheiro (47,4%) e namorado (18,5%). Após serem expostas ao QAVCMPPI, percentual de mulheres que reconheciam ter vivenciado a VPPI foi para 79,3%, revelando que 2,4% das participantes reclassificaram suas experiências como violência após entrarem em contato com os itens descritivos de comportamentos característicos dos cinco tipos de violência descritos na Lei Maria da Penha (Lei Nº 11.340/2006). Além disso, houve um aumento na indicação de todos os tipos de vínculo com o perpetrador, além dos já mencionados previamente como mais citados, indicando uma ampliação no reconhecimento da violência.

O aumento no percentual de participantes que reconheceram ter vivenciado a VPPI após serem expostas ao questionário, ainda que modesto em termos percentuais, é significativo e está diretamente relacionado com a literatura. Conforme Misse (2016) argumenta, que a violência é um conceito em constante construção social, cujo significado se expande à medida que ações anteriormente naturalizadas passam a ser qualificadas moral e juridicamente como inaceitáveis. O QAVCMPPI atuou como um dispositivo de requalificação moral, ao apresentar 60 itens descritivos de comportamentos específicos que caracterizam os cinco tipos de violência constantes na Lei Maria da Penha, o instrumento fornece uma linguagem que permite as participantes conectar suas vivências a categorias explícitas de violência. Esse processo converge com a consideração apresentada por Martin-baró (2017), de que a violência se sustenta em contextos em que é legitimada e institucionalizada. Nesse sentido, a desnaturalização da violência passa por processos que iniciaram no marco legal de sancionar a Lei Maria da Penha, mas que demanda uma conscientização da população acerca das formas de violência as quais ela versa na defesa dos direitos da mulher (Lei Nº 11.340/2006).

O fato de o ex-companheiro permanecer como o perpetrador mais citado, sugere que a ruptura do vínculo afetivo, como pontuado por Oliveira et al. (2025), pode estar relacionada a um momento de maior vulnerabilidade à integridade física e psicológica da mulher. Assim como, o distanciamento emocional da situação, pode proporcionar um processo de reavaliação crítica de condutas que durante o relacionamento passavam pelo processo de naturalização, sendo minimizadas e justificadas como “normais”. No entanto, o aumento nas menções de outros vínculos, revela que o questionário facilitou o reconhecimento da violência em relações estáveis e casuais (como ficante). Portanto o QAVCMPPI cumpriu a função de validar o reconhecimento prévio da violência pelas participantes que já a identificavam em sua trajetória de vida, bem como de nomear como violência atitudes cotidianas que poderiam estar passando despercebidas.

O baixo percentual de mudança na autopercepção da violência (2,4%), pode ser interpretado como uma particularidade da amostra composta por participantes letradas e inseridas em redes de informação, que possuíam repertório prévio para compreender e reconhecer a VPPI. O que também pode tê-las motivado a participar da pesquisa por compreender a importância desta problemática ser cada vez mais difundida. Contudo, para aquelas que modificaram a resposta após a exposição ao questionário, o instrumento pode ter representado uma mudança de perspectiva sobre a experiência da violência no contexto dos relacionamentos íntimos. Portanto, os resultados reforçam a potencialidade dos recursos psicológicos como tecnologias de avaliação de risco e desnaturalização de comportamentos que podem ser danosos para a integridade física, psicológica, social e econômica da mulher.

Esta pesquisa, ao investigar a violência contra a mulher perpetrada por parceiro íntimo a partir dos cinco tipos de violência descritos na Lei Maria da Penha, confirma a complexidade e a persistência desse fenômeno social. Além de mapear a prevalência das violências, os resultados também trouxeram à tona as dinâmicas sutis pelas quais o poder patriarcal se adapta

ao perfil das mulheres, revelando dados que demandam reflexão e ação direcionada. A pesquisa evidenciou que a violência psicológica e moral constitui as formas de violência mais prevalentes na amostra investigada, sobretudo entre mulheres jovens, escolarizadas e economicamente ativas. Este dado corrobora com a literatura que aponta essas violências como as mais frequentes e, as mais subnotificadas, demandando atenção ao desenvolvimento de recursos de identificação e sensibilização sobre elas, a fim de combatê-las (Vasconcelos et al., 2024). Além disso, traz foco para as estratégias psicológicas, emocionais e reputacionais de violência, que operam por meio da degradação da autoestima, isolamento social e pelo ataque à imagem da mulher. Essas violências, além de serem mais sutis e naturalizadas, constroem barreiras que aprisionam a mulher a situação de violência, sustentando a dominação e exploração no âmbito do relacionamento íntimo.

A análise dos dados relacionando a incidência dos diferentes tipos de violência com fatores socioeconômicos, evidenciou que fatores como maternidade, baixa renda, dependência de benefícios assistenciais e insegurança habitacional, atuam como amplificadores do risco à VPPI. Mulheres nessas condições apresentaram índices significativamente mais elevados em todos os tipos de violência, reforçando o caráter estrutural da VPPI, que se entrelaça com outras ordens de opressão de raça e classe, para produzir vulnerabilidades específicas (Saffioti, 1987).

Um achado revelador foi a constatação de que a violência se adapta frente aos recursos femininos. Entre mulheres com maiores níveis de escolaridade e ascensão profissional, observou-se mudança nas expressões da violência, sendo a violência física apresentada em maior prevalência neste grupo. Sugerindo que, quando a mulher desafia os lugares onde é tradicionalmente direcionada, a violência pode assumir uma face mais explícita e contundente, sendo uma espécie de reação à ameaça da soberania masculina no relacionamento. Portanto, o letramento, a inserção no mercado de trabalho, apesar de propiciar recursos para a identificação

da violência e reduzir a dependência financeira, não impede ou protege a mulher de vivenciá-la.

Enfim, o instrumento se mostrou uma ferramenta efetiva, para uso qualitativo, na identificação e conscientização acerca da VPPI. A validade de conteúdo adquirida por meio de avaliação das juízas especialistas no construto, juntamente a mudança na autopercepção da violência de 2,4% das participantes após exposição ao questionário, e o aumento no reconhecimento da violência em relações correntes, confere ao instrumento um meio de reconhecimento e, conseqüentemente, desnaturalização da violência. Oferecendo uma linguagem precisa para descrever comportamentos violentos de acordo com os cinco tipos de violência descritos na Lei Maria da Penha, constitui um recurso relevante no processo de rompimento com a naturalização que sustenta a violência no âmbito dos relacionamentos íntimos.

O presente estudo reforça que a violência contra a mulher em relacionamentos íntimos é um mecanismo de manutenção da ordem patriarcal, que persiste mesmo diante de avanços formais das mulheres na esfera pública. Faz-se fundamental que o enfrentamento a VPPI tenha foco especial no combate aos outros tipos de violência além da violência física, sensibilizando a população geral e trabalhadores do sistema de saúde, justiça e assistência para sua identificação, bem como para mitigar os impactos psicossociais nas mulheres vitimadas por essas formas de violência. Além disso, as políticas de proteção à mulher devem se direcionar aos principais eixos de vulnerabilidade, que nesta pesquisa foram constatados a pobreza, maternidade e insegurança habitacional, como fatores que agravam o risco de violência. Por fim, instrumentos como o QAVCMPPI, podem ser vistos não apenas como ferramentas de pesquisa, mas como tecnologias de conscientização, a serem disseminadas em serviços que acolhem mulheres nos âmbitos da saúde, educação, jurídico e assistencial, a fim de viabilizar

o reconhecimento de quando o “amor” romântico pode representar uma armadilha para a integridade da mulher.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As reflexões que se seguem não pretendem encerrar a discussão, e sim situar a pesquisa no horizonte mais amplo de uma psicologia que se faz a partir do comprometimento ético-político. Inspirada pelo legado de Martín-baró (2017), partindo do princípio que nosso conhecimento deve ser uma ferramenta de emancipação e transformação social. Utilizar de modelos da Avaliação Psicológica para elaborar um instrumento que fosse capaz de identificar a presença da violência contra a mulher perpetrada por parceiro íntimo, representa a apropriação dos recursos de suma importância e eficácia para desvelar problemáticas sociais que por vezes fogem aos olhos, mesmo quando a atuação psicológica permite alcançar lugares íntimos e privados. Buscou-se viabilizar um recurso que promovesse a desnaturalização de padrões socialmente impostos que são disfuncionais em uma perspectiva crítica a respeito do que seria construir vínculos pautados no amor, no crescimento mútuo e principalmente, na igualdade. A partir desta perspectiva serão apresentadas as limitações, implicações e projeções deste trabalho.

Embora o presente estudo tenha alcançado seus objetivos principais, faz-se necessário reconhecer suas limitações, que sinalizam os desafios metodológicos que envolveram o desenvolvimento da pesquisa. O fato de a composição da amostra não ser representativa da população feminina brasileira e sim representar um recorte de uma parcela específica, devido a metodologia de coleta de dados (Bola de Neve, com divulgação nas redes sociais), fez com que a pesquisa alcançasse um público característico: mulheres jovens, com alta escolaridade,

brancas e majoritariamente da região Sul e Sudeste. Consequentemente, os resultados refletem as experiências e percepções desse grupo sociodemográfico, não podendo ser generalizada para outras mulheres do país, especialmente aquelas em situação de maior vulnerabilidade social, com baixa escolaridade e residente de outras regiões.

Outra limitação importante foi o fato de não ter sido realizada uma análise específica e aprofundada considerando o recorte racial. Mesmo a amostra contendo mulheres autodeclaradas brancas, negras (pretas e pardas) e amarelas, as ferramentas estatísticas utilizadas e o desenho da pesquisa, não permitiram uma análise mais aprofundada que comparasse os três grupos de forma isolada ou que investigasse como o racismo estrutura experiências específicas de violência contra a mulher. Dada a centralidade do racismo como determinante social de saúde e violência no Brasil, essa lacuna representa uma perda significativa de nuances cruciais para compreender este problema.

A sub-representação e análise limitada das experiências de mulheres lésbicas e bissexuais também confere limitação ao estudo. A dificuldade em acessar essa população, somada à escassez de literatura nacional disponível sobre a dinâmica da violência em relacionamentos homoafetivos femininos, resultou em uma compreensão restrita desse aspecto.

Do ponto de vista teórico, embora o estudo tenha se pautado em referenciais sobre violência, patriarcado e violências de gênero, compreende-se a falta de referenciais mais densos sobre os mecanismos psicossociais que atuam no âmbito privado dos relacionamentos íntimos que sustentam a naturalização da violência. Maior detalhamento nos processos de manipulação afetiva, os efeitos da assimetria de poder e mecanismos de isolamento, poderiam ter enriquecido a interpretação dos dados, fornecendo recursos para uma análise mais sólida entre as estruturas sociais e a experiência subjetiva avaliada.

A ausência de validação psicométrica do instrumento QAVCMPPI também representa uma limitação do estudo. Apesar do formulário desenvolvido para a pesquisa ter passado pela validação de conteúdo, que o qualifica como uma medida promissora para estudos futuros, não foi realizada a análise fatorial exploratória e confirmatória e o cálculo de consistência interna, que poderia conferir validade psicométrica ao instrumento, devido a limitação do tempo do mestrado e da complexidade do construto. Portanto, pode-se considerar que o QAVCMPPI deve ser visto como um recurso promissor em desenvolvimento, mas não como um instrumento válido nos parâmetros psicométricos nesse momento. Sua confiabilidade e estrutura fatorial necessitam de verificação empírica que pode ser realizada em estudos posteriores.

Além disso, reconhece-se que a complexidade e profundidade do tema da pesquisa, por se tratar de um problema social, profundamente enraizado e que atravessa a subjetividade de todos os indivíduos, inclusive da pesquisadora, demanda tempo de investigação, amadurecimento e reflexão, que por vezes ultrapassa os limites estabelecidos no tempo de execução de um mestrado. Este estudo representa um caminho que está sendo percorrido na compreensão de como as desigualdades de gênero, atravessada por dinâmicas violentas, afetam as mulheres no contexto das relações íntimas, que não foi e nem será esgotado com a conclusão desta etapa.

Dentre as possibilidades de aplicações práticas desta pesquisa, a validade do instrumento para uso qualitativo pode ser considerada a mais direta e urgente na atuação da psicologia e de outras políticas de enfrentamento à violência contra a mulher. O QAVCMPPI, ou instrumentos correlatos construídos com a mesma lógica, podem ser úteis como ferramenta de identificação da violência e psicoeducação. Podendo ser utilizado no contexto clínico, educacional, de saúde e assistência como um dispositivo de rastreio da VPPI e de conscientização de quais comportamentos são qualificados como violência de acordo com a legislação brasileira.

Os resultados da pesquisa reforçam a necessidade de uma maior atenção a violências não físicas, por parte dos profissionais que acessam as mulheres nas políticas públicas e no setor privado de atendimento à saúde. A prevalência da violência psicológica e moral, mesmo em uma amostra com relativos privilégios, demonstra que o sofrimento invisível é a face mais comum da VPPI. Levantando a urgência que os protocolos de atendimento, formações profissionais e campanhas de prevenção desenvolvam estratégias específicas para abordar, acolher e reparar os danos causados pelas violências psicológica e moral. A efetiva proteção das mulheres e o horizonte da promoção de relacionamentos onde a violência não é tida como norma, dependem principalmente da capacidade de identificação de comportamentos que configuram violência em todas as suas formas.

A partir das contribuições e das limitações identificadas neste estudo, expande-se os caminhos para investigações futuras. O principal horizonte possível está na perspectiva de validação psicométrica do QAVCMPPI, com estudos que avaliem sua estrutura fatorial e confiabilidade. Etapa que apesar de complexa é fundamental para conferir validade para o instrumento enquanto uma ferramenta para uso clínico, jurídico e epidemiológico, podendo gerar dados e subsidiar políticas de enfrentamento à violência contra a mulher. Outra perspectiva que se abre, é a possibilidade de novas pesquisas que superem o viés amostral aqui identificado, direcionando-se intencionalmente para populações específicas, como: mulheres negras, pertencentes a povos originários, lésbicas e bissexuais, religiosas e de outras regiões do país. Tais enfoques enriqueceriam o campo teórico com perspectivas representativas de diferentes públicos, contribuindo no desenvolvimento de práticas de enfrentamento mais inclusivas e contextualizadas.

Enfim, esta pesquisa, com todos os seus limites e possibilidades, se inscreve como um movimento de emancipação. Partindo do pressuposto de que as mulheres não precisam, ou devem, se confinar ao que foi social e historicamente imposto como único meio de realização

subjetiva. O campo amoroso, deveria ser pautado no crescimento, respeito e desenvolvimento mútuo, o que contradiz o modelo patriarcal de relacionamento íntimo. Ao buscar nomear as violências que transformam o vínculo afetivo em instrumento de dominação e exploração, este trabalho visa ser uma ferramenta na luta pela libertação das mulheres de amarras invisibilizadas. Amarras essas, que ao ferir a integridade psicossocial da mulher, a impõe limites práticos e reais aos seus sonhos, vozes e caminhos. Que os achados propiciados por essa pesquisa, possam contribuir para que mais mulheres reconheçam que relações de afeto devem ser capazes de nutrir a vida em sua plena e livre expansão.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Almeida, J. B. L. de; Costa, J. B. da. (2010). Da naturalização à perpetuação: o papel do cotidiano de nossas crenças sociais no processo de percepção das várias formas da violência contra a mulher. *Amazônica*, 5(2), 158-181. <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=4028788>
- Arendt, H. (1970). *Sobre a violência*. Harcourt Brace Jovanovich.
- Bastos, L. F., & Sá, L. G. C. D. (2021). O que os olhos não veem, o coração não sente? Desenvolvimento de um instrumento brasileiro para avaliar a violência psicológica contra a mulher. *Contextos Clínicos*, 14(2), 632-659.
- Bueno, S. (2007). *Minidicionário da língua portuguesa*. Editora Ática.
- Camarnado Junior, D. V. C., & Villela, W. V. (2004). A polissemia do conceito de violência. *BIS. Boletim do Instituto de Saúde*, (33), 8-10.
- Canal, G. C., Alcantara, N. S. A., & Machado, I. V. (2019). Feminicídio: o gênero de quem mata e de quem morre. *Serviço Social em Revista*, 21(2), 333-354.
- Carmo, F. O. M. B. do, Angelim, A. H. O., Santos, R. M. A. dos, Santos, M. J. N. dos, Guedes, N. S., Barbosa, M. de O., Moura, M. E. R. B. de, & Silva, J. G. C. (2025). Amor e Abuso: A

invisibilidade da violência doméstica em relações homoafetivas. *Nursing Edição Brasileira*, 29(321), 10533-10537.

Carneiro, S. (2023). *Dispositivo de racialidade: a construção do outro como não ser como fundamento do ser*. Editora Schwarcz-Companhia das Letras.

Catton, A. K. H., & Dorahy, M. J. (2024). The Sexual Encounters Questionnaire: A gender-inclusive survey of sexual victimization across the lifespan. *Psychological Trauma: Theory, Research, Practice, and Policy*. Advance online publication. <https://psycnet.apa.org/fulltext/2024-67172-001.html>

Cecchetto, F. R. (2004). *Violência e estilos de masculinidade*. FGV Editora.

Cerqueira, D., & Bueno, S. (Coords.). (2023). *Atlas da violência 2023*. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea); Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP). <https://dx.doi.org/10.38116/riatlasdaviolência2023>

Cerqueira, D., & Bueno, S. (Coords.). (2024). *Atlas da violência 2024*. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea); Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP). <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/14031>

Cerqueira, D., & Bueno, S. (Coords.). (2025). *Atlas da violência 2025*. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea); Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP). <https://repositorio.ipea.gov.br/>

Chauí, M., Itokazu, E. M., & Chauí-Berlinck, L. (2017). *Sobre a violência: Escritos de Marilena Chauí, vol. 5* (Vol. 5). Autêntica.

Cisne, M. (2015). Direitos humanos e violência contra as mulheres: uma luta contra a sociedade patriarcal-racista-capitalista. *Serviço Social em Revista*, 18(1), 138-154.

Coelho, E. B. S., Silva, A. C. L. G., & Lindner, S. R. (Orgs.). (2014). *Violência: definições e tipologias* [Recurso eletrônico]. Universidade Federal de Santa Catarina. <http://www.unasus.ufsc.br>.

Comissão Nacional de Ética em Pesquisa. (2021). *Carta Circular nº 1/2021 CONEP/SECNS/MS: Orientações para procedimentos em pesquisas com qualquer etapa em ambiente virtual.*

Ministério da Saúde.

[http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_ace\\_sso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0)

Conselho Federal de Psicologia. (2005). *Código de Ética Profissional do Psicólogo* (Resolução CFP nº 010/05). Brasília.

Conselho Nacional de Saúde. (2016). *Resolução nº 510, de 7 de abril de 2016*. Ministério da Saúde. [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2016/res0510\\_07\\_04\\_2016.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2016/res0510_07_04_2016.html)

Costa, B. R. L. (2018). Bola de neve virtual: O uso das redes sociais virtuais no processo de coleta de dados de uma pesquisa científica. *Revista Interdisciplinar De Gestão Social*, 7(1). <https://periodicos.ufba.br/index.php/rigs/article/view/24649>

Cunha, A. G. da. (2007). *Dicionário etimológico da língua portuguesa*. Lexikon.

CUNY. (2018). *Sexual violence campus climate survey 2018*. City University of New York.

CUNY. (2021). *Sexual violence campus climate survey 2021*. City University of New York.

Federici, S. (2004). *Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva* (Coletivo Sycorax, Trad.). Editora Elefante.

Federici, S. (2019). *O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista*. Editora Elefante.

Fórum Brasileiro de Segurança Pública. (2023). Metodologia. In *Visível e invisível: A vitimização de mulheres no Brasil* (4ª ed., pp. 10-11). <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/03/relatorio-visivel-e-invisivel-4ed-2023-v2.pdf>

Fórum Brasileiro de Segurança Pública. (2025). *Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2025* (Ano 19). FBSP. <https://forumseguranca.org.br/>

- Gimenez, M., & José, L. A. (2024). Stealthing: tipificação no direito brasileiro e reconhecimento da prática como violência sexual contra a mulher. *Transições*, 5(1), 174-197.
- Gomes, L. V. C., Coêlho, H. F. C., Sampaio, J., Silva, V. P. O., Lucena, K. D. T., Oliveira, C. D. B. (2023). Violência Doméstica contra a mulher: construção e validação de conteúdo para aplicabilidade de um modelo de decisão. *Revista Brasileira de Crescimento e Desenvolvimento Humano*, 33(3).
- Gomes, T. M. V., Rosa, D. O. A., Tavares, R., Melo, E. M. de, & Melo, V. H. de. (2016). Avaliação da interface dos diferentes tipos de violência provocada pelo parceiro íntimo contra a mulher. *Revista Médica de Minas Gerais*.
- Gonzalez, L. (2020). *Por um feminismo afro-latino-americano*. Editora Schwarcz-Companhia das Letras.
- Hayeck, C. M. (2009). Refletindo sobre a violência. *Revista Brasileira de História & Ciências Sociais*, 1(1).
- Hirata, H., Laborie, F., Le Doaré, H., & Senotier, D. (Orgs.). (2009). *Dicionário crítico do feminismo*. Editora UNESP.
- hooks, b. (2021). *Tudo sobre o amor: novas perspectivas* (S. Borges, Trad.). Elefante. (Obra original publicada em 2000)
- Instituto de Pesquisa DataSenado. (2025). *Pesquisa nacional de violência contra a mulher: Novembro de 2025*. Senado Federal. <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/carteira-de-documentos-digitais>
- Lei n.º 10.778/2003, de 24 de novembro de 2003. *Estabelece a notificação compulsória em casos de violência contra a mulher*. Diário Oficial da União. [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/2003/L10.778.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.778.htm)

Lei n.º 11.340/2006, de 7 de agosto de 2006. *Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher.* Diário Oficial da União.

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm)

Lei n.º 13.104/2015, de 9 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - *Código Penal*, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do homicídio, e o art. 1.º da Lei n.º 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Diário Oficial da União.

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/113104.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113104.htm)

Lei n.º 13.641/2018, de 3 de abril de 2018. Altera a Lei n.º 11.340, de 7 de agosto de 2006 (*Lei Maria da Penha*), para tipificar o crime de descumprimento de medidas protetivas de urgência. Diário Oficial da União. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/113641.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/113641.htm)

Lerner, G. (2019). *A criação do patriarcado: História da opressão das mulheres pelos homens* (L. Sellera, Trad.). Cultrix. (Trabalho original publicado em 1986)

Lima, L. E. M., Rollemberg, L. L. A., Santana, A. de O., Santos, J. E. S., Jesus, C. V. F. de, Martins, M. D. C. V., & Silva, R. N. da. (2025). Perfil epidemiológico de mulheres em situação de violência conjugal no Brasil. *Research, Society and Development*, 14(5), Artigo e1714548661-e1714548661.

Machado, I. V., & Grossi, M. P. (2015). Da dor no corpo à dor na alma: o conceito de violências psicológicas da Lei Maria da Penha. *Revista Estudos Feministas*, 23(2), 561-576.

Martín-Baró, I. (2017). *Crítica e libertação na psicologia*. Vozes. <https://plataforma.bvirtual.com.br>

Marx, K., & Engels, F. (1998). Manifesto do partido comunista. *Estudos avançados*, 12, 7-46. (Obra original publicada em 1848)

Medeiros, C. A. (2025). Contribuições da psicoterapia comportamental pragmática na compreensão das relações amorosas a partir do controle cultural do comportamento. In L. B. Nery & M. B.

de O. Borges (Orgs.), *Relações amorosas, terapia de casais e análise do comportamento* (pp. 293-313). Appris.

Ministério da Saúde. (2016). *Viva: Instrutivo notificação de violência interpessoal e autoprovocada* (2ª ed.). Secretaria de Vigilância em Saúde.  
[https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/viva\\_instrutivo\\_notificacao\\_2ed.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/viva_instrutivo_notificacao_2ed.pdf)

Misse, M. (2016). Violência e teoria social. *Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, 9(1), 45-63.

Murta, S. G., Ramos, C. E. P. L., Tavares, T. N. G., Cangussú, E. D. A., & Costa, M. S. F. (2014). *Libertando-se de namoros violentos: Um guia sobre o abandono de relações amorosas abusivas*. Sinopsys.

Nações Unidas (1998). *Declaração universal dos direitos humanos*. UNESCO.  
<https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000139423>

Nicolodi, L. de G., & Hunziker, M. H. L. (2021). O patriarcado sob a ótica analítico-comportamental: considerações iniciais. *Revista Brasileira de Análise do Comportamento*, 17(2).

Oliveira, A. S., Alencar, B. M., & Nery, L. B. (2025). Diferenciando relações respeitadas e desrespeitadas: Algumas contribuições para a identificação do desrespeito/da violência e o fortalecimento do respeito em relações amorosas. In L. B. Nery & M. B. de O. Borges (Orgs.), *Relações amorosas, terapia de casais e análise do comportamento* (pp. 355-393). Appris.

Organização Mundial da Saúde. (2002). Relatório mundial sobre violência e saúde (E. G Krug, Org., pp. 380-380).  
<https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2019/04/14142032-relatorio-mundial-sobre-violencia-e-saude.pdf>

Paiva, T. T., Cavalcanti, J. G., & Lima. K. S. (2020). Propriedades psicométricas de uma medida de abuso psicológico na parceira. *Revista Colombiana de Psicología*, 29 (1), 45-59.  
<https://doi.org/10.15446/rcp.v29n1.72599>

- Picoli, A., Aggio, N. M., & Zanello, V. (2025). A perspectiva de gênero na terapia analítico-comportamental: a importância do olhar gendrado sobre diferentes contingências e aprendizagens sociais. In L. B. Nery & M. B. de O. Borges (Orgs.), *Relações amorosas, terapia de casais e análise do comportamento* (pp. 27-45). Appris.
- Raphael, A. C. & Leonardo C. A. L. (2020). Cyberbullying e revange porn: A violência moral contra as mulheres na internet. *Repositório Institucional UNIVEM*.  
<https://aberto.univem.edu.br/handle/11077/1905>
- Reichenheim, M. E., Moraes, C. L., & Hasselmann, M. H. (2000). Equivalência semântica da versão em português do instrumento Abuse Assessment Screen para rastrear a violência contra a mulher grávida. *Revista de Saúde Pública*, 34 (6), 610-616.
- Rich, A. (2010). Heterossexualidade compulsória e existência lésbica. *Bagoas-Estudos gays: gêneros e sexualidades*, 4(05).
- Saffioti, H. I. (1987). *O poder do macho*. Ministério Público do Estado da Bahia.
- Saffioti, H. I. (1999). Já se mete a colher em briga de marido e mulher. *São Paulo em perspectiva*, 13, 82-91.
- Saffioti, H. I. (2001). Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. *Cadernos pagu*, (16), 115-136.
- Saffioti, H. I. (2004). *Gênero, patriarcado, violência*. Ministério Público do Estado da Bahia.
- Santos, A. G. dos, Veloso, C., Lima, L. A. de A., Monteiro, C. F. de S., Fernandes, M. A., & Feitosa, C. D. A. (2017). " Revised conflict tactics scales" as identifiers of intimate partner violence against women: Integrative review. *Rev Enferm UFPI*, 6(3).
- Schraiber, L. B., d'Oliveira, A. F. P. L., França-Junior, I., Diniz, S., Portella, A. P., Ludermir, A. B., Valença, O., & Couto, M. T. (2007). Prevalência da violência contra a mulher por parceiro íntimo em regiões do Brasil. *Revista de Saúde Pública*, 41 (5), 797-807.

- Schraiber, L. B., Latorre, M. D. R. D. O., França Jr, I., Segri, N. J., & D'Oliveira, A. F. P. L. (2010). Validade do instrumento WHO VAW STUDY para estimar violência de gênero contra a mulher. *Revista de Saúde Pública*, 44(4), 658-666.
- Silva, L. L. D., Coelho, E. B. S., & Caponi, S. N. C. D. (2007). Violência silenciosa: Violência psicológica como condição da violência física doméstica. *Interface-Comunicação, Saúde, Educação*, 11 (21), 93-103.
- Topa, H. (2010). No arco-íris também há roxo: Violência conjugal nas relações lésbicas. *LES Online*, 2(1), 13-20.
- Trogo, S. (2009). Subsídios ao conceito de raridade poder e violência segundo J-P SARTRE. *Revista Interdisciplinar do Direito-Faculdade de Direito de Valença*, 6(1).
- UN Women & World Health Organization. (2022). *Improving the collection and use of administrative data on violence against women: Global technical guidance*. <https://doi.org/10.1163/978-92-4-005875-0>
- Vasconcelos, N. M. de, Bernal, R. T. I., Souza, J. B. de, Bordoni, P. H. C., Stein, C., Coll, C. de V. N., Murray, J., & Malta, D. C. (2024). Subnotificação de violência contra as mulheres: Uma análise de duas fontes de dados. *Ciência & Saúde Coletiva*, 29, Artigo e07732023. <https://www.scielo.org/article/csc/2024.v29n10/e07732023/>
- World Health Organization. (2024). *Intersections between violence against children and violence against women: Global research priorities*. <https://iris.who.int/>
- Zanello, V. (2018). *Saúde mental, gênero e dispositivos: Cultura e processos de subjetivação*. Appris.

## APÊNDICES

## APÊNDICE I

**Texto-convite**

Prezada,

Gostaríamos de convidá-la a participar da pesquisa "ESTUDO DESCRITIVO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM RELACIONAMENTO ÍNTIMOS", conduzida de forma remota. O objetivo do estudo é investigar a presença dos diferentes tipos de violência presentes na Lei 10.640 Maria da Penha, perpetrada por parceiros românticos.

A pesquisa é direcionada a mulheres entre 18 e 59 anos que já vivenciaram relacionamentos afetivos/sexuais, independente da orientação sexual ou configuração de relacionamento ("ficante", namoro, noivado ou casamento). Sua participação envolverá o preenchimento de questionários de forma segura e confidencial, com duração estimada de 20 a 30 minutos.

Sua contribuição é fundamental para ampliar o conhecimento sobre esta problemática e colaborar para a emancipação de outras mulheres. Para maiores informações, clique no link abaixo para ter acesso ao Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

Agradecemos desde já por sua atenção!

Atenciosamente,

Nathalia Maria Gouveia de Araújo

E-mail: [nathalia.maria.ga@uel.br](mailto:nathalia.maria.ga@uel.br)

## APÊNDICE II

### **Termo de Consentimento Livre e Esclarecido**

*"Estudo descritivo da violência contra a mulher em relacionamentos íntimos"*

Prezada Participante:

Gostaríamos de convidá-la para participar da pesquisa "ESTUDO DESCRITIVO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM RELACIONAMENTOS ÍNTIMOS", a ser realizada de forma remota. A pesquisa é direcionada a mulheres adultas com idade igual ou superior a 18 anos e inferior a 60 anos que vivenciam ou já vivenciaram relacionamentos afetivo/sexuais independente da orientação sexual e da configuração do relacionamento ("ficante", namoro, noivado, casamento, etc.). O objetivo é investigar a presença de cada um dos tipos de violência contra a mulher descritos na Lei Nº 11.340 Maria da Penha, perpetrada por parceiro íntimo. Os tipos de violência descritos na legislação são: violência física, violência psicológica, violência sexual, violência moral e violência patrimonial. Sua participação é muito importante e ela se dará da seguinte forma: após a leitura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, e preenchimento do registro de aceite para participação da pesquisa, na página seguinte, será solicitado que a participante responda de forma individual um questionário sociodemográfico, em seguida a questão que avalia a autopercepção da violência e um questionário com itens que correspondem a cada um dos tipos de violência contra a mulher descritos na legislação, posteriormente responderá novamente a questão de autopercepção da violência e após isso finalizará sua participação na pesquisa. Estima-se que o tempo para resposta dos instrumentos seja de 20 a 30 minutos.

Esclarecemos que sua participação é totalmente voluntária, podendo você: recusar-se a participar, ou mesmo desistir a qualquer momento, sem que isto acarrete qualquer ônus ou prejuízo à sua pessoa. Esclarecemos, também, que suas informações serão utilizadas somente para os fins desta pesquisa e serão tratadas com o mais absoluto sigilo e confidencialidade, de modo a preservar a sua identidade. Sendo assim, os dados obtidos serão extraídos, semanalmente somente para o computador

pessoal da pesquisadora, evitando que os dados fiquem presentes na nuvem. Após conclusão da coleta de dados, eles serão tabulados e as respostas dos formulários serão descartadas até o mês de maio de 2025, restando apenas os dados agrupados sem identificação das participantes.

Esclarecemos ainda, que você não pagará e nem será remunerada por sua participação. Garantimos, que todas as despesas decorrentes da pesquisa serão ressarcidas, quando devidas e decorrentes especificamente de sua participação.

A pesquisa não necessariamente causará danos às dimensões física, psíquica, moral, intelectual, social, cultural e /ou espiritual das participantes. No entanto a possibilidade de identificação da VPPI, pode causar desconforto emocional e dano físico. A fim de evitá-lo a recomendação de segurança é que você responda este formulário quando estiver sozinha ou próxima de pessoas de sua confiança, não incluindo seu(sua) parceiro(a) amoroso, para que a resposta ao formulário não represente risco a sua integridade física ou psicológica. Mesmo assim, caso haja algum desconforto ao responder o formulário a participante poderá interromper sua participação a qualquer momento sem qualquer ônus decorrente de sua desistência. Se ao responder o formulário houver algum desconforto de ordem emocional, decorrente da participação na pesquisa, a participante poderá entrar em contato com a pesquisadora a qualquer momento e será atendida prontamente para esclarecimento de dúvidas e, se necessário, poderá receber assistência psicológica de forma on-line pelo tempo que for necessário. Caso ao identificar a presença da VPPI e queira realizar denúncia ou buscar algum serviço especializado em atendimentos a mulheres em situação de violência, a última página conta com o contato e e-mail da pesquisadora e de instituições que atendem a essas demandas.

Os benefícios esperados são a possibilidade de identificar comportamentos violentos que são naturalizados em nossa sociedade por meio do questionário, sendo esse o primeiro passo para buscar ajuda e romper com as violências que podem estar presentes de forma velada nos relacionamentos. Além disso, ao participar da pesquisa, você contribuirá para a produção de conhecimento acerca dessa problemática, colaborando, assim, com a emancipação de outras mulheres.

Caso você tenha dúvidas ou necessite de maiores esclarecimentos poderá contatar a pesquisadora desse estudos, Nathalia Maria Gouveia de Araújo, por meio do endereço de e-mail [nathalia.maria.ga@uel.br](mailto:nathalia.maria.ga@uel.br), telefone \_\_\_\_\_ ou procurar o Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da Universidade Estadual de Londrina, situado junto ao LABESC - Laboratório Escola, no Campus Universitário, telefone 3371-5455, e-mail: [cep268@uel.br](mailto:cep268@uel.br).

Informamos que será enviada uma via do presente TCLE ao seu e-mail. Informamos também que é de suma importância a guarda do TCLE, a qual você poderá imprimir ou gerar um arquivo em formato .pdf para guardá-lo em seu computador, tablet ou smartphone.

Londrina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Pesquisadora Responsável: Nathalia Maria Gouveia de Araújo

Endereço: Rodovia Celso Garcia Cid | PR 445 Km 380

Cx. Postal 10.011 | CEP 86.057-970 | Londrina - PR

(telefone/e-mail): \_\_\_\_\_ - [nathalia.maria.ga@uel.br](mailto:nathalia.maria.ga@uel.br)

Orientadora: Katya Luciane de Oliveira

## APÊNDICE III

**Formulário de Avaliação da Violência contra a Mulher Perpetrada por Parceiro****Íntimo.****Seção I: Formulário sociodemográfico.****1 - Faixa etária**

- ☐ 18-24 anos
- ☐ 25-29 anos
- ☐ 30-34 anos
- ☐ 35-39 anos
- ☐ 40-44 anos
- ☐ 45-49 anos
- ☐ 50-54 anos
- ☐ 55-59 anos

**2 - Grau de escolaridade**

- ☐ Nunca estudou.
- ☐ Ensino Fundamental Incompleto
- ☐ Ensino Fundamental Completo
- ☐ Ensino Médio Incompleto
- ☐ Ensino Médio Completo
- ☐ Ensino Superior Incompleto
- ☐ Ensino Superior Completo
- ☐ Pós-Graduação (Especialização/Residência)
- ☐ Pós-Graduação (Mestrado)
- ☐ Pós-Graduação (Doutorado)

**3 – Raça/cor (autodeclarada)**

- ☐ Branca ☐ Preta ☐ Parda ☐ Amarela ☐ Indígena

**4 – Identidade de Gênero (como você se identifica)**

- ☐ Mulher Cisgênero (identidade de gênero corresponde ao sexo biológico)

☐ Mulher Transgênero (identidade de gênero não corresponde ao sexo biológico)

☐ Não-Binária/Queers (não se identifica com padrões, ou, transita entre os gêneros)

☐ Não sei

☐ Outros

**5 – Orientação Sexual**

☐ Heterossexual ☐ Lésbica ☐ Bissexual Outras: \_\_\_\_\_

**6 – Situação conjugal/status de relacionamento**

☐ Solteira

☐ Namorando

☐ Noiva

☐ Casada/União Estável

☐ Separada/Divorciada

☐ Viúva

☐ Outras: \_\_\_\_\_

**7 – Você tem filhos? Sim ☐ Não ☐**

7.1 Em caso afirmativo, quantos? \_\_\_\_\_

**8 – Renda familiar mensal**

☐ Menos de 1 salário-mínimo

☐ De 1 a 2 salários-mínimos

☐ De 2 a 4 salários-mínimos

☐ De 4 a 10 salários-mínimos

☐ De 10 a 20 salários-mínimos

☐ Acima de 20 salários-mínimos

8.1 Quantas pessoas vivem com a renda familiar informada?

\_\_\_\_\_

**9 – Exerce algum trabalho (servidora pública, carteira assinada, contrato, MEI ou trabalha de forma autônoma)?**

Sim ( ) Não ( )

9.1 Em caso afirmativo, qual Profissão/Ocupação atual: \_\_\_\_\_

**10 – Exerce algum trabalho doméstico não remunerado (cuidar da casa e/ou de algum membro da família)?**

Sim ( ) Não ( )

**11 – Recebe algum auxílio ou benefício financeiro ofertado por programas assistenciais do governo?**

Sim ( ) Não ( )

**12 – Qual a sua Religião?**

( ) Católica

( ) Evangélica

( ) Espírita

( ) Candomblé

( ) Umbanda

( ) Nenhuma

( ) Outra: \_\_\_\_\_

**13 – O imóvel onde você reside é próprio?** Sim ( ) Não ( )

13.1) Em caso afirmativo, o imóvel está registrado no seu nome? Sim ( ) Não ( )

13.2) Em caso negativo, o imóvel é alugado? Sim ( ) Não ( )

13.3) Se sim, você é a responsável pelo pagamento?

( ) Sim, pago sozinha.

( ) Sim, divido o pagamento com outra pessoa.

( ) Não sou responsável pelo pagamento.

**Seção II: Autopercepção da violência**

Esta pesquisa busca investigar a incidência da violência contra a mulher perpetrada por parceiro íntimo. O termo parceiro íntimo é definido como a pessoa com quem o participante tem ou teve um relacionamento afetivo, sexual ou conjugal, incluindo cônjuges, namorados(as), ficantes, companheiros(as) ou ex-parceiros(as). Essa definição é utilizada para abranger todas as formas de relacionamentos íntimos, independentemente de sua duração, formalização ou configuração.

**1 – Você considera que já sofreu algum tipo de violência cometida por parceiro íntimo na sua vida?**

Sim ( ) Não ( )

1.1) Em caso afirmativo: Quem você considera que a praticou? (Marque todas as opções que se aplicam).

( ) Companheiro(a)

( ) Ex-Companheiro(a)

( ) Namorado(a)

( ) “Ficante”

( ) Noivo

( ) Marido

( ) Outros (quem?): \_\_\_\_\_

**Seção III: Questionário de Avaliação da Violência Contra a Mulher Perpetrada por Parceiro Íntimo.**

Entende-se como relacionamento íntimo qualquer relação afetiva, sexual, amorosa, casual que pode se classificar como ficante, namoro, noivado ou casamento.

| Nº | Responda se, em um relacionamento íntimo, seja atual ou antigo, já aconteceram as seguintes situações e a frequência com que ocorreram:     | Nunca | Uma vez | Algumas vezes | Frequentemente |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|---------------|----------------|
| 1  | Quando expressei meus sentimentos, meu/minha parceiro(a) se incomodou.                                                                      |       |         |               |                |
| 2  | Ele(a) já inventou mentiras sobre mim para me atingir.                                                                                      |       |         |               |                |
| 3  | Meu/minha parceiro(a) me objetificou, tratando-me como propriedade.                                                                         |       |         |               |                |
| 4  | Meu/minha parceiro(a) era afetuoso apenas quando tinha interesse em algo.                                                                   |       |         |               |                |
| 5  | Em discussões acaloradas, ele(a) me empurrou.                                                                                               |       |         |               |                |
| 6  | Quando tomava iniciativa para algo ou fazia propostas, meu/minha parceiro(a) as menosprezava ou diminuía meus esforços.                     |       |         |               |                |
| 7  | Tive relação sexual porque estava com medo do que ele(a) pudesse fazer.                                                                     |       |         |               |                |
| 8  | Meu/minha parceiro(a) me impediu de sair livremente de casa.                                                                                |       |         |               |                |
| 9  | Meu/minha parceiro(a) me impediu de estabelecer relações com pessoas do meu círculo social.                                                 |       |         |               |                |
| 10 | Meu/minha parceiro(a) me humilhou em público.                                                                                               |       |         |               |                |
| 11 | Meu/minha parceiro(a) me tratou com desprezo.                                                                                               |       |         |               |                |
| 12 | Meu/minha parceiro(a) controlava o nosso dinheiro e fazia de tudo para me impedir de gastá-lo.                                              |       |         |               |                |
| 13 | Ao falar sobre o meu trabalho, meu/minha parceiro (a) se referiu a mim de maneira ofensiva.                                                 |       |         |               |                |
| 14 | Meu/minha parceiro(a) me deu um tapa ou jogou algo que poderia me machucar.                                                                 |       |         |               |                |
| 15 | Tive medo do meu parceiro(a).                                                                                                               |       |         |               |                |
| 16 | Meu/minha parceiro(a) mostrou falta de admiração do meu papel como mãe e/ou esposa.                                                         |       |         |               |                |
| 17 | Meu/minha parceiro(a) disse ou deu a entender que eu era burra ou incapaz.                                                                  |       |         |               |                |
| 18 | Meu/minha parceiro(a) me pressionou a fazer sexo, quando eu não queria ou me coagiu com chantagens emocionais para que eu acabasse cedendo. |       |         |               |                |
| 19 | Meu/minha parceiro(a) criticou de forma pejorativa meu desempenho sexual.                                                                   |       |         |               |                |
| 20 | Meu/minha parceiro(a) ridicularizou minhas opiniões até mesmo em assuntos sobre os quais entendo muito.                                     |       |         |               |                |
| 21 | Meu/minha parceiro(a) tentou me manter afastado(a) dos membros da minha família.                                                            |       |         |               |                |
| 22 | Meu/minha parceiro(a) me forçou a uma prática sexual degradante ou humilhante.                                                              |       |         |               |                |
| 23 | Meu/minha parceiro(a) me proibiu de manter amizade com uma amiga ou amigo.                                                                  |       |         |               |                |
| 24 | Meu/minha parceiro(a) não tolerou que eu discordasse dele(a).                                                                               |       |         |               |                |
| 25 | Meu/minha parceiro(a) restringiu como eu deveria me vestir ou me maquiar.                                                                   |       |         |               |                |
| 26 | Meu/minha parceiro(a) me xingou e desqualificou.                                                                                            |       |         |               |                |
| 27 | Meu/minha parceiro(a) ridicularizou a minha aparência.                                                                                      |       |         |               |                |
| 28 | Meu/minha parceiro(a) disse que a culpa era minha por tudo que dava errado na vida dele.                                                    |       |         |               |                |
| 29 | Meu/minha parceiro(a) me chutou, arrastou ou surtou-me.                                                                                     |       |         |               |                |
| 30 | Meu/minha parceiro(a) fez algo unicamente com a intenção de me provocar raiva.                                                              |       |         |               |                |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |  |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| 31 | Em discussões, meu/minha parceiro(a) falou coisas que me fizeram duvidar se eu estava certa em algo que realmente tinha acontecido.                                                                                                                                                                            |  |  |  |  |
| 32 | Meu/minha parceiro(a) fez comentários sexuais inapropriados para mim (como insultos sexuais, piadas depreciativas, fotos ou vídeos explícitos) verbal, por escrito ou eletronicamente (como em e-mails, mensagens de texto, cartas, etc.).                                                                     |  |  |  |  |
| 33 | Meu/minha parceiro(a) fez com que eu me desculpasse por erros que ele cometeu.                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |  |
| 34 | Meu/minha parceiro(a) disse que me amava tanto que queria que eu ficasse bonita só para ele.                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |  |
| 35 | Meu/minha parceiro(a) destruiu bens materiais meus, como fotos, celular, carro, etc.                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |
| 36 | Meu/minha parceiro(a) disse coisas que fizeram com que eu gostasse menos de mim mesma.                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  |
| 37 | Meu/minha parceiro(a) me humilhou quando estávamos sozinhos.                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |  |
| 38 | Meu/minha parceiro(a) tocou em mim com intenção sexual sem o meu consentimento.                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |  |
| 39 | Meu/minha parceiro(a) estabeleceu com quem eu poderia ou não poderia sair.                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |  |
| 40 | Meu/minha parceiro(a) reclamou por eu estudar ou trabalhar.                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |
| 41 | Meu/minha parceiro(a) fez chantagem para que eu desistisse de um programa com amigas(os) ou parentes.                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |  |
| 42 | Meu/minha parceiro(a) insinuou que usaria ou usou arma de fogo, faca ou outro tipo de arma contra mim.                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  |
| 43 | Meu/minha parceiro(a) tomou decisões importantes que afetavam nosso relacionamento sem me consultar.                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |
| 44 | Meu/minha parceiro(a) me sobrecarregou com tarefas que deveriam ser divididas.                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |  |
| 45 | Meu/minha parceiro(a) me comparou de forma negativa com outras mulheres.                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |  |
| 46 | Meu/minha parceiro(a) usou de constrangimento ou humilhação para me fazer agir do modo que ele queria.                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  |
| 47 | Meu/minha parceiro(a) fez com que eu me sentisse como se estivesse sendo subornada com algum tipo de recompensa ou tratamento especial para me envolver em comportamento sexual, ou fez com que eu me sentisse ameaçada com algum tipo de retaliação por não concordar em me envolver em comportamento sexual. |  |  |  |  |
| 48 | Meu/minha parceiro(a) me acusou de ter amantes.                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |  |
| 49 | Meu/minha parceiro(a) escondeu dinheiro de mim, ou controlou como meu dinheiro era gasto.                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |
| 50 | Meu/minha parceiro(a) desprezou meus interesses (gostos e preferências).                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |  |
| 51 | Meu/minha parceiro(a) me monitorou mandando mensagens ou ligando até saber onde e com quem eu estava.                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |  |
| 52 | Meu/minha parceiro(a) me machucou com a sua própria força, ou com algum objeto, propositalmente.                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |
| 53 | Meu/minha parceiro(a) olhou minhas mensagens ou ligações sem minha permissão.                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |  |
| 54 | Meu/minha parceiro(a) insistiu em olhar minhas redes sociais.                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |  |
| 55 | Meu/minha parceiro(a) tocou-me sexualmente sem que eu pudesse consentir ou interromper o toque forçado por estar desmaiada, drogada, bêbada, dormindo, em choque ou incapacitada.                                                                                                                              |  |  |  |  |
| 56 | Meu/minha parceiro(a) me provocou ciúmes intencionalmente.                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |  |
| 57 | Meu/minha parceiro(a) me culpou por situações difíceis vividas no relacionamento.                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |  |
| 58 | Meu/minha parceiro(a) me penetrou sexualmente (levemente ou não) sem o meu consentimento (incluindo vaginal, oral ou anal, com qualquer parte do corpo ou com um objeto).                                                                                                                                      |  |  |  |  |
| 59 | Meu/minha parceiro(a) fez coisas para me assustar/intimidar de propósito.                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |
| 60 | Meu/minha parceiro(a) fez ameaças físicas para machucar a mim, ou alguém que eu amo.                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |

**Seção IV: Segunda pergunta de autopercepção da violência.**

**1 – Você considera que já sofreu algum tipo de violência cometida por parceiro íntimo na sua vida?**

Sim ( ) Não ( )

1.1) Em caso afirmativo: Quem você considera que a praticou? (Marque todas as opções que se aplicam).

( ) Companheiro(a)

( ) Ex-Companheiro(a)

( ) Namorado(a)

( ) “Ficante”

( ) Noivo

( ) Marido

( ) Outros (quem?): \_\_\_\_\_

#### **Orientações e encaminhamentos:**

Se, ao responder este formulário, você sentiu desconforto emocional, percebeu que está vivenciando ou presenciando qualquer forma de violência em seu dia a dia e que precisa de assistência psicológica, abaixo encontra-se o contato da pesquisadora e psicóloga responsável por esta pesquisa e uma lista de contatos aos quais você pode recorrer e buscar ajuda especializada para casos de violência doméstica ou familiar.

- Psicóloga e pesquisadora responsável pela pesquisa: Nathalia Maria Gouveia de Araújo – CRP 08/33557 – Contato por telefone: (43) 99678-9019. Instagram: @psinathaliamarca. Site: <https://nathaliamariapsi.online/home>
- Central de Atendimento à mulher: 180. Atendimento 24 horas de denúncias a violações dos direitos das mulheres.
- Polícia Militar: 190
- Guarda Municipal, Patrulha Maria da Penha: 153
- Delegacia da Mulher: Telefone: (43) 3322-1633. Endereço: Rua Almirante Barroso, nº 107.
- Centro de Referência em Atendimento à mulher – CAM – Londrina. Telefone: (43) 3378-0132. Endereço: Av. Santos Dumont, 408 - Bairro Boa Vista - Londrina - PR - CEP 86039-090 (próximo à rotatória da Av. JK)
- Núcleo Maria da Penha (NUMAPE): Telefone: (43) 3344-0929 e (43) 9 9866-2718. Endereço: Rua Brasil, nº 742, Centro, Londrina – PR.
- Programa Rosa Viva: atendimento 24 horas a mulheres vítimas de violência sexual. Conta com contracepção de urgência e profilaxia para doenças sexualmente transmissíveis, além da coleta de testes, sorologias, fornecimento de medicações e interrupção de gravidez. Endereço: R. Jacob Bartolomeu Minatti, 350 - Centro, Londrina - PR, 86026-715.

- Para mulheres que não residem em Londrina e região, o site do Mapa do Acolhimento indica locais que realizam acolhimento de mulheres em situação de violência e conta com atendimento psicológico e jurídico voluntário. Para acessar clique no link: <https://www.mapadoacolhimento.org/servicos-publicos/>

## ANEXOS

## ANEXO A - Comprovante de autorização do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da Universidade Estadual de Londrina

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE  
LONDRINA - UEL



Continuação do Parecer: 7.340.590

a plataforma irá direcionar para uma aba contendo informações acerca de quais serviços buscar caso esteja vivenciando situações de violência ou sofrimento psíquico decorrente dela.") - Desta forma deve indicar as instruções e adequações previstas na Carta Circular 01/2021 referente coleta de dados e ambiente virtual.

Cronograma: continua comprometido com o mês de novembro.

Orçamento: Descrito com material de consumo/escritório.

### **Objetivo da Pesquisa:**

#### **Objetivo Primário:**

Investigar a prevalência da violência contra a mulher perpetrada por parceiro íntimo, mapeando a incidência de cada um dos tipos de violência

descritos na Lei Nº 11.340 Maria da Penha, na população adulta do sexo feminino, utilizando instrumentos validados encontrados na literatura com esta finalidade.

#### **Objetivo Secundário:**

Identificar a prevalência da violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral contra mulheres perpetrada por parceiro íntimo. Verificar a

associação entre os diferentes tipos de violência e fatores como escolaridade, renda, idade, raça/etnia, tempo de relacionamento, status de relacionamento, se tem filhos e número de filhos.

### **Avaliação dos Riscos e Benefícios:**

#### **Riscos:**

Esta pesquisa em si não causará danos físico, psíquico, moral, intelectual, social, cultural e/ou espiritual as participantes. No entanto, a participação em uma pesquisa que se propõe a identificar violências contra mulheres, pode fazê-las constatar situações de violência que podem estar vivenciando ou já ter vivenciado. Pensando nisso, na primeira página do formulário, irá constar recomendação para que responda o questionário quando estiver sozinha ou próxima de pessoas de confiança que não incluem o(a) parceiro(a) íntimo(a), visando que o comportamento de responder ao formulário não represente risco à participante. Caso a participante apresente algum desconforto ao responder os itens do formulário, poderá informar

**Endereço:** LABESC - Sala 14

**Bairro:** Campus Universitário

**UF:** PR

**Município:** LONDRINA

**Telefone:** (43)3371-5455

**CEP:** 86.057-970

**E-mail:** cep268@uel.br

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL



Continuação do Parecer: 7.340.590

a pesquisadora a qualquer momento através do contato que constará no formulário e poderá interromper sua participação sem qualquer ônus decorrente de sua desistência. Se após a pesquisa as participantes identificarem a presença de violência em seus relacionamentos íntimos e decidirem buscar suporte, a última página do formulário contará com contatos de instituições que possam acolher essas mulheres como: atendimento psicológico concedido pela pesquisadora, Clínica-escola da universidade, Central de Atendimento a Mulher (180), Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CAM) da cidade de Londrina, Núcleo Maria da Penha (NUMAPE).

### Benefícios:

Os benefícios esperados é a possibilidade de identificar comportamentos violentos que são naturalizados e normalizados, através dos itens do questionário. De forma que viabilize a participante se questionar acerca de aspectos de violência presentes em relações íntimas que vivencia ou já vivenciou, sendo esse o primeiro passo para buscar ajuda e não tolerar mais a violência por mais naturalizada que seja. Além disso, os benefícios

também se relacionam a contribuição para a produção de conhecimento acerca de uma problemática tão urgente de ser rompida em nossa sociedade, portanto, ao participar da pesquisa, poderá estar indiretamente contribuído com a emancipação de outras mulheres.

### Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

nada a declarar

### Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Cronograma com início em 03/02/2025;

TCLE: adequado

Folha de rosto adequadamente preenchida e assinada;

Riscos e Benefícios de acordo com as resoluções vigentes;

Orçamento de R\$ 6.083,48.

### Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

A pesquisadora atendeu a todas as pendências e o projeto esta de acordo com as resoluções vigentes, não possuindo óbices éticos para sua execução. Recomendo aprovação.

### Considerações Finais a critério do CEP:

Prezado(a) Pesquisador(a),

Este é seu parecer final de aprovação, vinculado ao Comitê de Ética em Pesquisas Envolvendo

**Endereço:** LABESC - Sala 14

**Bairro:** Campus Universitário

**UF:** PR **Município:** LONDRINA

**Telefone:** (43)3371-5455

**CEP:** 86.057-970

**E-mail:** cep268@uel.br

# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL



Continuação do Parecer: 7.340.590

Seres Humanos da Universidade Estadual de Londrina. É sua responsabilidade apresenta-Lo aos órgãos e/ou instituições pertinentes.

Ressaltamos, para início da pesquisa, as seguintes atribuições do pesquisador, conforme Resolução CNS 466/2012 e 510/2016:

A responsabilidade do pesquisador é indelegável e indeclinável e compreende os aspectos éticos e legais, cabendo-lhe:

- conduzir o processo de Consentimento e de Assentimento Livre e Esclarecido;
- apresentar dados solicitados pelo sistema CEP/CONEP a qualquer momento;
- desenvolver o projeto conforme delineado, justificando, quando ocorridas, a sua mudança ou interrupção;
- elaborar e apresentar os relatórios parciais e final;
- manter os dados da pesquisa em arquivo, físico ou digital, sob sua guarda e responsabilidade, por um período mínimo de 5 (cinco) anos após o término da pesquisa;
- encaminhar os resultados da pesquisa para publicação, com os devidos créditos aos pesquisadores e pessoal técnico integrante do projeto;
- justificar fundamentadamente, perante o sistema CEP/CONEP, interrupção do projeto ou a não publicação dos resultados.

Coordenação CEP/UEL.

**Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:**

| Tipo Documento                            | Arquivo                                       | Postagem               | Autor                            | Situação |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------|----------------------------------|----------|
| Informações Básicas do Projeto            | PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2435039.pdf | 21/01/2025<br>09:55:23 |                                  | Aceito   |
| Recurso Anexado pelo Pesquisador          | OficiorespostaCEP3.pdf                        | 21/01/2025<br>09:55:06 | NATHALIA MARIA GOUVEIA DE ARAUJO | Aceito   |
| Cronograma                                | CRONOGRAMA3.pdf                               | 15/01/2025<br>16:25:56 | NATHALIA MARIA GOUVEIA DE ARAUJO | Aceito   |
| Projeto Detalhado / Brochura Investigador | NathaliaProjetoCEP.pdf                        | 15/01/2025<br>16:22:45 | NATHALIA MARIA GOUVEIA DE ARAUJO | Aceito   |
| Outros                                    | OficiorespostaCE.pdf                          | 04/12/2024<br>14:39:46 | NATHALIA MARIA GOUVEIA DE        | Aceito   |

**Endereço:** LABESC - Sala 14

**Bairro:** Campus Universitário

**UF:** PR **Município:** LONDRINA

**Telefone:** (43)3371-5455

**CEP:** 86.057-970

**E-mail:** cep268@uel.br

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE  
LONDRINA - UEL



## PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

### DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

**Título da Pesquisa:** ESTUDO DESCRITIVO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM  
RELACIONAMENTOS ÍNTIMOS

**Pesquisador:** NATHALIA MARIA GOUVEIA DE ARAUJO

**Área Temática:**

**Versão:** 4

**CAAE:** 83987824.7.0000.5231

**Instituição Proponente:** CCB - Programa de Pós-graduação em Psicologia

**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio

### DADOS DO PARECER

**Número do Parecer:** 7.340.590

#### Apresentação do Projeto:

Projeto de Pesquisa intitulado: "ESTUDO DESCRITIVO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM RELACIONAMENTOS ÍNTIMOS", proposto por NATHALIA MARIA GOUVEIA DE ARAUJO, vinculado ao programa de pós-graduação em Psicologia/UEL. Conforme a autora, a proposta da pesquisa "tem como objetivo identificar e mapear os diferentes tipos de violência cometidos contra mulheres. Especificamente, se direciona à violência contra mulheres perpetrada por parceiros íntimos independente da orientação sexual. Para tal, utilizaremos tanto as noções de Martin-baró, segundo o qual violência se apresenta como ferramenta de manutenção de poder e estrutura social, quanto a Lei Nº 11.340, conhecida como Lei Maria da Penha, que visa coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, a qual reconhece cinco tipos de violência: física, psicológica, sexual, moral e patrimonial. A importância deste estudo reside na constatação de que diversos são os casos de violência contra mulher que não são identificados como tal na nossa sociedade, estruturalmente patriarcal. Assim, torna-se um dever ético contribuir para que haja meios alternativos de identificação dessas violências menos reconhecidas. Recrutamento: Divulgação em redes sociais e banners na UEL, promovendo efeito de Bola de neve, por meio da qual a participante indica outra duas.

N. de participantes: 300

Metodologia: Coleta de dados por meio de plataforma virtual ("Após a resposta do questionário,

**Endereço:** LABESC - Sala 14

**Bairro:** Campus Universitário

**UF:** PR

**Município:** LONDRINA

**Telefone:** (43)3371-5455

**CEP:** 86.057-970

**E-mail:** cep268@uel.br